



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer

Coordenadoria de Comunicação Social



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO I . Nº52 . ITAPEVI , 11 DE DEZEMBRO DE 2009

www.itapevi.sp.gov.br

## PREFEITURA ENTREGA CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE NESTA TERÇA-FEIRA (15)

Espaço será dedicado a ações sociais voltadas a adolescentes da cidade

Na próxima terça-feira (15) às 10 horas, a Prefeitura entregará à população o Centro de Referência da Juventude (CRJ). Localizado nas dependências do CIEF-Cohab, o espaço será dedicado a ações voltadas a adolescentes e jovens em situação de risco social, em bairros como Jardim Paulista e Jardim Santa Rita, por meio do PRONASCI (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania).

As obras de implantação do CRJ tiveram início em abril, com a revitalização das dependências do CIEF. Foram construídos quatro ambientes – uma sala pedagógica, uma sala de professores, uma sala de informática com 15 computadores e uma sala administrativa – e foi reformada e ampliada uma quadra esportiva já existente.

Além disso, o local conta com banheiros masculino e feminino, um banheiro para portadores de deficiências, lavanderia, almoxarifado, cozinha e uma área de recreação de 150 metros quadrados. Também foram adaptadas cinco salas que serão utilizadas pelo Conselho Tutelar – quatro para atendimentos e uma para pernoite de adolescentes.



O espaço abrigará atividades de cunho social voltadas aos jovens, notadamente cursos de qualificação, oficina de artes, palestras sobre saúde, educação e cidadania, cursos de informática, lazer, esporte e recreação. O CRJ – que recebeu melhorias na arborização e paisagismo – também poderá abrigar atividades da comunidade organizada.

Com a criação do CRJ, os programas sociais mantidos pela Prefeitura de Itapevi com apoio do Governo Federal – o Protejo (Programa de Proteção aos Jovens em Território de Vulnerabilidade) e o PELC (Programa de Esporte e Lazer da Cidade) – passam a contar com um espaço amplo, próximo ao centro do município, com toda a infra-estrutura necessária. Centenas de jovens de bairros como Jardim Santa Rita e Jardim Paulista serão beneficiados com a nova unidade.

### Índice de publicações Oficiais:

Secretaria de Governo.....	Pág. 02
Secretaria de Administração.....	Pág. 82
Secretaria de Assistência Social e Cidadania.....	Pág. 86
Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos.....	Pág. 86
Secretaria de Higiene e Saúde.....	Pág. 87

## PARCELE SEUS DÉBITOS EM ATÉ 100 VEZES

### DESCONTOS NOS JUROS E MULTAS MORATÓRIAS PODEM CHEGAR A 100%

PROCURE A **SECRETARIA DA RECEITA**  
(AV. PRES. VARGAS 405 - JD. CHRISTIANÓPOLIS)



**ITAPEVI**  
PREFEITURA

## PRORROGADO ATÉ DIA 15 DE DEZEMBRO





## Prefeitura do Município de Itapevi

### LEI Nº 1.980, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR, SR. IGOR SOARES EBERT - PP)  
(ESTABELECE NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI O DIA 29 DE OUTUBRO COMO O DIA MUNICIPAL DO LIVRO.)  
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER – que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:  
Art. 1.º – Fica estabelecido o dia 29 de outubro como o Dia Municipal do Livro.  
§ 1.º – O estabelecimento do Dia Municipal do Livro tem por finalidade alinhar o calendário das escolas sediadas no município com o calendário nacional, sendo o dia 29 de outubro a data em que se comemora o dia nacional do livro.  
§ 2.º – A comemoração dar-se-á sem interrupção do calendário escolar, muito antes as escolas agregarão ao seu calendário de atividades em sala de aula a promoção e o incentivo à leitura.  
Art. 2.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura do Município de Itapevi, 04 de dezembro de 2009.  
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA  
Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixada no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 04 de dezembro 2009.  
DR. JURANDIR SALVARANI - SECRETÁRIO DE GOVERNO



## Prefeitura do Município de Itapevi

### LEI Nº 1.981, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR, SR. PAULO ROGERIO DE ALMEIDA - PTB.)  
("CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUA OLÍVIO PERILO DE ALBUQUERQUE A ATUAL RUA "A", TAMBÉM CONHECIDA COMO SAMAMBAIA, NO JARDIM MARINA - 1º GLEBA.")  
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
FAZ SABER – que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:  
Art. 1.º – A atual Rua "A", também conhecida como Samambaia, localizada no bairro do Jardim Marina, neste município, passa a denominar-se "Rua OLÍVIO PERILO DE ALBUQUERQUE", cuja planta e certidão nº0112/2009 são partes integrantes deste projeto.  
Art. 2.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3.º – Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura do Município de Itapevi, 04 de dezembro de 2009.  
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA  
Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixada no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 04 de dezembro de 2009.  
DR. JURANDIR SALVARANI - SECRETÁRIO DE GOVERNO



## Prefeitura do Município de Itapevi

### LEI Nº 1.982, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

(DISPÕE SOBRE O CADASTRO DE EDIFICAÇÕES REGULARES E IRREGULARES NA CIDADE DE ITAPEVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)  
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
FAZ SABER – que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:  
Art. 1.º – Fica instituído no âmbito da Cidade de Itapevi, o Cadastro de Edificações Regulares e Irregulares.  
Art. 2.º – Para compor o Cadastro de Edificações Regulares, o seu proprietário, compromissário ou possuidor, deverá requerer, juntando os seguintes documentos:  
I - título de aquisição do imóvel;  
II - planta aprovada pela Prefeitura, acompanhada do respectivo Auto de Conclusão (Habite-se) ou Alvará de Conservação;  
III - comprovante de pagamento ou do parcelamento dos tributos incidentes sobre a propriedade.  
Art. 3.º – A pedido do interessado, ou a juízo da Prefeitura, será expedido o Certificado de Regularidade de Edificação – CRE, e quando for o caso, o Certificado de Irregularidade de Edificação – CIE.  
Art. 4.º – O Certificado de Regularidade de Edificação – CRE, substituirá para todos os fins a Planta Aprovada, o Auto de Conclusão (Habite-se) ou o Alvará de Conservação expedidos pela Prefeitura de Itapevi, devendo para tanto, constar as seguintes informações:  
I - o número de inscrição no Cadastro Imobiliário – CIMOB;  
II - nome completo do logradouro público, com o número atual e oficial atualizado se for o caso;  
III - nome do proprietário, compromissário ou possuidor, conforme o caso;  
IV - área total lançada;  
V - área total real edificada;  
VI - zona de uso;  
VII - tipo de uso utilizado; e  
VIII - outras informações que a Prefeitura julgar conveniente.  
Art. 5.º – A construção, reconstrução ou reforma executada sem autorização municipal, incluirá o respectivo imóvel no Cadastro das Edificações Irregulares.  
Art. 6.º – As edificações irregulares concluídas até a data da presente Lei, ficam anistiadas das exigências edilícias, desde que demonstrem ter condições de habitabilidade e segurança, sendo necessário para obter os benefícios desta Lei, a apresentação dos seguintes documentos:  
I - título de aquisição do imóvel;  
II - declaração de profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente às condições de habitabilidade e segurança da respectiva edificação, devendo conter as seguintes informações:  
a) metragem total edificada; e  
b) tipo ou tipos de uso.  
III - comprovante de pagamento ou parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidentes sobre a edificação anistiada a ser regularizada, exceto o ISSQN, quando se tratar de edificação com o uso estritamente residencial.  
Parágrafo único - A expedição do Certificado de Regularidade de Edificação – CRE, poderá ser baseada nas informações do proprietário responsável, sem a obrigatoriedade de vistoria na edificação por parte dos órgãos técnicos da Prefeitura.  
Art. 7.º – As edificações e os usos que pelas suas tipicidades dependam de licença da CETESB, do Corpo de Bombeiros ou de outros órgãos, somente serão exigidas por ocasião da solicitação do Alvará de Funcionamento, da construção, reconstrução ou reforma quando for o caso.

Art. 8.º – O Cadastro ora instituído, será gerido pelo Setor de Cadastro Imobiliário da Secretaria da Receita.  
Art. 9.º – As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.  
Parágrafo único - Na elaboração do orçamento, inclusive para os exercícios subsequentes, o Poder Executivo, adotará as medidas necessárias ao atendimento do disposto no artigo 14, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.  
Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura do Município de Itapevi, 04 de dezembro de 2009.  
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA  
Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixada no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 04 de dezembro de 2009.  
DR. JURANDIR SALVARANI - SECRETÁRIO DE GOVERNO



## Prefeitura do Município de Itapevi

### LEI Nº 1.983, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009

(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE GUARDA MUNICIPAL ESCOLAR, NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI.)  
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
FAZ SABER – que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:  
Art. 1.º – Ficam criados no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de Itapevi, a que se refere o Anexo I, da Lei Municipal Nº1.569, de 31 de julho de 2002, alterada pelas Leis Nº1.573, de 06 de setembro de 2002; 1.670, de 12 de maio de 2004; 1.900, de 27 de junho de 2008, de provimento efetivo os cargos abaixo relacionados:  
I – 40 (quarenta) cargos de Guarda Municipal Escolar, insertos no Grupo A, do Anexo I da Lei Municipal Nº1.569/02, Referência Salarial RS 5 e Vencimento Básico VB 1, tendo como exigência o Ensino Médio Completo, com carga horária de 40 (quarenta), horas semanais podendo ser cumprida em turno de serviço.  
Art. 2.º – Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações decorrentes da implantação desta Lei, especialmente no que se refere aos critérios estabelecidos no Anexo de metas fiscais, constantes da Lei Municipal que dispõem sobre diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2009.  
Parágrafo único – Na elaboração do orçamento, inclusive para os exercícios sub-sequentes, o Poder Executivo adotará as medidas necessárias ao atendimento do disposto no artigo 14, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.  
Art. 3.º – O Poder Executivo tomará todas as providências necessárias à efetivação desta Lei.  
Art. 4.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Prefeitura do Município de Itapevi, 04 de dezembro de 2009.  
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA  
Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixada no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 04 de dezembro de 2009.  
DR. JURANDIR SALVARANI - SECRETÁRIO DE GOVERNO



## Prefeitura do Município de Itapevi

### LEI Nº 1.984, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR, SR. CLÁUDIO DUTRA BARROS - PT.)  
("DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO E COLETA DE REMÉDIOS DOADOS NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS")  
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
FAZ SABER – que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:  
TÍTULO I – DA DOAÇÃO E COLETA DE REMÉDIOS  
Art. 1.º – Autoriza o Poder Público Municipal a coletar, na Cidade de Itapevi, os remédios oriundos de doações de pessoas físicas e jurídicas.  
Art. 2.º – Os remédios doados devem ser coletados pelos agentes comunitários de saúde do respectivo bairro.  
I – a coleta será feita no domicílio do doador.  
II – o agente comunitário de saúde, fornecerá no ato da coleta, um formulário descritivo sobre os tipos de remédios, quantidades e a data da coleta. Deverá ser fornecida uma via deste formulário ao doador.  
III – o agente comunitário de saúde entregará os remédios coletados na Unidade Básica de Saúde dos respectivos bairros.  
TÍTULO II – DA CRIAÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE REMÉDIOS  
Art. 3.º – Autoriza o Poder Público Municipal a criar na Cidade de Itapevi o BANCO DE REMÉDIOS, com o objetivo de formar estoque oriundo de doações de pessoas físicas e jurídicas, devendo funcionar em local próprio a ser designado pelo Poder Executivo.  
Art. 4.º – As Unidades Básicas de Saúde deverão encaminhar os remédios recebidos por doação ao BANCO MUNICIPAL DE REMÉDIOS.  
Art. 5.º – A formação dos estoques, classificação, verificação do conteúdo e prazo de validade, devem ser tarefas desempenhadas por profissionais das áreas médica ou farmacêutica do Quadro Próprio do Município, estudantes, estagiários e voluntários desde que supervisionados por profissional legalmente habilitado.  
§ 1.º – Os remédios doados devem estar em bom estado de conservação, inclusive embalagem, com bula e prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de vencimento.  
§ 2.º – Os remédios devem ser controlados através de seu respectivo nome genérico (substância ativa).  
§ 3.º – Os remédios devem ter, também, uma relação de similaridade nominal (nome comercial e genérico).  
Art. 6.º – O BANCO MUNICIPAL DE REMÉDIOS destina-se, exclusivamente, para o atendimento de pessoas comprovadamente carentes, após visita, cadastro e relatório realizados por assistentes sociais do Quadro Próprio do Município e/ou voluntários.  
Art. 7.º – A distribuição do remédio para a pessoa carente está condicionada a:  
I – existência do remédio no estoque.  
II - a entrega de receita médica original que será arquivada em local próprio para receituário.  
Art. 8.º – Os estoques de remédios devem ser relacionados e atualizados semanalmente, devendo ficar disponibilizados para consultas públicas mediante listagem impressa e afixada em local de fácil visualização no próprio BANCO MUNICIPAL DE REMÉDIOS.  
Art. 9.º – Fica autorizado o Poder Público Municipal a promover campanhas de conscientização para arrecadação de remédios na forma desta Lei.  
Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura do Município de Itapevi, 08 de dezembro de 2009.  
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA  
Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixada no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 08 de dezembro de 2009.  
DR. JURANDIR SALVARANI - SECRETÁRIO DE GOVERNO



**Prefeitura do Município de Itapevi**

**LEI Nº1.985, DE 08 DEZEMBRO DE 2009.**

**(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR, SR. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA - PTB, SRA. SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI - PTB E SR. MARCOS FERREIRA GODOY - PV.)**  
**(FAZ SABER O EXECUTIVO MUNICIPAL, A INSTITUIR O DIA DOS ROTARIANOS, NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI.)**

**DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

**FAZ SABER** – que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º – Fica o Poder executivo autorizado a instituir no Município o DIA DOS ROTARIANOS.

Art. 2.º – O DIA DOS ROTARIANOS EM ITAPEVI, será comemorado no Município, no dia 23 de fevereiro de cada ano.

Art. 3.º – Caberá a FUNDAÇÃO DO ROTARY CLUB DE ITAPEVI, elaborar, planejar e organizar a realização das comemorações do DIA DOS ROTARIANOS EM ITAPEVI.

Art. 4.º – Para a comemoração do DIA DOS ROTARIANOS EM ITAPEVI, o Governo Municipal poderá liberar espaços públicos, bem como outros equipamentos a que vierem ser necessários.

Art. 5.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 08 de dezembro de 2009.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixada no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 08 de dezembro 2009.

DR. JURANDIR SALVARANI - SECRETÁRIO DE GOVERNO



**Prefeitura do Município de Itapevi**

**LEI Nº 1.986, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR, SR. ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA – PP)**  
**(“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE SE INSTALAR CABINES INDIVIDUAIS DE SEGURANÇA NOS CAIXAS CONVENCIONAIS DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”)**

**DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

**FAZ SABER** – que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º – Ficam obrigadas, as agências bancárias do Município de Itapevi, a instalarem Cabines de Proteção Individual, nos caixas de atendimento convencional, inclusive as destinadas aos idosos, gestantes e portadores de deficiência física.

Parágrafo único – As cabines individuais deverão ser instaladas de modo a permitir o isolamento do usuário nos caixas das agências bancárias e devem ser opacas, para dificultar a visão dos demais.

Art. 2.º – Os estabelecimentos bancários já existentes terão o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei, para instalação das cabines previstas no “caput” do artigo 1.º.

Art. 3.º – Os estabelecimentos bancários que não cumprirem as determinações desta Lei, estarão sujeitos à multa equivalente a 1.000 (mil), Unidade Fiscal Monetária (UFM) diária.

Art. 4.º – A competência para a fiscalização das agências bancárias será da Secretaria Municipal da Receita.

Art. 5.º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das agências bancárias ou instituições financeiras.

Art. 6.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 09 de dezembro de 2009.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixada no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 09 de dezembro de 2009.

DR. JURANDIR SALVARANI - SECRETÁRIO DE GOVERNO



**Prefeitura do Município de Itapevi**

**LEI Nº 1.988, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**(ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 2010 A 2013 E DEFINE AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2010).**

**DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

**FAZ SABER** – que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.º 1º - Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, o Plano Plurianual (PPA) do Município para o quadriênio 2010/2013, pelo qual são definidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a V.

§ 1º - Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas em função de modificação nos programas ditadas por leis. Por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

§ 2º - O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta e da Câmara Municipal.

Art. 2º - As diretrizes para o quadriênio 2010/2013, norteados da execução dos programas e ações a cargo dos órgãos municipais, deverão seguir os seguintes macro objetivos:

I - prestação eficiente de serviços públicos.

II - gestão adequada dos recursos em face da crise econômica e no período pós crise.

III - fomento de atividades geradoras de desenvolvimento econômico e social.

Art. 3º - As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta lei são fixadas exclusivamente para conferir consistência ao plano, não se constituindo em limites para a elaboração das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e das suas modificações.

Art. 4º - Nas leis orçamentárias ou nas que autorizem a abertura de créditos adicionais, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias, créditos extraordinários poderão ser criados novos programas ou ações ou modificados os existentes, considerando-se em decorrência, alterado o Plano Plurianual.

Art. 5º - As metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2010, na conformidade do exigido pelo art. 165, § 2º, da Constituição, são as fixadas no Anexo VI.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 10 de dezembro de 2009.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixada no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 10 de dezembro de 2009.

DR. JURANDIR SALVARANI - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Programa	Descrição	ANEXO
1006	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	ANEXO A MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
Justificativa		
AMPLIAR E GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO AOS MEDICAMENTOS ES SENCIAS AO TRATAMENTO A SAUDE		
1009	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
Justificativa		
APOIO TECNICO DA GESTAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE		
1014	ATENCAO BASICA EM SAUDE	
Justificativa		
MANTER E APRIMORAR OS SERVICOS BASICOS DE ATENCAO A SAUDE, VISANDO O MELHOR ATENDIMENTO A POPULACAO		
1015	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Justificativa		
MANTER OS SERVICOS DE PRONTO ATENDIMENTO E AMBULATORIAL		
1016	VIGILANCIA EM SAUDE	
Justificativa		
MANTER OS SERVICOS DE VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		
2002	GESTAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	
Justificativa		
GESTAO ADMINISTRATIVA E PEDAGOGICA DO SITEMA MUNICIPAL DE EN SINO		



**DIÁRIO OFICIAL** | **EXPEDIENTE**  
**Prefeitura do Município de Itapevi**

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação semanal gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 5.000 exemplares.

Administração e Redação:

Coordenadoria de Comunicação Social

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro

Telefone: 4143-7600

E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Fabiana Matias (MTb.: 27.688)

Repórteres: Marcio Azeredo e Elcio Ferreira

Diagramação: Carlos Alexandre dos Santos

Willian de Lima Farias, Bruno Pestana (Conexão Jovem)

Prefeitura Municipal de Itapevi

Prefeita: Dra. Maria Ruth Banholzer

Vice-prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Secretários: Edgard José Fiusa, Evangelista Azevedo Lima, Fábio dos Santos

Amaral, Jaci Pinheiro da Silva, Jaci Tadeu da Silva, José Américo Pereira Leite,

Jurandir Salvarani, Luis Eduardo Geribello Perrone, Odilon Repasch, Roberto

Camal Rachid, Ruth Frederico Gianezzi, Sidney Sepulcre e Vicente Martins

Bandeira.

Impressão: Gráfica Ipanema (CNPJ 05.803.719/0001-84)

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial

Votorantim - SP



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009 PLANO PLURIANUAL		
ANEXO A MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL		
Programa :	2003	EDUCACAO BASICA MUNICIPAL
Justificativa		
GARANTIR O ACESSO A EDUCACAO BASICA		
Programa :	2004	MERENDA ESCOLAR
Justificativa		
GARANTIR O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR		
Programa :	2005	ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE
Justificativa		
DAR OPORTUNIDADE DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR		
Programa :	2011	PROGRAMA CONEXAO JOVEM
Justificativa		
DAR OPORTUNIDADE AO JOVEM NO MERCADO DE TRABALHO		
Programa :	3008	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
Justificativa		
DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE LAZER E ESPORTE NO MUNICIPIO		
Programa :	3009	EDUCANDO COM ARTE
Justificativa		
DESENVOLVER AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009 PLANO PLURIANUAL		
ANEXO A MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL		
Programa :	4003	EMPREGO E REINTEGRACAO SOCIAL
Justificativa		
DIMINUIR O IMPACTO DE DESEMPREGO NO MUNICIPIO		
Programa :	4008	PREVIDENCIA MUNICIPAL
Justificativa		
CUSTEAR OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		
Programa :	4015	POLITICAS DE ASSISTENCIAL SOCIAL
Justificativa		
PROMOVER POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL AOS MUNICIPES EM SITUACOES DESFAVORECIDAS, VISANDO A REINTEGRACAO SOCIAL DO IDOSO, MENORES EM SITUACAO DE RISCO E AO PORTADOR DE DEFICIENCIAS. BEM COMO PROMOVER ACOES QUE DIMINUAM O IMPACTO DA POBREZA.		
Programa :	5003	DRENAGEM E SANEAMENTO URBANO
Justificativa		
DIMINUIR O IMPACTO DE ENCHENTES		
Programa :	5012	CAMINHOS DE ITAPEVI
Justificativa		
GARANTIR A CIRCULACAO VIARIA NO MUNICIPIO		
Programa :	5013	ACESSO A MORADIA
Justificativa		
DIMINUIR O IMPACTO SOCIAL CAUSADO POR SUBMORADIAS		





CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009 PLANO PLURIANUAL	
	ANEXO A MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL	
Programa :	5019 GESTAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
	Justificativa	
	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DE INFRAESTRUTURA URBANA	
Programa :	5021 GESTAO DA POLITICA DE SERVICOS URBANOS	
	Justificativa	
	MANTER OS SERVICOS PUBLICOS DE INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DE OBRAS	
Programa :	5023 ITAPEVI: POR UMA SOCIEDADE SUSTENTAVEL	
	Justificativa	
	PROMOVER POLITICAS PUBLICAS AMBIENTAIS NO MUNICIPIO E VIABILIZAR O SISTEMA DE GESTAO AMBIENTAL MUNICIPAL, VISANDO A DIMINUIÇÃO DOS IMPACTOS AO MEIO AMBIENTE, COM INTUÍTO DE ADQUIRIR O CERTIFICADO DE MUNICIPIO VERDE, ATRAVES DO PROJETO MUNICIPAL VERDE/AZUL	
Programa :	7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	Justificativa	
	MANTER OS SERVICOS DE GESTAO MUNICIPAL	
Programa :	7003 ADVOCACIA MUNICIPAL	
	Justificativa	
	GARANTIR AS ATIVIDADES JURIDICAS DO GOVERNO	
Programa :	7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE	
	Justificativa	
	MANTER OS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE DE GOVERNO	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009 PLANO PLURIANUAL	
	ANEXO A MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL	
Programa :	7005 PROCESSO LEGISLATIVO	
	Justificativa	
	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	
Programa :	7006 ADMINISTRACAO SUPERIOR	
	Justificativa	
	GARANTIR A GESTAO DE GOVERNO	
Programa :	8001 SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	
	Justificativa	
	MANTER OS SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL, VISANDO GARANTIR A INTEGRIDADE DO PATRIMONIO MUNICIPAL, BEM COMO AUXILIAR OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO NO INTUÍTO DE PROMOVER MAIOR SEGURANCA PREVENTIVA NAS ACOES DE SEGURANCA	
Programa :	8002 TRANSITO RACIONAL	
	Justificativa	
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZACAO E SINALIZACAO DAS VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS VISANDO MAIOR SEGURANCA E DIMINUIÇÃO DE ACIDENTES.	
Programa :	9001 CONTRIBUICOES A UNIAO	
	Justificativa	
	GARANTIR O REPASSE DE CONTRIBUICOES A UNIAO	
Programa :	9002 SERVICO DA DIVIDA	
	Justificativa	
	PAGAR O SALDO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL	
CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009 PLANO PLURIANUAL	
	ANEXO A MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL	
Programa :	9004 PRECATORIOS	
	Justificativa	
	AMORTIZACAO DO SALDO DE PRECATORIOS	
Programa :	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	
	Justificativa	



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009  
 PLANO PLURIANUAL

ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009

## RECEITAS ORCAMENTARIAS

DISCRIMINACAO	ESTIMATIVAS				TOTAL
	2010	2011	2012	2013	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
receita tributaria	36.245	36.953	37.761	38.570	149.529
receita de contribuicoes	7.957	8.020	8.117	8.216	32.310
receita patrimonial	5.492	5.822	6.188	6.595	24.097
receita agropecuaria	0	0	0	0	0
receita industrial	0	0	0	0	0
receita de servicos	5.404	5.512	5.677	5.847	22.440
transferencias correntes	183.011	189.014	195.069	201.345	768.439
outras receitas correntes	11.909	11.909	11.909	11.909	47.636
deducoes de receitas	-21.042	-21.765	-22.418	-23.090	-88.315
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>228.976</b>	<b>235.465</b>	<b>242.303</b>	<b>249.392</b>	<b>956.136</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
operacoes de credito	75.000	1.500	0	0	76.500
alienacao de bens	20	20	20	20	80
amortizacoes de emprestimos	0	0	0	0	0
transferencias de capital	17.300	17.300	17.300	17.300	69.200
outras receitas de capital	0	0	0	0	0
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>92.320</b>	<b>18.820</b>	<b>17.320</b>	<b>17.320</b>	<b>145.780</b>
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS</b>					
receita tributaria (i-o)	0	0	0	0	0
receita de contribuicoes (i-o)	7.741	8.556	9.411	10.352	36.060

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009  
 PLANO PLURIANUAL

ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009

## RECEITAS ORCAMENTARIAS

DISCRIMINACAO	ESTIMATIVAS				TOTAL
	2010	2011	2012	2013	
receita patrimonial (i-o)	0	0	0	0	0
receita agropecuaria (i-o)	0	0	0	0	0
receita industrial (i-o)	0	0	0	0	0
receita de servicos (i-o)	0	0	0	0	0
transferencias correntes (i-o)	0	0	0	0	0
outras receitas correntes (i-o)	0	0	0	0	0
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA</b>	<b>7.741</b>	<b>8.556</b>	<b>9.411</b>	<b>10.352</b>	<b>36.060</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORCAMENTARIAS</b>					
operacoes de credito (i-o)	0	0	0	0	0
alienacao de bens (i-o)	0	0	0	0	0
amortizacoes de emprestimos (i-o)	0	0	0	0	0
transferencias de capital (i-o)	0	0	0	0	0
outras receitas de capital (i-o)	0	0	0	0	0
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL - INTRA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>329.037</b>	<b>262.841</b>	<b>269.034</b>	<b>277.064</b>	<b>1.137.976</b>



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009  
 PLANO PLURIANUAL

ANEXO II - RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2009

ORGAOS	A C O E S			
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
01.00.00 CAMARA MUNICIPAL	1.000	38.861	0	39.861
02.00.00 GABINETE DO PREFEITO	27.220	45.960	0	73.180
04.00.00 SECRETARIA DE NEGOCIOS INTERNOS E JURIDICOS	0	9.320	0	9.320
06.00.00 SECRETARIA DE EMPREGO E DESENV. SOCIAL	0	6.708	0	6.708
08.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS	35.987	0	33.995	69.982
09.00.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	96.912	10.920	0	107.832
10.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS	67.392	85.740	0	153.132
11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	25.316	321.641	0	346.957
12.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1.340	4.560	0	5.900
13.00.00 SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	4.720	242.640	0	247.360
14.00.00 SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	1.200	21.548	0	22.748
15.00.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	600	2.000	0	2.600
16.00.00 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	700	18.128	0	18.828
17.00.00 FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI	0	33.568	0	33.568
<b>TOTAL</b>	<b>262.387</b>	<b>841.594</b>	<b>33.995</b>	<b>1.137.976</b>

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 833.661 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 268.328 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 35.987

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009  
 PLANO PLURIANUAL

ANEXO III - RESUMO POR PROGRAMA

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009

PROGRAMAS	A C O E S			
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0	15.600	0	15.600
1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	0	12.200	0	12.200
1014 ATENCAO BASICA EM SAUDE	2.700	101.104	0	103.804
1015 ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.020	105.664	0	107.684
1016 VIGILANCIA EM SAUDE	0	8.072	0	8.072
2002 GESTAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	0	4.635	0	4.635
2003 EDUCACAO BASICA MUNICIPAL	25.116	271.736	0	296.852
2004 MERENDA ESCOLAR	0	39.510	0	39.510
2005 ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE	0	700	0	700
2011 PROGRAMA CONEXAO JOVEM	0	3.840	0	3.840
3008 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	1.340	4.560	0	5.900
3009 EDUCANDO COM ARTE	200	1.220	0	1.420
4003 EMPREGO E REINTEGRACAO SOCIAL	0	6.708	0	6.708
4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL	0	33.568	0	33.568
4015 POLITICAS DE ASSISTENCIAL SOCIAL	1.200	21.548	0	22.748
5003 DRENAGEM E SANEAMENTO URBANO	91.812	1.200	0	93.012
5012 CAMINHOS DE ITAPEVI	60.789	28.000	0	88.789
5013 ACESSO A MORADIA	5.100	600	0	5.700
5019 GESTAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0	9.120	0	9.120
5021 GESTAO DA POLITICA DE SERVICOS URBANOS	6.603	57.740	0	64.343
5023 ITAPEVI: POR UMA SOCIEDADE SUSTENTAVEL	600	2.000	0	2.600
7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	27.220	31.740	0	58.960
7003 ADVOCACIA MUNICIPAL	0	9.320	0	9.320
7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE	0	2.680	0	2.680



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009  
PLANO PLURIANUAL

ANEXO III - RESUMO POR PROGRAMA

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009

PROGRAMAS	A C O E S			
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
7005 PROCESSO LEGISLATIVO	1.000	38.861	0	39.861
7006 ADMINISTRACAO SUPERIOR	0	11.540	0	11.540
8001 SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	500	12.688	0	13.188
8002 TRANSITO RACIONAL	200	5.440	0	5.640
9001 CONTRIBUICOES A UNIAO	0	0	10.135	10.135
9002 SERVICO DA DIVIDA	0	0	11.860	11.860
9004 PRECATORIOS	0	0	12.000	12.000
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	35.987	0	0	35.987
<b>TOTAL</b>	<b>262.387</b>	<b>841.594</b>	<b>33.995</b>	<b>1.137.976</b>

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009  
PLANO PLURIANUAL

ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009

FUNCAO	A C O E S			
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
01 LEGISLATIVA	1.000	38.861	420	40.281
031 ACAO LEGISLATIVA	1.000	6.060	400	7.460
122 ADMINISTRACAO GERAL	0	32.801	20	32.821
02 JUDICIARIA	0	40	0	40
061 ACAO JUDICIARIA	0	40	0	40
03 ESSENCIAL A JUSTICA	0	9.060	0	9.060
092 REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	9.060	0	9.060
04 ADMINISTRACAO	24.220	45.020	1.756	70.996
122 ADMINISTRACAO GERAL	24.220	23.320	1.756	49.296
123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0	9.120	0	9.120
129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0	10.900	0	10.900
131 COMUNICACAO SOCIAL	0	1.680	0	1.680
06 SEGURANCA PUBLICA	500	12.688	0	13.188
181 POLICIAMENTO	400	12.268	0	12.668
182 DEFESA CIVIL	100	420	0	520
08 ASSISTENCIA SOCIAL	1.200	21.548	0	22.748
241 ASSISTENCIA AO IDOSO	0	1.200	0	1.200
242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0	640	0	640
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0	7.064	0	7.064
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.200	12.644	0	13.844
09 PREVIDENCIA SOCIAL	0	33.568	0	33.568
122 ADMINISTRACAO GERAL	0	1.222	0	1.222
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0	32.346	0	32.346
10 SAUDE	5.720	244.028	7.105	256.853
122 ADMINISTRACAO GERAL	1.000	0	0	1.000





CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009  
 PLANO PLURIANUAL

ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009

FUNCAO		A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
	131 COMUNICACAO SOCIAL	0	400	0	400
	301 ATENCAO BASICA	2.700	113.404	7.105	123.209
	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.020	105.664	0	107.684
	303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0	15.600	0	15.600
	304 VIGILANCIA SANITARIA	0	6.772	0	6.772
	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0	1.300	0	1.300
	333 EMPREGABILIDADE	0	888	0	888
11 TRABALHO		0	4.932	0	4.932
	333 EMPREGABILIDADE	0	4.728	0	4.728
	334 FOMENTO AO TRABALHO	0	204	0	204
12 EDUCACAO		27.116	322.929	11.290	361.335
	122 ADMINISTRACAO GERAL	2.000	4.635	0	6.635
	131 COMUNICACAO SOCIAL	0	600	0	600
	306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	0	39.510	0	39.510
	333 EMPREGABILIDADE	0	888	0	888
	361 ENSINO FUNDAMENTAL	19.592	214.663	8.617	242.872
	363 ENSINO PROFISSIONAL	0	220	0	220
	364 ENSINO SUPERIOR	0	480	0	480
	365 EDUCACAO INFANTIL	5.524	58.443	2.673	66.640
	366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0	660	0	660
	367 EDUCACAO ESPECIAL	0	1.610	0	1.610
	392 DIFUSAO CULTURAL	0	1.220	0	1.220
13 CULTURA		200	0	0	200
	392 DIFUSAO CULTURAL	200	0	0	200
14 DIREITOS DA CIDADANIA		0	260	0	260

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009  
 PLANO PLURIANUAL

ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009

FUNCAO		A C O E S			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	260	0	260
15 URBANISMO		164.504	101.500	20	266.024
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	162.041	47.020	0	209.061
	452 SERVICOS URBANOS	2.463	54.480	20	56.963
16 HABITACAO		0	600	0	600
	482 HABITACAO URBANA	0	600	0	600
18 GESTAO AMBIENTAL		600	2.000	0	2.600
	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	400	2.000	0	2.400
	542 CONTROLE AMBIENTAL	200	0	0	200
27 DESPORTO E LAZER		1.340	4.560	0	5.900
	812 DESPORTO COMUNITARIO	840	4.560	0	5.400
	813 LAZER	500	0	0	500
28 ENCARGOS ESPECIAIS		0	0	13.404	13.404
	843 SERVICIO DA DIVIDA INTERNA	0	0	13.404	13.404
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		0	35.987	0	35.987
	999 RESERVA DE CONTINTENCIA	35.987	0	0	35.987
TOTAL		262.387	841.594	33.995	1.137.976



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009							
PLANO PLURIANUAL							
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO							
Programa :	1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA					Valores expressos em R\$ milhares m/ios / 2009	
		Valor do Programa	Corrente	15.520	Capital	80	Total 15.600
Objetivo :	AMPLIAR E GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS						
Orgao Resposavel Principal :	13.00.00 SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE						
Indicador :			Indice mais Recente			Indice Final PPA	
% POPULACAO ATENDIDA/BASE 202672 HABITANTES		% PERCENTUAL		59			63
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica	
2029	MANUTENCAO DE FARMACIAS POPULARES	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	UNIDADE MANTIDA		UNIDADES		2
2562	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE				498573

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009							
PLANO PLURIANUAL							
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO							
Programa :	1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE					Valores expressos em R\$ milhares m/ios / 2009	
		Valor do Programa	Corrente	12.120	Capital	80	Total 12.200
Objetivo :	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE SAUDE MUNICIPAL						
Orgao Resposavel Principal :	13.00.00 SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE						
Indicador :			Indice mais Recente			Indice Final PPA	
UNIDADES ADMINISTRADAS		UNIDADES		27			29
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica	
2563	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	UNIDADE MANTIDA		UNIDADES		29

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009							
PLANO PLURIANUAL							
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO							
Programa :	1014 ATENCAO BASICA EM SAUDE					Valores expressos em R\$ milhares m/ios / 2009	
		Valor do Programa	Corrente	98.424	Capital	5.380	Total 103.804
Objetivo :	AMPLIAR O ACESSO DA POPULACAO AO SERVICO BASICO DE SAUDE, VISANDO APRIMORAR O ATENDIMENTO NOS PSF E UBS, COM O INTUITO DE PROMOVER ACOES PREVENTIVAS EM SAUDE DA MULHER, SAUDE UCAL, MENTAL, DENTRE OUTRAS.						
Orgao Resposavel Principal :	13.00.00 SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE						
Indicador :			Indice mais Recente			Indice Final PPA	
TAXA COBERTURA/EQUIPE SAUDE FAMILIA (POPULACAO 2003)		% PERCENTUAL		30			50
AUMENTAR COBERTURA DE DIAGNOSTICO PRECOZE AO CANCER		% PERCENTUAL		22			40
DIMINUICAO INCIDENCIA DE GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA		% PERCENTUAL		25			20
COBERTURA DE SAUDE BUCAL NAS UNIDADES DE SAUDE		% PERCENTUAL		78,50			100
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica	
1002	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS		M2- METROS QUAD		1600
1012	UNIDADE MOVEL DE SAUDE BUCAL	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	UNIDADE APOIADA/UNIDADES				1
2001	ATIVIDADE DE APOIO DE MANUTENCAO AOS SERVICOS BASICOS EM SAUDE	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	UNIDADES DE ATENDIMENTO BASICO MANTIDAS		UNIDADES		36
2002	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO ATENDIMENTO BUCAL	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.				56
2564	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A SAUDA DA FAMILIA	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	EQUIPES MANTIDAS/UNIDADE				64
2567	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A ATENCAO BASICA - SAUDE MENTAL	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES				6500

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009							
PLANO PLURIANUAL							
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO							
Programa :	1015 ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					Valores expressos em R\$ milhares m/ios / 2009	
		Valor do Programa	Corrente	104.784	Capital	2.900	Total 107.684
Objetivo :	FACILITAR O ACESSO E OTIMIZAR O SERVICO DE PRONTO ATENDIMENTO, DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, GARANTINDO MAIOR RESOLUTIVIDADE A NIVEL MUNICIPAL						
Orgao Resposavel Principal :	13.00.00 SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE						
Indicador :			Indice mais Recente			Indice Final PPA	
% POPULACAO ATENDIDA/DIA		% PERCENTUAL		1			1,30
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica	
1004	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS		M2- METROS QUAD		1200
1021	UNIDADE MOVEL DE SAUDE	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA / UNID				6
2011	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DE UNIDADES MOVEIS DE PRONTO ATENDIMENTO	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	UNIDADE MANTIDA		UNIDADES		4
2566	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DE PRONTO ATENDIMENTO	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES				3358000



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009						
PLANO PLURIANUAL						
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO						
Programa :	1016 VIGILANCIA EM SAUDE					Valores expressos em R\$ milhares m/ios / 2009
		Valor do Programa	Corrente	7.552	Capital	520 Total 8.072
Objetivo :	ASSEGURAR CONDICÖES ADEQUADAS DE QUALIDADE NA PRODUÇÃO, COM ESPECIALIZACAO E CONSUMO DE BENS E SERVICOS DE INTERESSE A SAUDE, BEM COMO PROMOVER ACOES QUE PROPORCIONEM CONHECIMENTOS, DETECCAO E PREVENCAO VISANDO O CONTROLE DE DOENÇAS, AGRAVOS E FATORES DE RISCO A SAUDE.					
Orgao Resposavel Principal :	13.00.00 SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA		
TX DE ATENDIMENTO DA POPULACAO		80		90		
ESTABELECIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE CADASTRADOS	% PERCENTUAL	80		100		
ESTABELECIMENTOS DE MEDIA COMPLEXIDADE CADASTRADOS	% PERCENTUAL	85		100		
ESTABELECIMENTOS DE COMPLEXIDADE BASICA CADASTRADOS	% PERCENTUAL	10		50		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
2560 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A VIGILANCIA SANITARIA	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.			420	
2561 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.			106	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009						
PLANO PLURIANUAL						
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO						
Programa :	2002 GESTAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO					Valores expressos em R\$ milhares m/ios / 2009
		Valor do Programa	Corrente	4.435	Capital	200 Total 4.635
Objetivo :	GARANTIR A GESTAO ADMINISTRATIVA E PEDAGOGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO					
Orgao Resposavel Principal :	11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA		
UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADES	63		71		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
2586 ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.			71	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009						
PLANO PLURIANUAL						
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO						
Programa :	2003 EDUCACAO BASICA MUNICIPAL					Valores expressos em R\$ milhares m/ios / 2009
		Valor do Programa	Corrente	262.178	Capital	34.674 Total 296.852
Objetivo :	GARANTIR O ACESSO A EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO, BEM COMO GARANTIR A QUALIDADE DE ENSINO.					
Orgao Resposavel Principal :	11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA		
TX. DE EVASAO DA EDUCACAO BASICA	% PERCENTUAL	0		0		
TX. DE REPETENCIA NA EDUCACAO BASICA	% PERCENTUAL	0		0		
MEDIA IDEB (INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUC.BASICA)	% PERCENTUAL	4,60		6		
MEDIA SAMI (SISTEMA DE AVALIACAO DO MUNICIPIO DE ITAPEVI)	% PERCENTUAL	5,50		6		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009						
PLANO PLURIANUAL						
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO						
Programa :	2003 EDUCACAO BASICA MUNICIPAL					Valores expressos em R\$ milhares m/ios / 2009
		Valor do Programa	Corrente	262.178	Capital	34.674 Total 296.852
Objetivo :	GARANTIR O ACESSO A EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO, BEM COMO GARANTIR A QUALIDADE DE ENSINO.					
Orgao Resposavel Principal :	11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA		
TX. DE EVASAO DA EDUCACAO BASICA	% PERCENTUAL	0		0		
TX. DE REPETENCIA NA EDUCACAO BASICA	% PERCENTUAL	0		0		
MEDIA IDEB (INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUC.BASICA)	% PERCENTUAL	4,60		6		
MEDIA SAMI (SISTEMA DE AVALIACAO DO MUNICIPIO DE ITAPEVI)	% PERCENTUAL	5,50		6		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
1005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	M2.CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS			M2- METROS QUAD 18720	
1007 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	M2.CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS			M2- METROS QUAD 5280	
1125 AQUISICAO DE BENS IMOVEIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	BEM ADQUIRIDO/UNIDADES			4	
1126 AQUISICAO DE BENS IMOVEIS PARA O ENSINO INFANTIL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	BEM ADQUIRIDO/UNIDADES			4	
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES			86318	
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID			3797	
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES			782	
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES			9216	
2047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES			3	
2054 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES			2028	
2343 DISTRIBUICAO DE UNIFORMES ESCOLARES AO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	UNIFORMES DISTRIBUIDOS/UNIDADE			85550	
2344 DISTRIBUICAO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	KITS DISTRIBUIDOS / UNIDADE			86285	
2345 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES			25981	
2352 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	ENTIDADES APOIADAS / UNIDADES			3	
2353 DISTRIBUICAO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR INFANTIL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	KITS DISTRIBUIDOS / UNIDADE			25981	
2354 DISTRIBUICAO DE UNIFORME ESCOLAR AO ENSINO INFANTIL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	UNIFORMES DISTRIBUIDOS/UNIDADE			24588	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009							
PLANO PLURIANUAL							
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO							

Programa :	2004	MERENDA ESCOLAR	Valores expressos em R\$ milhares m/ios / 2009							
			Valor do Programa	Corrente	39.390	Capital	120	Total	39.510	
Objetivo :	GARANTIR O COMPLEMENTO NUTRICIONAL NECESSARIO AO DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS DA EDUCACAO BASICA MUNICIPAL									
Orgao Resposavel Principal :	11.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA								
Indicador :				Indice mais Recente		Indice Final PPA				
TX DE ALUNOS ATENDIDOS DISTRIBUICAO DE MERENDAS (%)				80		88				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica							
2075	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES				1651335			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009										
PLANO PLURIANUAL										
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO										
Programa :	2005	ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE	Valores expressos em R\$ milhares m/ios / 2009							
			Valor do Programa	Corrente	600	Capital	100	Total	700	
Objetivo :	PROVER O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE									
Orgao Resposavel Principal :	11.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA								
Indicador :				Indice mais Recente		Indice Final PPA				
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES			350		1.230				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica							
2064	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO TECNICO PROFISSIONALIZANTE A DISTANCIA	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	ALUNOS CAPACITADOS/UNID.				1250			
2593	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR A DISTANCIA	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES				2130			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009										
PLANO PLURIANUAL										
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO										
Programa :	2011	PROGRAMA CONEXAO JOVEM	Valores expressos em R\$ milhares m/ios / 2009							
			Valor do Programa	Corrente	3.800	Capital	40	Total	3.840	
Objetivo :	PROMOVER A INICIALIZACAO DO JOVEM ESTUDANTE NO MERCADO DE TRABALHO, DANDO OPORTUNIDADE NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL									
Orgao Resposavel Principal :	11.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA								
Indicador :				Indice mais Recente		Indice Final PPA				
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADES			170		200				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica							
2355	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DO PROGRAMA CONEXAO JOVEM	GABINETE DO PREFEITO	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES				20			
2355	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DO PROGRAMA CONEXAO JOVEM	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES				720			
2355	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DO PROGRAMA CONEXAO JOVEM	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES				20			

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009										
PLANO PLURIANUAL										
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO										
Programa :	3008	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	Valores expressos em R\$ milhares m/ios / 2009							
			Valor do Programa	Corrente	4.400	Capital	1.500	Total	5.900	
Objetivo :	MANTER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, VISANDO A QUALIDADE DE VIDA									
Orgao Resposavel Principal :	12.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER								
Indicador :				Indice mais Recente		Indice Final PPA				
TX. DE PRATICANTES DE ESPORTES (%)				10		15				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica							
1019	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE AREAS DE LAZER	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	M2. CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS				M2- METROS QUAD		600	
1028	IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	NUCLEO IMPLANTADO/UNID.				4			
2571	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO DESENVOLVIMENTO NO ESPORTE	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE				69521			





CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM				
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009								
PLANO PLURIANUAL								
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO								
Programa :	3009 EDUCANDO COM ARTE	Valores expressos em R\$ milhares m/ios / 2009						
Objetivo :	MANTER AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO	Valor do Programa	Corrente	1.200	Capital	220	Total	1.420
Orgao Resposavel Principal :	11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA							
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA				
UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADES	4		5				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica			
1016	IMPLANTACAO DE ESPACOS CULTURAIS	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNI			1		
2569	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO PROGRAMA EDUCANCO COM ARTE	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE			20750		
2570	CELEBRACOES OFICIAIS E EVENTOS	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	EVENTOS PROMOVIDOS / UNIDADE			40		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM				
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009								
PLANO PLURIANUAL								
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO								
Programa :	4003 EMPREGO E REINTEGRACAO SOCIAL	Valores expressos em R\$ milhares m/ios / 2009						
Objetivo :	PROMOVER ACOES QUE DIMINUAM O IMPACTO DO DESEMPREGO, BEM COMO O APERFEICAMENTO PROFISSIONAL	Valor do Programa	Corrente	6.636	Capital	72	Total	6.708
Orgao Resposavel Principal :	06.00.00 SECRETARIA DE EMPREGO E DESENV. SOCIAL							
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA				
NUMERO DE ATENDIMENTOS/ANO	UNIDADES	15.000		18.000				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica			
2335	CURSOS PROFISSIONALIZANTES	SECRETARIA DE EMPREGO E DESENV. SOCIAL	CURSOS MANTIDO/UNIDADES			36		
2341	FRENTE DE TRABALHO	SECRETARIA DE EMPREGO E DESENV. SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE			240		
2342	FRENTE DE TRABALHO SAUDE	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE			200		
2346	FRENTE DE TRABALHO EDUCACAO	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE			200		
2413	MANUTENCAO DOS SERVICIOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SECRETARIA DE EMPREGO E DESENV. SOCIAL	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE			72000		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM				
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009								
PLANO PLURIANUAL								
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO								
Programa :	4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL	Valores expressos em R\$ milhares m/ios / 2009						
Objetivo :	CUSTEAR OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS, BEM COMO ADMINISTRAR E GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA.	Valor do Programa	Corrente	33.480	Capital	88	Total	33.568
Orgao Resposavel Principal :	17.00.00 FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI							
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA				
BENEFICIOS CONCEDIDOS/MANTIDOS	UNIDADES	773		977				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica			
2159	PAGAMENTO DE INATIVOS	FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI	INATIVO BENEFICIADO/UNIDADE			1100		
2160	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI	PENSIONISTA BENEFICIADO/UNID.			347		
2161	PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			2137		
2162	CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI						

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM				
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009								
PLANO PLURIANUAL								
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO								
Programa :	4015 POLITICAS DE ASSISTENCIAL SOCIAL	Valores expressos em R\$ milhares m/ios / 2009						
Objetivo :	GARANTIR A EFETIVACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO AMBITO DO MUNICIPIO EM CONFORMIDADE COM A POLITICA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DEMAIS PRERROGATIVAS LEGAIS COM O DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE ENFRENTAMENTO A POBREZA E DEMAIS DEFICIENCIAS SOCIAL, PROMOVENDO A EMANIPACAO INDIVIDUAL	Valor do Programa	Corrente	19.988	Capital	2.760	Total	22.748
Orgao Resposavel Principal :	14.00.00 SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA							
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA				
TX DE ATENDIMENTO JOVENS MENORES DE 24 ANOS		1,75		6				
TX DE ATENDIMENTO AO IDOSO		4,27		8				
TX DE ATENDIMENTO A POPULACAO DE BAIXA RENDA		10		12				
TX DE ATENDIMENTO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS		1,56		5				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica			
1050	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	M2. CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS			M2- METROS QUAD	2400	
2157	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	CONSELHEIROS MANTIDOS/UNIDADE			UNIDADES	40	
2295	MANUTENCAO DE ACOES DE ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOL ESCENTE E JUVENTUDE E APOIO A ENTIDADES	SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	CRINCAS E JOVENS ATENDIDOS/UNIDADE			UNIDADES	4800	
2296	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A ATENCAO AO IDOSO	SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	IDOSOS ATENDIDOS/UNIDADE				2800	
2298	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A ATENCAO AO DEFICIENTE E PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE				1800	
2306	MANUTENCAO E GESTAO DOS SERVICIOS DE ASSISTENCIA FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE				3600	
2572	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE				4000	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009 PLANO PLURIANUAL						
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO						
Programa :	5003 DRENAGEM E SANEAMENTO URBANO	Valores expressos em R\$ milhares m/ios / 2009				
		Valor do Programa	Corrente	1.200	Capital	91.812 Total 93.012
Objetivo :	PROMOVER OBRAS DE CANALIZACAO DE CORREGOS E SANEAMENTO					
Orgao Resposavel Principal :	09.00.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA		
INDICE DE ENCHENTES ANUAIS (%)		8		5		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
1109 EXECUCAO DE OBRAS DE CONTROLE DE ENCHENTES	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	OBRAS REALIZADAS/UNID.			2	
2460 LIMPEZA E CONSERVACAO DE GALERIAS, CORREGOS E CANAIS E AMPLIACAO DA CALHA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	PROGRAMAS DE CONSERVACAO/UNID.			4	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009 PLANO PLURIANUAL						
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO						
Programa :	5012 CAMINHOS DE ITAPEVI	Valores expressos em R\$ milhares m/ios / 2009				
		Valor do Programa	Corrente	28.000	Capital	60.789 Total 88.789
Objetivo :	PROMOVER A PAVIMENTACAO E A MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS B COMO A SUA MANUTENCAO					
Orgao Resposavel Principal :	10.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA		
RUAS ASFALTADAS - PORCENTUAL		70		90		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
1100 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS	KMS. PAVIMENTADOS/KMS			78	
2437 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO PROGRAMA CAMINHOS DE ITAPEVI	SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS	KMS. CONSERVADOS/KMS			200	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009 PLANO PLURIANUAL						
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO						
Programa :	5013 ACESSO A MORADIA	Valores expressos em R\$ milhares m/ios / 2009				
		Valor do Programa	Corrente	600	Capital	5.100 Total 5.700
Objetivo :	GARANTIR ACOES QUE VISEM A DISPONIBILIZACAO DE MORADIAS, BEM COMO REGULARIZACAO DE AREAS EM SITUACAO QUE PROVOQUEM RISCOS AOS SEUS MORADORES. REGULARIZAR LOTEAMENTOS E PROMOVER ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS					
Orgao Resposavel Principal :	09.00.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA		
NUMERO DE SUBMORADIAS EM FAVELAS INDICE DE PROJETOS HABITACIONAIS (%)		5 2		2 6		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
1103 INFRAESTRUTURA URBANA EM AREAS COM SUB-MORADIAS	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	REALIZ. DE INFRA-ESTRUTURA/UNID			4	
2443 ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES			4	
2450 REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	LOTES REGULARIZADOS/UNIDADE			4	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009 PLANO PLURIANUAL						
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO						
Programa :	5019 GESTAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Valores expressos em R\$ milhares m/ios / 2009				
		Valor do Programa	Corrente	9.000	Capital	120 Total 9.120
Objetivo :	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DE INFRAESTRUTURA URBANA					
Orgao Resposavel Principal :	09.00.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Final PPA		
INDICE DE OCUPACAO DA ZONA INDUSTRIAL (%)		30		60		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
2582 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DA GESTAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009									
PLANO PLURIANUAL									
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO									
Programa :	5021	GESTAO DA POLITICA DE SERVICOS URBANOS	Valores expressos em R\$ milhares m/ios / 2009						
Objetivo :	MANTER OS SERVICOS PUBLICOS DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL E MANUTENCAO DE OBRAS		Valor do Programa	Corrente	57.500	Capital	6.843	Total	64.343
Orgao Resposavel Principal :	10.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS							
Indicador :			Indice mais Recente		Indice Final PPA				
TX DE ATENDIMENTO DA POPULACAO			80		90				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica						
1035	SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE	3070						
1036	SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS	KM2 DE PRACAS CONSTRUIDAS/KM2	1130						
2168	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	TONELADAS/DIA DESTINADAS/TONE.	428						
2568	SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS								
2574	SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS	KWS HORAS DISPENDIDOS/KWS	1752000						

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009									
PLANO PLURIANUAL									
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO									
Programa :	5023	ITAPEVI: POR UMA SOCIEDADE SUSTENTAVEL	Valores expressos em R\$ milhares m/ios / 2009						
Objetivo :	PROMOVER POLITICAS AMBIENTAIS NO MUNICIPIO E VIABILIZAR O SISTEMA AMBIENTAL MUNICIPAL, VISANDO A DIMINUICAO DOS IMPACTOS AO MEIO AMBIENTE, COM O INTUITO DE ADQUIRIR O CERTIFICADO DE MUNICIPIO VERDE, ATRAVES DO PROJETO MUNICIPIO VERDE/AZUL		Valor do Programa	Corrente	2.140	Capital	460	Total	2.600
Orgao Resposavel Principal :	15.00.00	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE							
Indicador :			Indice mais Recente		Indice Final PPA				
TX.ATENDIMENTO EVOLUTIVO DO PROGRAMA MUNICIPIO VERDE/AZUL	% PERCENTUAL		0		100				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica						
1070	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	6						
1102	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	M2. CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS	M2- METROS QUAD				700		
2465	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE								

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009									
PLANO PLURIANUAL									
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO									
Programa :	7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Valores expressos em R\$ milhares m/ios / 2009						
Objetivo :	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		Valor do Programa	Corrente	29.800	Capital	29.160	Total	58.960
Orgao Resposavel Principal :	02.00.00	GABINETE DO PREFEITO							
Indicador :			Indice mais Recente		Indice Final PPA				
POPULACAO ADMINISTRADA	UNIDADES		210.660		249.202				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica						
1079	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	1						
1080	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	1						
1080	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	1						
1080	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	1						
2234	SECRETARIA DE FINANÇAS								
2578	SECRETARIA DA RECEITA								
2584	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO								

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009									
PLANO PLURIANUAL									
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO									
Programa :	7003	ADVOCACIA MUNICIPAL	Valores expressos em R\$ milhares m/ios / 2009						
Objetivo :	MANUNTECAO DAS ATIVIDADES JURIDICAS DO GOVERNO		Valor do Programa	Corrente	9.240	Capital	80	Total	9.320
Orgao Resposavel Principal :	04.00.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS INTERNOS E JURIDICOS							
Indicador :			Indice mais Recente		Indice Final PPA				
TX. DE DIMINUICAO DE PROCESSOS EM ADAMENTOS	% PERCENTUAL		0		10				
TX DE SATISFACAO NO ATENDIMENTO PROCON	% PERCENTUAL		70		80				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica						
2263	SECRETARIA DE NEGOCIOS INTERNOS E JURIDICOS	MEDIA/PROCESSOS ADMINISTRADOS	UNIDADES				7800		
2264	SECRETARIA DE NEGOCIOS INTERNOS E JURIDICOS	MEDIA EXECUCOES ADMINISTRADAS	UNIDADES				690000		
2325	SECRETARIA DE FINANÇAS	PESSOAS ATENDIDAS/DIA	UNIDADES				80		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009									
PLANO PLURIANUAL									
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO									
Programa :	7004	COMUNICACAO E PUBLICIDADE	Valores expressos em R\$ milhares m/ios / 2009						
Objetivo :	MANTER OS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE DE GOVERNO		Valor do Programa	Corrente	2.600	Capital	80	Total	2.680
Orgao Resposavel Principal :	02.00.00	GABINETE DO PREFEITO							
Indicador :			Indice mais Recente		Indice Final PPA				
TX DE ACESSO DA POPULACAO A INFORMACOES			40		60				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica						
2252	COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE SAUDE	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID.				400		
2253	COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE EDUCACAO	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID.				600		
2255	COMUNICACAO E PUBLICIDADE DE GOVERNO	GABINETE DO PREFEITO	COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID.				1200		
2580	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A COMUNICACAO E PUBLICIDADE	GABINETE DO PREFEITO							

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009									
PLANO PLURIANUAL									
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO									
Programa :	7005	PROCESSO LEGISLATIVO	Valores expressos em R\$ milhares m/ios / 2009						
Objetivo :	SUPRIR A CAMARA MUNICIPAL COM RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES		Valor do Programa	Corrente	37.411	Capital	2.450	Total	39.861
Orgao Resposavel Principal :	01.00.00	CAMARA MUNICIPAL							
Indicador :			Indice mais Recente		Indice Final PPA				
TEMPO MEDIO DE TRAMITACAO DE PROJETOS DE LEI - NUMERO DIAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS APRESENTADAS	UNIDADES		60		50				
			10		10				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica						
1071	CONSTRUCAO PREDIO ADMINISTRATIVO	CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE CONSTRUIDA/UNIDADE				1		
2257	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA MUNICIPAL	LEGISLACAO APROVADA/UNIDADE				162		
2258	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CAMARA MUNICIPAL							
2327	CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS FUNCIONARIOS	CAMARA MUNICIPAL	FUNCIONARIOS CAPACITADOS/UNID.				75		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009									
PLANO PLURIANUAL									
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO									
Programa :	7006	ADMINISTRACAO SUPERIOR	Valores expressos em R\$ milhares m/ios / 2009						
Objetivo :	MANTER OS SERVICOS DA ADMINISTRACAO SUPERIOR MUNICIPAL		Valor do Programa	Corrente	11.460	Capital	80	Total	11.540
Orgao Resposavel Principal :	02.00.00	GABINETE DO PREFEITO							
Indicador :			Indice mais Recente		Indice Final PPA				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica						
2579	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A ADMINISTRACAO SUPERIOR	GABINETE DO PREFEITO	POPULACAO ADMINISTRADA/MILHAR		UNIDADES		799		
2579	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A ADMINISTRACAO SUPERIOR	SECRETARIA DE GOVERNO	POPULACAO ADMINISTRADA/MILHAR		UNIDADES		799		
2596	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO PODER JUDICIARIO	GABINETE DO PREFEITO	ATENDIMENTO/UNIDADES				4		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009									
PLANO PLURIANUAL									
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO									
Programa :	8001	SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	Valores expressos em R\$ milhares m/ios / 2009						
Objetivo :	MANTER OS SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA URBANA, VISANDO GARANTIR A INTEGRIDADE DO PATRIMONIO MUNICIPAL, BEM COMO AUXILIAR OUTRAS ESPERAS DE GOVERNO NO INTUITO DE PROMOVER ACOES PREVENTIVAS DE SEGURANCA		Valor do Programa	Corrente	12.268	Capital	920	Total	13.188
Orgao Resposavel Principal :	16.00.00	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA							
Indicador :			Indice mais Recente		Indice Final PPA				
OCORRENCIAS CONTRA PESSOA/ANO	UNIDADES		187				149		
OCORRENCIAS CONTRA O PATRIMONIO/ANO	UNIDADES		1.295				1.036		
OCORRENCIAS COM ENTORPECENTES/ANO	UNIDADES		113				90		
OCORRENCIAS COM ARMA/ANO	UNIDADES		55				44		
OCORRENCIA DE AUXILIO SOCORRO/ANO	UNIDADES		923				738		
OCORRENCIAS DE APOIO A ORGAOS POLICIAIS/ANO	UNIDADES		209				167		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica						
1076	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS DA GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	M2. CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS		M2- METROS QUAD		360		
1077	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS DA DEFESA CIVIL	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	M2. CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS		M2- METROS QUAD		100		
2294	MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL E SEGURANCA PATRIMONIAL	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	EFETIVOS MANTIDOS/ANO		UNIDADES		1130		
2583	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A DEFESA CIVIL	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	AGENTES MANTIDOS		UNIDADES		48		





CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009 PLANO PLURIANUAL ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO									
Programa :	8002	TRANSITO RACIONAL	Valores expressos em R\$ milhares m/ios / 2009						
Objetivo :	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SINALIZACAO E FISCALIZACAO DAS VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS, VISANDO PROMOVER MAIOR SEGURANCA BEM COMO DIMINUIR O NUMERO DE ACIDENTES, COM ACOES EDUCACAOIS E CONSCIENTIZACAO NO TRANSITO SEGURO		Valor do Programa	Corrente	5.240	Capital	400	Total	5.640
Orgao Resposavel Principal :	16.00.00	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA							
Indicador :	OCORRENCIAS DE ACIDENTES DE TRANSITO/ANO		Indice mais Recente		Indice Final PPA				
		UNIDADES	1.080		864				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica			
1081	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	M2.CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS				M2- METROS QUAD		200	
2269	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	POPULACAO COBERTA/MILHAR				52			
2577	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	AGENTES MANTIDOS				UNIDADES 180			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009 PLANO PLURIANUAL ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO									
Programa :	9001	CONTRIBUICOES A UNIAO	Valores expressos em R\$ milhares m/ios / 2009						
Objetivo :	GARANTIR OS REPASSES DE CONTRIBUICOES A UNIAO		Valor do Programa	Corrente	10.135	Capital	0	Total	10.135
Orgao Resposavel Principal :	08.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS							
Indicador :			Indice mais Recente		Indice Final PPA				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica			
0001	SECRETARIA DE FINANÇAS								
0001	FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI								
0002	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA								
0003	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA								
0005	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE								
0013	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA								

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009 PLANO PLURIANUAL ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO									
Programa :	9002	SERVICO DA DIVIDA	Valores expressos em R\$ milhares m/ios / 2009						
Objetivo :	AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL		Valor do Programa	Corrente	600	Capital	11.260	Total	11.860
Orgao Resposavel Principal :	08.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS							
Indicador :	PORCENTUAL DA DIVIDA EM RELACAO A RECEITA CORRENTE		% PERCENTUAL		Indice mais Recente			Indice Final PPA	
			9,92		15,75				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica			
0006	CAMARA MUNICIPAL								
0006	SECRETARIA DE FINANÇAS								
0008	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA								
0009	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA								
0011	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE								

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009 PLANO PLURIANUAL ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO									
Programa :	9004	PRECATORIOS	Valores expressos em R\$ milhares m/ios / 2009						
Objetivo :	AMORTIZACAO DO ESTOQUE DE PRECATORIOS EXISTENTES		Valor do Programa	Corrente	1.960	Capital	10.040	Total	12.000
Orgao Resposavel Principal :	08.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS							
Indicador :	PORCENTUAL DA DIVIDA EM RELACAO A RECEITA CORRENTE		% PERCENTUAL		Indice mais Recente			Indice Final PPA	
			6,60		1,25				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica			
0015	SECRETARIA DE FINANÇAS								
0016	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA								
0017	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA								
0018	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE								
0020	CAMARA MUNICIPAL								



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009									
PLANO PLURIANUAL									
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO									
Programa :	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009						
Objetivo :	MANTER RESERVA PARA GASTOS PREVIDENCIARIOS FUTUROS E CONTINGENCIAIS		Valor do Programa	Corrente	35.987	Capital	0	Total	35.987
Orgao Resposavel Principal :	08.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS							
Indicador :			Indice mais Recente			Indice Final PPA			
Acao	Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica			
9001	PARA SUPLEMENTACOES	SECRETARIA DE FINANÇAS							
9002	PARA PASSIVOS CONTINGENTES	SECRETARIA DE FINANÇAS							
9003	PARA CAPITALIZACAO DO RPPS	FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI							

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009									
PLANO PLURIANUAL									
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010									
Programa :	1006	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009						
Objetivo :	AMPLIAR E GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS		Valor do Programa	Corrente	3.880	Capital	20	Total	3.900
Orgao Resposavel Principal :	13.00.00	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE							
Indicador :			Indice mais Recente			Indice Futuro 2010			
% POPULACAO ATENDIDA/BASE 202672 HABITANTES	% PERCENTUAL		59			60			
Acao	Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica			
2029	MANUTENCAO DE FARMACIAS POPULARES	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	UNIDADE MANTIDA			UNIDADES	2		
2562	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE				121603		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009									
PLANO PLURIANUAL									
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010									
Programa :	1009	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009						
Objetivo :	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE SAUDE MUNICIPAL		Valor do Programa	Corrente	3.030	Capital	20	Total	3.050
Orgao Resposavel Principal :	13.00.00	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE							
Indicador :			Indice mais Recente			Indice Futuro 2010			
UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADES		27			27			
Acao	Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica			
2563	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	UNIDADE MANTIDA			UNIDADES	27		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009									
PLANO PLURIANUAL									
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010									
Programa :	1014	ATENCAO BASICA EM SAUDE	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009						
Objetivo :	AMPLIAR O ACESSO DA POPULACAO AO SERVICO BASICO DE SAUDE, VISANDO APRIMORAR O ATENDIMENTO NOS PSF E UBS, COM O INTUITO DE PROMOVER ACOES PREVENTIVAS EM SAUDE DA MULHER, SAUDE UCAL, MENTAL, DENTRE OUTRAS.		Valor do Programa	Corrente	24.381	Capital	1.120	Total	25.501
Orgao Resposavel Principal :	13.00.00	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE							
Indicador :			Indice mais Recente			Indice Futuro 2010			
TAXA COBERTURA/EQUIPE SAUDE FAMILIA (POPOLUCAO 2003)	% PERCENTUAL		30			35			
AUMENTAR COBERTURA DE DIAGNOSTICO PRECOCE AO CANCER	% PERCENTUAL		22			30			
DIMINUCAO INCIDENCIA DE GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA	% PERCENTUAL		25			23			
COBERTURA DE SAUDE BUCAL NAS UNIDADES DE SAUDE	% PERCENTUAL		78,50			85			
Acao	Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica			
1002	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	M2. CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS			M2- METROS QUAD	300		
2001	ATIVIDADE DE APOIO DE MANUTENCAO AOS SERVICOS BASICOS EM SAUDE	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	UNIDADES DE ATENDIMENTO BASICO MANTIDAS			UNIDADES	9		
2002	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO ATENDIMENTO BUCAL	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.				14		
2564	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A SAUDA DA FAMILIA	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	EQUIPES MANTIDAS/UNIDADE				12		
2567	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A ATENCAO BASICA - SAUDE MENTAL	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES				1250		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
Programa : 1015 ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009				Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009	
Objetivo : FACILITAR O ACESSO E OTIMIZAR O SERVICO DE PRONTO ATENDIMENTO, DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, GARANTINDO MAIOR RESOLUTIVIDADE A NIVEL MUNICIPAL		Valor do Programa	Corrente	26.141	Capital	780	Total 26.921
Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE		Indice mais Recente		Indice Futuro 2010			
% POPULACAO ATENDIDA/DIA		% PERCENTUAL		1		1	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica		
1004 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	M2.CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS			M2- METROS QUAD	300	
1021 UNIDADE MOVEEL DE SAUDE	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	UNIDADE MOVEEL ADQUIRIDA / UNID			2		
2011 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DE UNIDADES MOVEIS DE PRONTO ATENDIMENTO	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	UNIDADE MANTIDA			UNIDADES	4	
2566 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DE PRONTO ATENDIMENTO	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES			730000		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
Programa : 1016 VIGILANCIA EM SAUDE		PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009				Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009	
Objetivo : ASSEGURAR CONDICAOES ADEQUADAS DE QUALIDADE NA PRODUCAO, COMERCIALIZACAO E CONSUMO DE BENS E SERVICOS DE INTERESSE A SAUDE, BEM COMO PROMOVER ACOES QUE PROPORCIONEM CONHECIMENTOS DETECCAO E PREVENCAO VISANDO O CONTROLE DE DOENCAS, AGRAVOS E FATORES DE RISCO A SAUDE.		Valor do Programa	Corrente	1.888	Capital	130	Total 2.018
Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE		Indice mais Recente		Indice Futuro 2010			
TX DE ATENDIMENTO DA POPULACAO		% PERCENTUAL		80		81	
ESTABELECIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE CADASTRADOS		% PERCENTUAL		80		85	
ESTABELECIMENTOS DE MEDIA COMPLEXIDADE CADASTRADOS		% PERCENTUAL		85		85	
ESTABELECIMENTOS DE COMPLEXIDADE BASICA CADASTRADOS		% PERCENTUAL		10		20	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica		
2560 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A VIGILANCIA SANITARIA	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.			96		
2561 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.			25		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
Programa : 2002 GESTAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO		PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009				Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009	
Objetivo : GARANTIR A GESTAO ADMINISTRATIVA E PEDAGOGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO		Valor do Programa	Corrente	1.075	Capital	50	Total 1.125
Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		Indice mais Recente		Indice Futuro 2010			
UNIDADES ADMINISTRADAS		UNIDADES		63		65	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica		
2586 ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.			65		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
Programa : 2003 EDUCACAO BASICA MUNICIPAL		PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009				Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009	
Objetivo : GARANTIR O ACESSO A EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO, BEM COMO GARANTIR A QUALIDADE DE ENSINO.		Valor do Programa	Corrente	62.607	Capital	7.999	Total 70.606
Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		Indice mais Recente		Indice Futuro 2010			
TX. DE EVASAO DA EDUCACAO BASICA		% PERCENTUAL		0		0	
TX. DE REPETENCIA NA EDUCACAO BASICA		% PERCENTUAL		0		0	
MEDIA IDEB (INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUC.BASICA)		% PERCENTUAL		4,60		5,60	
MEDIA SAMI (SISTEMA DE AVALIACAO DO MUNICIPIO DE ITAPEVI)		% PERCENTUAL		5,50		5,50	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica		
1005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	M2.CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS			M2- METROS QUAD	4680	
1007 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	M2.CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS			M2- METROS QUAD	1320	
1125 AQUISICAO DE BENS IMOVEIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	BEM ADQUIRIDO/UNIDADES			1		
1126 AQUISICAO DE BENS IMOVEIS PARA O ENSINO INFANTIL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	BEM ADQUIRIDO/UNIDADES			1		
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES			20964		
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID			922		
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES			190		
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES			2280		
2047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES			3		
2054 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES			502		
2343 DISTRIBUICAO DE UNIFORMES ESCOLARES AO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	UNIFORMES DISTRIBUIDOS/UNIDADE			41928		
2344 DISTRIBUICAO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	KITS DISTRIBUIDOS / UNIDADE			20931		
2345 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES			5563		
2352 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	ENTIDADES APOIADAS / UNIDADES			3		
2353 DISTRIBUICAO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR INFANTIL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	KITS DISTRIBUIDOS / UNIDADE			5563		
2354 DISTRIBUICAO DE UNIFORME ESCOLAR AO ENSINO INFANTIL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	UNIFORMES DISTRIBUIDOS/UNIDADE			11126		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009						
PLANO PLURIANUAL						
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010						
Programa : 2004 MERENDA ESCOLAR						Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009
		Valor do Programa	Corrente	9.700	Capital	30 Total 9.730
Objetivo : GARANTIR O COMPLEMENTO NUTRICIONAL NECESSARIO AO DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS DA EDUCACAO BASICA MUNICIPAL						
Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA						
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2010		
TX DE ALUNOS ATENDIDOS DISTRIBUICAO DE MERENDAS (%)		80		85		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES			401253	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009						
PLANO PLURIANUAL						
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010						
Programa : 2005 ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE						Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009
		Valor do Programa	Corrente	150	Capital	25 Total 175
Objetivo : PROVER O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE						
Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA						
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2010		
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS		UNIDADES		350 500		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
2064 ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO TECNICO PROFISSIONALIZANTE A DISTANCIA	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	ALUNOS CAPACITADOS/UNID.			150	
2593 ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR A DISTANCIA	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES			350	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009						
PLANO PLURIANUAL						
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010						
Programa : 2011 PROGRAMA CONEXAO JOVEM						Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009
		Valor do Programa	Corrente	950	Capital	10 Total 960
Objetivo : PROMOVER A INICIALIZACAO DO JOVEM ESTUDANTE NO MERCADO DE TRABALHO, DANDO OPORTUNIDADE NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL						
Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA						
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2010		
NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS		UNIDADES		170 170		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
2355 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DO PROGRAMA CONEXAO JOVEM	GABINETE DO PREFEITO	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES			5	
2355 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DO PROGRAMA CONEXAO JOVEM	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES			170	
2355 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DO PROGRAMA CONEXAO JOVEM	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES			5	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009						
PLANO PLURIANUAL						
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010						
Programa : 3008 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA						Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009
		Valor do Programa	Corrente	1.100	Capital	750 Total 1.850
Objetivo : MANTER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, VISANDO A QUALIDADE DE VIDA						
Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2010		
TX. DE PRATICANTES DE ESPORTES (%)		10		12		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
1019 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE AEREAS DE LAZER	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	M2.CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS			M2- METROS QUAD 600	
1028 IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	NUCLEO IMPLANTADO/UNID.			1	
2571 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO DESENVOLVIMENTO NO ESPORTE	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE			16221	





CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009						
PLANO PLURIANUAL						
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010						
Programa :	3009 EDUCANDO COM ARTE	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009				
		Valor do Programa	Corrente	300	Capital	5 Total 305
Objetivo :	MANTER AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO					
Orgao Resposavel Principal :	11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2010		
UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADES	4		5		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
2569	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO PROGRAMA EDUCANCO COM ARTE	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE			4500
2570	COMEMORACOES OFICIAIS E EVENTOS	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	EVENTOS PROMOVIDOS / UNIDADE			10

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009						
PLANO PLURIANUAL						
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010						
Programa :	4003 EMPREGO E REINTEGRACAO SOCIAL	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009				
		Valor do Programa	Corrente	1.659	Capital	18 Total 1.677
Objetivo :	PROMOVER ACOES QUE DIMINUAM O IMPACTO DO DESEMPREGO, BEM COMO O APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL					
Orgao Resposavel Principal :	06.00.00 SECRETARIA DE EMPREGO E DESENV. SOCIAL					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2010		
NUMERO DE ATENDIMENTOS/ANO	UNIDADES	15.000		18.000		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
2335	CURSOS PROFISSIONALIZANTES	SECRETARIA DE EMPREGO E DESENV. SOCIAL	CURSOS MANTIDO/UNIDADES			9
2341	FRENTE DE TRABALHO	SECRETARIA DE EMPREGO E DESENV. SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE			60
2342	FRENTE DE TRABALHO SAUDE	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE			50
2346	FRENTE DE TRABALHO EDUCACAO	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE			50
2413	MANUTENCAO DOS SERVICOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SECRETARIA DE EMPREGO E DESENV. SOCIAL	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE			18000

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009						
PLANO PLURIANUAL						
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010						
Programa :	4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009				
		Valor do Programa	Corrente	7.965	Capital	21 Total 7.986
Objetivo :	CUSTEAR OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS, BEM COMO ADMINISTRAR E GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA.					
Orgao Resposavel Principal :	17.00.00 FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2010		
BENEFICIOS CONCEDIDOS/MANTIDOS	UNIDADES	773		821		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
2159	PAGAMENTO DE INATIVOS	FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI	INATIVO BENEFICIADO/UNIDADE			230
2160	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI	PENSIONISTA BENEFICIADO/UNID.			78
2161	PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE			513
2162	CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009						
PLANO PLURIANUAL						
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010						
Programa :	4015 POLITICAS DE ASSISTENCIAL SOCIAL	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009				
		Valor do Programa	Corrente	4.997	Capital	690 Total 5.687
Objetivo :	GARANTIR A EFETIVACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO AMBITO DO MUNICIPIO EM CONFORMIDADE COM A POLITICA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DEMAIS PRERROGATIVAS LEGAIS COM O DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE ENFRENTAMENTO A POBREZA E DEMAIS DEFICIENCIAS SOCIAL, PROMOVENDO A EMANCIPACAO INDIVIDUAL					
Orgao Resposavel Principal :	14.00.00 SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA					
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2010		
TX DE ATENDIMENTO JOVENS MENORES DE 24 ANOS		1,75		2,50		
TX DE ATENDIMENTO AO IDOSO		4,27		5		
TX DE ATENDIMENTO A POPULACAO DE BAIXA RENDA		10		10,50		
TX DE ATENDIMENTO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS		1,56		2		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
1050	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	M2.CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS			M2- METROS QUAD 600
2157	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	CONSELHEIROS MANTIDOS/UNIDADE			UNIDADES 10
2295	MANUTENCAO DE ACOES DE ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOL ESCENTE E JUVENTUDE E APOIO A ENTIDADES	SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	CRINCAS E JOVENS ATENDIDOS/UNIDADE			UNIDADES 1200
2296	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A ATENCAO AO IDOSO	SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	IDOSOS ATENDIDOS/UNIDADE			700
2298	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A ATENCAO AO DEFICIENTE E PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE			450
2306	MANUTENCAO E GESTAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FU NERARIA	SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE			900
2572	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE			1000



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009											
PLANO PLURIANUAL											
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010											
Programa :	5003	DRENAGEM E SANEAMENTO URBANO				Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009					
Objetivo :	PROMOVER OBRAS DE CANALIZACAO DE CORREGOS E SANEAMENTO				Valor do Programa	Corrente	300	Capital	75.000	Total	75.300
Orgao Resposavel Principal :	09.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
Indicador :					Indice mais Recente		Indice Futuro 2010				
INDICE DE ENCHENTES ANUAIS (%)					8		8				
Acao	Orgao Executor				Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica				
1109	EXECUCAO DE OBRAS DE CONTROLE DE ENCHENTES				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		OBRAS REALIZADAS/UNID.		2		
2460	LIMPEZA E CONSERVACAO DE GALERIAS, CORREGOS E CANAIS E AMPLIACAO DA CALHA				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		PROGRAMAS DE CONSERVACAO/UNID.		1		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009											
PLANO PLURIANUAL											
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010											
Programa :	5012	CAMINHOS DE ITAPEVI				Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009					
Objetivo :	PROMOVER A PAVIMENTACAO E A MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS B COMO A SUA MANUTENCAO				Valor do Programa	Corrente	7.000	Capital	13.389	Total	20.389
Orgao Resposavel Principal :	10.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS									
Indicador :					Indice mais Recente		Indice Futuro 2010				
RUAS ASFALTADAS - PORCENTUAL					70		75				
Acao	Orgao Executor				Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica				
1100	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS				SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS		KMS. PAVIMENTADOS/KMS		17		
2437	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO PROGRAMA CAMINHOS DE ITAPEVI				SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS		KMS. CONSERVADOS/KMS		50		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009											
PLANO PLURIANUAL											
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010											
Programa :	5013	ACESSO A MORADIA				Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009					
Objetivo :	GARANTIR ACOES QUE VISEM A DISPONIBILIZACAO DE MORADIAS, BEM COMO REGULARIZACAO DE AREAS EM SITUACAO QUE PROVOQUEM RISCOS AOS SEUS MORADORES. REGULARIZAR LOTEAMENTOS E PROMOVER ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS				Valor do Programa	Corrente	150	Capital	2.100	Total	2.250
Orgao Resposavel Principal :	09.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
Indicador :					Indice mais Recente		Indice Futuro 2010				
NUMERO DE SUBMORADIAS EM FAVELAS					5		4				
INDICE DE PROJETOS HABITACIONAIS (%)					2		3				
Acao	Orgao Executor				Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica				
1103	INFRAESTRUTURA URBANA EM AREAS COM SUB-MORADIAS				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		REALIZ. DE INFRA-ESTRUTURA/UNID		1		
2443	ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES		1		
2450	REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		LOTES REGULARIZADOS/UNIDADE		1		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009											
PLANO PLURIANUAL											
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010											
Programa :	5019	GESTAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO				Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009					
Objetivo :	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DE INFRAESTRUTURA URBANA				Valor do Programa	Corrente	2.100	Capital	30	Total	2.130
Orgao Resposavel Principal :	09.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
Indicador :					Indice mais Recente		Indice Futuro 2010				
INDICE DE OCUPACAO DA ZONA INDUSTRIAL (%)					30		40				
Acao	Orgao Executor				Produto / Unidade de Medida		Meta Fisica				
2582	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DA GESTAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010							
Programa :	5021	GESTAO DA POLITICA DE SERVICOS URBANOS	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009				
Objetivo :	MANTER OS SERVICOS PUBLICOS DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL E MANUTENCAO DE OBRAS		Valor do Programa	Corrente	14.150	Capital	1.315 Total 15.465
Orgao Resposavel Principal :	10.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS					
Indicador :	TX DE ATENDIMENTO DA POPULACAO		Indice mais Recente		Indice Futuro 2010		
			80		83		
Acao	Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
1035	INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE			1570	
1036	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS	KM2 DE PRACAS CONSTRUIDAS/KM2			100	
2168	LIMPEZA PUBLICA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	TONELADAS/DIA DESTINADAS/TONE.			107	
2568	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DE SERVICOS URBANOS	SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS					
2574	MANUTENCAO DE REDE ELETRICA E SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS	KWS HORAS DISPENDIDOS/KWS			423000	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010							
Programa :	5023	ITAPEVI: POR UMA SOCIEDADE SUSTENTAVEL	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009				
Objetivo :	PROMOVER POLITICAS AMBIENTAIS NO MUNICIPIO E VIABILIZAR O SISTEMA AMBIENTAL MUNICIPAL, VISANDO A DIMINUICAO DOS IMPACTOS AO MEIO AMBIENTE, COM O INTUITO DE ADQUIRIR O CERTIFICADO DE MUNICIPIO VERDE, ATRAVES DO PROJETO MUNICIPIO VERDE/AZUL		Valor do Programa	Corrente	520	Capital	430 Total 950
Orgao Resposavel Principal :	15.00.00	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
Indicador :	TX.ATENDIMENTO EVOLUTIVO DO PROGRAMA MUNICIPIO VERDE/AZUL		Indice mais Recente		Indice Futuro 2010		
			0		15,60		
Acao	Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
1070	IMPLANTACAO DE PROJETOS AMBIENTAIS	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES			2	
1102	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO MEIO AMBIENTE	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	M2.CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS			M2- METROS QUAD	700
2465	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010							
Programa :	7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009				
Objetivo :	MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		Valor do Programa	Corrente	7.450	Capital	7.500 Total 14.950
Orgao Resposavel Principal :	02.00.00	GABINETE DO PREFEITO					
Indicador :	POPULACAO ADMINISTRADA		Indice mais Recente		Indice Futuro 2010		
			210.660		219.697		
Acao	Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
1079	INSTALACAO DE PREDIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	UNIDADES INSTALADAS/UNID.			1	
1080	IMPLANTACAO DE ALMOXARIFADO CENTRAL	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	UNIDADES INSTALADAS/UNID.			1	
1080	IMPLANTACAO DE ALMOXARIFADO CENTRAL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	UNIDADES INSTALADAS/UNID.			1	
2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS FINANCEIROS	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	UNIDADES INSTALADAS/UNID.			1	
2578	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A ADMINISTRACAO DA RECEITA PROPRIA MUNICIPAL	SECRETARIA DE FINANÇAS					
2584	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO	SECRETARIA DA RECEITA	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010							
Programa :	7003	ADVOCACIA MUNICIPAL	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009				
Objetivo :	MANUNTECAO DAS ATIVIDADES JURIDICAS DO GOVERNO		Valor do Programa	Corrente	2.310	Capital	20 Total 2.330
Orgao Resposavel Principal :	04.00.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS INTERNOS E JURIDICOS					
Indicador :	TX. DE DIMINUICAO DE PROCESSOS EM ADAMENTOS		Indice mais Recente		Indice Futuro 2010		
			0		2,50		
TX DE SATISFACAO NO ATENDIMENTO PROCON			70		73		
Acao	Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
2263	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA E CONTENCIOSA	SECRETARIA DE NEGOCIOS INTERNOS E JURIDICOS	MEDIA/PROCESSOS ADMINISTRADOS			UNIDADES	2100
2264	HONORARIOS E CUSTAS JUDICIAIS	SECRETARIA DE NEGOCIOS INTERNOS E JURIDICOS	MEDIA EXECUCOES ADMINISTRADAS			UNIDADES	180000
2325	MANUTENCAO DO PROCON - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	SECRETARIA DE FINANÇAS	PESSOAS ATENDIDAS/DIA			UNIDADES	20



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010							
Programa : 7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009					
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	650	Capital	20	Total 670
MANTER OS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE DE GOVERNO							
Orgao Resposavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO							
Indicador :		Indice mais Recente			Indice Futuro 2010		
TX DE ACESSO DA POPULACAO A INFORMACOES		40			45		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica	
2252	COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE SAUDE	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID.				100
2253	COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE EDUCACAO	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID.				150
2255	COMUNICACAO E PUBLICIDADE DE GOVERNO	GABINETE DO PREFEITO	COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID.				300
2580	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A COMUNICACAO E PUBLICIDADE	GABINETE DO PREFEITO					

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010							
Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009					
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	8.745	Capital	800	Total 9.545
SUPRIR A CAMARA MUNICIPAL COM RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES							
Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL							
Indicador :		Indice mais Recente			Indice Futuro 2010		
TEMPO MEDIO DE TRAMITACAO DE PROJETOS DE LEI - NUMERO DIAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS APRESENTADAS		60 10			60 10		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica	
1071	CONSTRUCAO PREDIO ADMINISTRATIVO	CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE CONSTRUIDA/UNIDADE				1
2257	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA MUNICIPAL	LEGISLACAO APROVADA/UNIDADE				45
2258	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CAMARA MUNICIPAL					
2327	CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS FUNCIONARIOS	CAMARA MUNICIPAL	FUNCIONARIOS CAPACITADOS/UNID.				15

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009 PLANO PLURIANUAL ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010							
Programa : 7006 ADMINISTRACAO SUPERIOR		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009					
Objetivo :		Valor do Programa	Corrente	2.865	Capital	20	Total 2.885
MANTER OS SERVICOS DA ADMINISTRACAO SUPERIOR MUNICIPAL							
Orgao Resposavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO							
Indicador :		Indice mais Recente			Indice Futuro 2010		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Meta Fisica	
2579	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A ADMINISTRACAO SUPERIOR	GABINETE DO PREFEITO	POPULACAO ADMINISTRADA/MILHAR				UNIDADES 194
2579	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A ADMINISTRACAO SUPERIOR	SECRETARIA DE GOVERNO	POPULACAO ADMINISTRADA/MILHAR				UNIDADES 194
2596	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO PODER JUDICIARIO	GABINETE DO PREFEITO	ATENDIMENTO/UNIDADES				1





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi  
Ano I. Nº 52. Itapevi, 11 de dezembro de 2009

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009						
PLANO PLURIANUAL						
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010						
Programa : 8001 SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL		Valor do Programa		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009		
		Corrente	3.067	Capital	255	Total 3.322
Objetivo : MANTER OS SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA URBANA, VISANDO GARANTIR A INTEGRIDADE DO PATRIMONIO MUNICIPAL, BEM COMO AUXILIAR OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO NO INTUITO DE PROMOVER ACOES REVENTIVAS DE SEGURANCA						
Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA						
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2010		
OCORRENCIAS CONTRA PESSOA/ANO		UNIDADES	187	177		
OCORRENCIAS CONTRA O PATRIMONIO/ANO		UNIDADES	1.295	1.230		
OCORRENCIAS COM ENTORPECENTES/ANO		UNIDADES	113	107		
OCORRENCIAS COM ARMA/ANO		UNIDADES	55	52		
OCORRENCIA DE AUXILIO SOCORRO/ANO		UNIDADES	923	876		
OCORRENCIAS DE APOIO A ORGAOS POLICIAIS/ANO		UNIDADES	209	198		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
1076	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	M2. CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS			M2- METROS QUAD	90
1077	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	M2. CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS			M2- METROS QUAD	50
2294	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	EFETIVOS MANTIDOS/ANO			UNIDADES	210
2583	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	AGENTES MANTIDOS			UNIDADES	12

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009						
PLANO PLURIANUAL						
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010						
Programa : 8002 TRANSITO RACIONAL		Valor do Programa		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009		
		Corrente	1.310	Capital	100	Total 1.410
Objetivo : MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SINALIZACAO E FISCALIZACAO DAS VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS, VISANDO PROMOVER MAIOR SEGURANCA BEM COMO DIMINUIR O NUMERO DE ACIDENTES, COM ACOES EDUCACIONAIS E CONSCIENTIZACAO NO TRANSITO SEGURO						
Orgao Resposavel Principal : 16.00.00 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA						
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2010		
OCORRENCIAS DE ACIDENTES DE TRANSITO/ANO		UNIDADES	1.080	1.026		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
1081	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	M2. CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS			M2- METROS QUAD	50
2269	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	POPULACAO COBERTA/MILHAR				13
2577	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	AGENTES MANTIDOS			UNIDADES	30

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009						
PLANO PLURIANUAL						
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010						
Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO		Valor do Programa		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009		
		Corrente	2.390	Capital	0	Total 2.390
Objetivo : GARANTIR OS REPASSES DE CONTRIBUICOES A UNIAO						
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS						
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2010		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
0001	SECRETARIA DE FINANÇAS					
0001	FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI					
0002	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
0003	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
0005	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE					
0013	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009						
PLANO PLURIANUAL						
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010						
Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA		Valor do Programa		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009		
		Corrente	150	Capital	2.815	Total 2.965
Objetivo : AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL						
Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS						
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2010		
PORCENTUAL DA DIVIDA EM RELACAO A RECEITA CORRENTE		% PERCENTUAL	9,92	16,01		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica	
0006	CAMARA MUNICIPAL					
0006	SECRETARIA DE FINANÇAS					
0008	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
0009	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA					
0011	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE					



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009									
PLANO PLURIANUAL									
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010									
Programa :	9004	PRECATORIOS	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009						
			Valor do Programa	Corrente	490	Capital	2.510	Total	3.000
Objetivo :	AMORTIZACAO DO ESTOQUE DE PRECATORIOS EXISTENTES								
Orgao Resposavel Principal :	08.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS							
Indicador :			Indice mais Recente		Indice Futuro 2010				
PORCENTUAL DA DIVIDA EM RELACAO A RECEITA CORRENTE	% PERCENTUAL		6,60		5,18				
Acao	Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica			
0015	PRECATORIOS JUDICIAIS ADMINISTRACAO	SECRETARIA DE FINANÇAS							
0016	PRECATORIOS JUDICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA							
0017	PRECATORIOS JUDICIAIS EDUCACAO INFANTIL	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA							
0018	PRECATORIOS JUDICIAIS SAUDE	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE							
0020	PRECATORIOS JUDICIAIS CAMARA	CAMARA MUNICIPAL							

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM			
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009									
PLANO PLURIANUAL									
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010									
Programa :	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009						
			Valor do Programa	Corrente	7.595	Capital	0	Total	7.595
Objetivo :	MANTER RESERVA PARA GASTOS PREVIDENCIARIOS FUTUROS E CONTINGENCIAIS								
Orgao Resposavel Principal :	08.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS							
Indicador :			Indice mais Recente		Indice Futuro 2010				
Acao	Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida			Meta Fisica			
9001	PARA SUPLEMENTACOES	SECRETARIA DE FINANÇAS							
9002	PARA PASSIVOS CONTINGENTES	SECRETARIA DE FINANÇAS							
9003	PARA CAPITALIZACAO DO RPPS	FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI							

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
PLANO PLURIANUAL 2010-2013 - LEI No. 01988 DE 10/12/2009						
PLANO PLURIANUAL						
ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2010						
RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS						
		Valores expressos em R\$ milhares médios / 2009				
ORGAOS		A C O E S				
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	500	9.045	0	9.545	
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	7.390	11.115	0	18.505	
04.00.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS INTERNOS E JURIDICOS	0	2.330	0	2.330	
06.00.00	SECRETARIA DE EMPREGO E DESENV. SOCIAL	0	1.677	0	1.677	
08.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	7.595	0	8.355	15.950	
09.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	77.100	2.580	0	79.680	
10.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS	14.644	21.210	0	35.854	
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	6.279	76.622	0	82.901	
12.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	710	1.140	0	1.850	
13.00.00	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	1.110	60.280	0	61.390	
14.00.00	SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	300	5.387	0	5.687	
15.00.00	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	450	500	0	950	
16.00.00	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	200	4.532	0	4.732	
17.00.00	FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI	0	7.986	0	7.986	
TOTAL		116.278	204.404	8.355	329.037	



**Prefeitura do Município de Itapevi**

**LEI Nº 1.989, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010).**

**DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

**FAZ SABER – que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:**

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**  
 Artº 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2010, compreendendo:  
 I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta.  
 II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.  
 Parágrafo único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

**CAPÍTULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Seção I  
 Da Estimativa da Receita  
 Art. 2º - A Receita Orçamentária e estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III-A e III-B, que ficam fazendo parte integrante desta Lei, em R\$ 366.522.285,60 (trezentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) e se desdobra em:  
 I – R\$335.843.619,60 (trezentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos) do Orçamento Fiscal; e  
 II – R\$30.678.666,00 (trinta milhões, seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais) do Orçamento da Seguridade Social.  
 Art. 3º - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
<b>1- ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
Receita Tributária	39.072.500,00	88.000,00	39.160.500,00
Receita de Contribuições	3.264.000,00	4.803.000,00	8.067.000,00
Receita Patrimonial	4.554.000,00	220.000,00	4.774.000,00
Receita de Serviços	0,00	6.393.500,00	6.393.500,00
Transferências Correntes	190.131.357,00	9.149.000,00	199.280.357,00
Outras Receitas Correntes	14.011.000,00	14.500,00	14.025.500,00
Rec. Correntes Intra-Orçam.	0,00	8.634.000,00	8.634.000,00
Fundeb	-22.635.971,40	0,00	-22.635.971,40
<b>Subtotal</b>	<b>228.396.885,60</b>	<b>29.302.000,00</b>	<b>257.698.885,60</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
Operações de Crédito	88.790.000,00	0,00	88.790.000,00
Alienação de bens	20.000,00	0,00	20.000,00
Transferências de Capital	18.636.734,00	1.376.666,00	20.013.400,00
<b>Subtotal</b>	<b>107.446.734,00</b>	<b>1.376.666,00</b>	<b>108.823.400,00</b>
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>335.843.619,60</b>	<b>30.678.666,00</b>	<b>366.522.285,60</b>

Seção II  
 Da Fixação da Despesa  
 Art. 4º - A Despesa é fixada na forma dos quadros III, III-A, III-B, IV, V, VII, VIII, A e B, que ficam fazendo parte integrante desta lei, em R\$ 366.522.285,60 (trezentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), na seguinte conformidade:  
 I - R\$283.694.151,85 (duzentos e oitenta e três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) do Orçamento Fiscal; e  
 II - R\$82.828.133,75 (oitenta e dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) do Orçamento da Seguridade Social.  
 Art. 5º - A Despesa fixada está assim desdobrada:  
 I - POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
<b>1- ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			
DESPESAS CORRENTES	143.075.100,00	79.807.567,75	222.882.667,75
DESPESAS DE CAPITAL	131.441.051,85	3.020.566,00	134.461.617,85
RESERVA DO RPPS	8.878.000,00	0,00	8.878.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>283.694.151,85</b>	<b>82.828.133,75</b>	<b>366.522.285,60</b>

**II -POR ÓRGÃOS DE GOVERNO**

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
<b>1- ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			
CÂMARA MUNICIPAL	7.987.000,00	0,00	7.987.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.980.000,00	0,00	1.980.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO	410.500,00	0,00	410.500,00
SEC.DE NEGÓCIOS I. E JURÍDICOS	2.029.000,00	0,00	2.029.000,00
SECRETARIA DA RECEITA	6.815.200,00	0,00	6.815.200,00

SEC.DE EMPREGO E DESENV. SOCIAL	1.022.500,00	0,00	1.022.500,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	17.771.900,00	0,00	17.771.900,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	6.120.000,00	0,00	6.120.000,00
SECRETARIA DE DES. URBANO	97.545.174,00	0,00	97.545.174,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	19.706.900,00	0,00	19.706.900,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	97.116.117,85	0,00	97.116.117,85
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	4.094.966,00	0,00	4.094.966,00
SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE	0,00	68.199.233,75	68.199.233,75
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	7.057.900,00	7.057.900,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.019.500,00	0,00	1.019.500,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10.897.394,00	0,00	10.897.394,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI	8.878.000,00	7.571.000,00	16.449.000,00

Total da Administração Direta	283.394.151,85	82.828.133,75	366.222.285,60
2 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00
<b>Total do Município</b>	<b>283.694.151,85</b>	<b>82.828.133,75</b>	<b>366.522.285,60</b>

**III – POR FUNÇÕES:**

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	7.987.000,00	0,00	7.987.000,00
02 - JUDICIARIA	222.000,00	0,00	222.000,00
03 – ESSENCIAL A JUSTIÇA	2.029.000,00	0,00	2.029.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	29.728.100,00	0,00	29.728.100,00
05 – DEFESA NACIONAL	81.000,00	0,00	81.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	8.710.394,00	0,00	8.710.394,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	7.057.900,00	7.057.900,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	7.571.000,00	7.571.000,00
10 - SAÚDE	0,00	68.199.233,75	68.199.233,75
11 - TRABALHO	1.022.500,00	0,00	1.022.500,00
12 - EDUCAÇÃO	97.016.117,85	0,00	97.016.117,85
13 - CULTURA	100.000,00	0,00	100.000,00
14 – DIREITOS DA CIDADANIA	97.000,00	0,00	97.000,00
15 - URBANISMO	119.427.434,00	0,00	119.427.434,00
16 - HABITAÇÃO	73.640,00	0,00	73.640,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	1.019.500,00	0,00	1.019.500,00
27 – DESPORTO E LAZER	4.094.966,00	0,00	4.094.966,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	2.907.500,00	0,00	2.907.500,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.178.000,00	0,00	9.178.000,00
<b>Total do Município</b>	<b>283.694.151,85</b>	<b>82.828.133,75</b>	<b>366.522.285,60</b>

**CAPÍTULO III**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 6º – Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares as dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:  
 I - até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa total fixada no art. 4º.; e  
 II - até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.  
 Art. 7º - No decurso da execução orçamentária fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:  
 I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2010;  
 II - vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;  
 III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida”, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos;  
 IV - destinados ao reforço de dotações de ações utilizando a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43, parágrafo 1º., inciso III, da Lei 4.320/64, até o limite de 1/12 (um doze avos) da receita prevista para o exercício;  
 V - destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal, até o limite do valor de cada uma de suas ações.  
 Art. 8º - Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar Nº 101 de 4 de maio de 2000.  
 Art. 9º - As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2010.  
 Parágrafo único - O conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias considera-se modificado por esta Lei Orçamentária e pelas alterações desta efetivadas mediante créditos adicionais.  
 Art. 10 - As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2010 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.  
 Art. 11 – Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2010.

Prefeitura do Município de Itapevi, 10 de dezembro de 2009.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER - PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixada no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 10 de dezembro de 2009.

DR. JURANDIR SALVARANI - SECRETÁRIO DE GOVERNO



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009								
QUADRO I SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTE								
Pagina 1								
Valores em R\$ 1,00								
FONTE	ESPECIFICACAO	F.R.	DIRETA	AUTARQUIAS	FUNDACOES	EMPRESAS	TOTAL	
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		271.700.857,00	0,00	0,00	0,00	271.700.857,00	
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	01	39.160.500,00	0,00	0,00	0,00	39.160.500,00	
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	03	3.264.000,00	0,00	0,00	0,00	3.264.000,00	
		04	4.803.000,00	0,00	0,00	0,00	4.803.000,00	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	01	432.000,00	0,00	0,00	0,00	432.000,00	
		02	501.000,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00	
		03	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	
		04	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	
		05	491.000,00	0,00	0,00	0,00	491.000,00	
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	05	6.393.500,00	0,00	0,00	0,00	6.393.500,00	
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	01	113.497.357,00	0,00	0,00	0,00	113.497.357,00	
		02	64.687.500,00	0,00	0,00	0,00	64.687.500,00	
		05	21.095.500,00	0,00	0,00	0,00	21.095.500,00	
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	01	14.011.000,00	0,00	0,00	0,00	14.011.000,00	
		03	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
		04	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		108.823.400,00	0,00	0,00	0,00	108.823.400,00	
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	07	88.790.000,00	0,00	0,00	0,00	88.790.000,00	
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	01	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	02	513.400,00	0,00	0,00	0,00	513.400,00	
		05	19.500.000,00	0,00	0,00	0,00	19.500.000,00	
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS		8.634.000,00	0,00	0,00	0,00	8.634.000,00	
7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-O)	04	8.634.000,00	0,00	0,00	0,00	8.634.000,00	
9.0.0.0.00.00.00	DEDUCCOES DE RECEITAS		-22.635.971,40	0,00	0,00	0,00	-22.635.971,40	
9.5.0.0.00.00.00	FUNDEB	01	-22.635.971,40	0,00	0,00	0,00	-22.635.971,40	
	TOTAL TESOURO	01	144.484.885,60	0,00	0,00	0,00	144.484.885,60	
	TOTAL TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	02	65.701.900,00	0,00	0,00	0,00	65.701.900,00	
	TOTAL RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V	03	3.616.500,00	0,00	0,00	0,00	3.616.500,00	
	TOTAL RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	04	16.449.000,00	0,00	0,00	0,00	16.449.000,00	
	TOTAL TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	05	47.480.000,00	0,00	0,00	0,00	47.480.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009								
QUADRO I SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTE								
Pagina 2								
Valores em R\$ 1,00								
FONTE	ESPECIFICACAO	F.R.	DIRETA	AUTARQUIAS	FUNDACOES	EMPRESAS	TOTAL	
	TOTAL OPERACOES DE CREDITO	07	88.790.000,00	0,00	0,00	0,00	88.790.000,00	
	TOTAL GERAL		366.522.285,60	0,00	0,00	0,00	366.522.285,60	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009								
QUADRO III SUMARIO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO DE DESPESA SEGUNDO OS ORCAMENTOS								
Pagina 1								
Valores em R\$ 1,00								
DESPESA POR GRUPO	F	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL				
		ADM. DIRETA / INDIRETA						
ADMINISTRACAO DIRETA		283.394.151,85	82.828.133,75	366.222.285,60				
DESPESAS CORRENTES		143.075.100,00	79.807.567,75	222.882.667,75				
pessoal e encargos sociais	01	23.888.000,00	42.818.500,00	66.706.500,00				
	02	49.247.000,00	0,00	49.247.000,00				
	04	0,00	84.000,00	84.000,00				
	05	0,00	7.491.000,00	7.491.000,00				
outras despesas correntes	01	41.396.800,00	13.846.067,75	55.242.867,75				
	02	12.826.000,00	306.000,00	13.132.000,00				
	03	2.407.000,00	2.500,00	2.409.500,00				
	04	0,00	7.466.000,00	7.466.000,00				
	05	13.310.300,00	7.793.500,00	21.103.800,00				
DESPESAS DE CAPITAL		131.441.051,85	3.020.566,00	134.461.617,85				
investimentos	01	18.545.017,85	289.500,00	18.834.517,85				
	02	3.183.900,00	0,00	3.183.900,00				
	03	1.207.000,00	0,00	1.207.000,00				
	04	0,00	21.000,00	21.000,00				
	05	17.256.134,00	1.629.066,00	18.885.200,00				
	07	88.790.000,00	0,00	88.790.000,00				
inversoes financeiras	01	0,00	50.000,00	50.000,00				
amortizacao / refinanciamento da divida	01	2.320.000,00	1.031.000,00	3.351.000,00				
	02	139.000,00	0,00	139.000,00				
DESPESAS DE CAPITAL		8.878.000,00	0,00	8.878.000,00				
reserva do rpps	04	8.878.000,00	0,00	8.878.000,00				
RESERVA DE CONTINGENCIA	01	300.000,00	0,00	300.000,00				
SUBTOTALS	01	86.449.817,85	58.035.067,75	144.484.885,60				
	02	65.395.900,00	306.000,00	65.701.900,00				
	03	3.614.000,00	2.500,00	3.616.500,00				
	04	8.878.000,00	7.571.000,00	16.449.000,00				
	05	30.566.434,00	16.913.566,00	47.480.000,00				
	07	88.790.000,00	0,00	88.790.000,00				
TOTAL		283.694.151,85	82.828.133,75	366.522.285,60				

FONTES (F) : 01 - TESOURO; 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS;  
03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS; 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA;  
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS; 06 - OUTRAS FONTES; 07 - OPERACOES DE CREDITO;  
9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009							
QUADRO III							
SUMARIO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO DE DESPESA SEGUNDO OS ORCAMENTOS							
						Pagina	2
						Valores em R\$ 1,00	
DESPESA POR GRUPO	F	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL			
		ADM. DIRETA / INDIRETA					

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI							CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009									
QUADRO IV									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS									
								Pagina	1
								Valores em R\$ 1,00	
ORGAOS		TIPO ORC.	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	
CODIGO	DENOMINACAO								
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	F	7.987.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	F	0,00	222.000,00	0,00	1.615.000,00	81.000,00	62.000,00	
03.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO	F	0,00	0,00	0,00	410.500,00	0,00	0,00	
04.00.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS INTERNOS E JURIDI	F	0,00	0,00	2.029.000,00	0,00	0,00	0,00	
05.00.00	SECRETARIA DA RECEITA	F	0,00	0,00	0,00	6.815.200,00	0,00	0,00	
06.00.00	SECRETARIA DE EMPREGO E DESENV. SOCIAL	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	F	0,00	0,00	0,00	17.771.900,00	0,00	0,00	
08.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	F	0,00	0,00	0,00	3.115.500,00	0,00	0,00	
09.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.00.00	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.00.00	SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.00.00	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16.00.00	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.648.394,00	
17.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ITAPEV	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ITAPEV	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL			7.987.000,00	222.000,00	2.029.000,00	29.728.100,00	81.000,00	8.710.394,00	

ORCAMENTO (TIPO ORC) : F - FISCAL; S - SEGURIDADE SOCIAL

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI							CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009									
QUADRO IV									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS									
								Pagina	2
								Valores em R\$ 1,00	
ORGAOS		TIPO ORC.	RELAcoes EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO	
CODIGO	DENOMINACAO								
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.00.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS INTERNOS E JURIDI	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05.00.00	SECRETARIA DA RECEITA	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06.00.00	SECRETARIA DE EMPREGO E DESENV. SOCIAL	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022.500,00	0,00	
08.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.016.117,85	
12.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.00.00	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	S	0,00	0,00	0,00	68.199.233,75	0,00	0,00	
14.00.00	SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL	S	0,00	7.057.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.00.00	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16.00.00	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ITAPEV	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ITAPEV	S	0,00	0,00	7.571.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	7.057.900,00	7.571.000,00	68.199.233,75	1.022.500,00	97.016.117,85	

ORCAMENTO (TIPO ORC) : F - FISCAL; S - SEGURIDADE SOCIAL

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI							CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009									
QUADRO IV									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS									
								Pagina	3
								Valores em R\$ 1,00	
ORGAOS		TIPO ORC.	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	
CODIGO	DENOMINACAO								
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.00.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS INTERNOS E JURIDI	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05.00.00	SECRETARIA DA RECEITA	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06.00.00	SECRETARIA DE EMPREGO E DESENV. SOCIAL	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	F	0,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	F	0,00	0,00	97.471.534,00	73.640,00	0,00	0,00	
10.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS	F	0,00	0,00	19.706.900,00	0,00	0,00	0,00	
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	F	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.00.00	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.00.00	SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.00.00	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.019.500,00	
16.00.00	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	F	0,00	0,00	2.249.000,00	0,00	0,00	0,00	
17.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ITAPEV	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ITAPEV	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL			100.000,00	97.000,00	119.427.434,00	73.640,00	0,00	1.019.500,00	

ORCAMENTO (TIPO ORC) : F - FISCAL; S - SEGURIDADE SOCIAL





MUNICIPIO DE ITAPEVI										CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009										
QUADRO IV										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS										
										Pagina 4
										Valores em R\$ 1,00
ORGAOS		TIPO ORC.	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZACAO AGRARIA	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES		
CODIGO	DENOMINACAO									
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.00.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS INTERNOS E JURIDI	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05.00.00	SECRETARIA DA RECEITA	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06.00.00	SECRETARIA DE EMPREGO E DESENV. SOCIAL	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.00.00	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.00.00	SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.00.00	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16.00.00	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ITAPEV	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ITAPEV	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ORCAMENTO (TIPO ORC) : F - FISCAL; S - SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO DE ITAPEVI										CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009										
QUADRO IV										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS										
										Pagina 5
										Valores em R\$ 1,00
ORGAOS		TIPO ORC.	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL		
CODIGO	DENOMINACAO									
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.987.000,00	
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980.000,00	
03.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.500,00	
04.00.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS INTERNOS E JURIDI	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.029.000,00	
05.00.00	SECRETARIA DA RECEITA	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.815.200,00	
06.00.00	SECRETARIA DE EMPREGO E DESENV. SOCIAL	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022.500,00	
07.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.771.900,00	
08.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	F	0,00	0,00	0,00	2.907.500,00	300.000,00	0,00	6.420.000,00	
09.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.545.174,00	
10.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.706.900,00	
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.116.117,85	
12.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	F	0,00	0,00	4.094.966,00	0,00	0,00	0,00	4.094.966,00	
13.00.00	SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.199.233,75	
14.00.00	SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.057.900,00	
15.00.00	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.019.500,00	
16.00.00	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.897.394,00	
17.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ITAPEV	F	0,00	0,00	0,00	0,00	8.878.000,00	0,00	8.878.000,00	
17.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ITAPEV	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.571.000,00	
TOTAL			0,00	0,00	4.094.966,00	2.907.500,00	9.178.000,00	0,00	366.522.285,60	

ORCAMENTO (TIPO ORC) : F - FISCAL; S - SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO DE ITAPEVI										CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009										
QUADRO V										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA										
										Pagina 1
										Valores em R\$ 1,00

## 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo							Total
AMPLIAR E GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS							3.848.067,75
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor		
2029	MANUTENCAO DE FARMACIAS POPULARES	UNIDADE MANTIDA	2	13.00.00 SECR.HIGIENE E SAUDE	287.500,00		
2562	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	121603	13.00.00 SECR.HIGIENE E SAUDE	3.560.567,75		

## 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivo							Total
APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE SAUDE MUNICIPAL							4.037.000,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor		
2563	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	UNIDADE MANTIDA	27	13.00.00 SECR.HIGIENE E SAUDE	4.037.000,00		

## 1014 ATENCAO BASICA EM SAUDE

Objetivo							Total
AMPLIAR O ACESSO DA POPULACAO AO SERVICO BASICO DE SAUDE, V ISANDO APROMORAR O ATENDIMENTO NOS PSF E UBS, COM O INTUITO DE PROMOVER ACOES PREVENTIVAS EM SAUDE DA MULHER, SAUDE UCAL, MENTAL, DENTRE OUTRAS.							24.958.666,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor		
1002	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	M2.CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFOR	300	13.00.00 SECR.HIGIENE E SAUDE	1.006.666,00		
2001	ATIVIDADE DE APOIO DE MANUTENCAO AOS SERVICOS BASICOS EM SAUDE	UNIDADES DE ATENDIMENTO BASICO	9	13.00.00 SECR.HIGIENE E SAUDE	17.684.500,00		
2002	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO ATENDIMENTO BUCAL	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	14	13.00.00 SECR.HIGIENE E SAUDE	565.000,00		
2564	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A SAUDA DA FAMILIA	EQUIPES MANTIDADES/UNIDADE	12	13.00.00 SECR.HIGIENE E SAUDE	5.009.500,00		
2567	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A ATENCAO BASICA - SAUDE MENTAL	ATENDIMENTO/UNIDADES	1250	13.00.00 SECR.HIGIENE E SAUDE	693.000,00		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009 QUADRO V DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA		
		Pagina 2
Valores em R\$ 1,00		

1015 ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
Objetivo FACILITAR O ACESSO E OTIMIZAR O SERVICO DE PRONTO ATENDIMENTO, DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, GARANTINDO MAIOR RESOLUTIVIDADE A NIVEL MUNICIPAL					Total 30.263.500,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1021	UNIDADE MOVEL DE SAUDE	UNIDADE MOVEL ADQUIRIDA / UNID	2	13.00.00 SECR.HIGIENE E SAUDE	500.000,00
2011	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DE UNIDADES MOVEIS DE PRONTO ATENDIMENTO	UNIDADE MANTIDA	4	13.00.00 SECR.HIGIENE E SAUDE	2.436.000,00
2566	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DE PRONTO ATENDIMENTO	ATENDIMENTO/UNIDADES	730000	13.00.00 SECR.HIGIENE E SAUDE	27.327.500,00

1016 VIGILANCIA EM SAUDE					
Objetivo ASSEGURAR CONDICoes ADEQUADAS DE QUALIDADE NA PRODUCAO, COM ESPECIALIZACAO E CONSUMO DE BENS E SERVICOS DE INTERESSE A SAUDE, BEM COMO PROMOVER ACOES QUE PROPORCIONEM CONHECIMENTOS, DETECCAO E PREVENCAO VISANDO O CONTROLE DE DOENCAS, AGRAVOS E FATORES DE RISCO A SAUDE.					Total 2.581.000,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2560	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A VIGILANCIA SANITARIA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	96	13.00.00 SECR.HIGIENE E SAUDE	1.554.500,00
2561	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	25	13.00.00 SECR.HIGIENE E SAUDE	1.026.500,00

2002 GESTAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO					
Objetivo GARANTIR A GESTAO ADMINISTRATIVA E PEDAGOGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO					Total 1.473.500,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2586	ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	65	11.00.00 EDUC.CULTURA	1.473.500,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009 QUADRO V DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA		
		Pagina 3
Valores em R\$ 1,00		

2003 EDUCACAO BASICA MUNICIPAL					
Objetivo GARANTIR O ACESSO A EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO, BEM COMO GARANTIR A QUALIDADE DE ENSINO.					Total 79.778.117,85
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	M2.CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFOR	4680	11.00.00 EDUC.CULTURA	7.114.150,00
1007	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL	M2.CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFOR	1320	11.00.00 EDUC.CULTURA	2.983.467,85
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	20964	11.00.00 EDUC.CULTURA	48.989.200,00
2042	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID	922	11.00.00 EDUC.CULTURA	27.300,00
2043	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	190	11.00.00 EDUC.CULTURA	294.000,00
2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	2280	11.00.00 EDUC.CULTURA	779.500,00
2047	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	3	11.00.00 EDUC.CULTURA	30.000,00
2054	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	502	11.00.00 EDUC.CULTURA	260.000,00
2343	DISTRIBUICAO DE UNIFORMES ESCOLARES AO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIFORMES DISTRIBUIDOS/UNIDADE	41928	11.00.00 EDUC.CULTURA	2.520.000,00
2344	DISTRIBUICAO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR FUNDAMENTAL	KITS DISTRIBUIDOS / UNIDADE	20931	11.00.00 EDUC.CULTURA	1.676.000,00
2345	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES	5563	11.00.00 EDUC.CULTURA	13.670.500,00
2352	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL	ENTIDADES APOIADAS / UNIDADES	3	11.00.00 EDUC.CULTURA	30.000,00
2353	DISTRIBUICAO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR INFANTIL	KITS DISTRIBUIDOS / UNIDADE	5563	11.00.00 EDUC.CULTURA	424.000,00
2354	DISTRIBUICAO DE UNIFORME ESCOLAR AO ENSINO INFANTIL	UNIFORMES DISTRIBUIDOS/UNIDADE	11126	11.00.00 EDUC.CULTURA	980.000,00

2004 MERENDA ESCOLAR					
Objetivo GARANTIR O COMPLEMENTO NUTRICIONAL NECESSARIO AO DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS DA EDUCACAO BASICA MUNICIPAL					Total 10.400.000,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2075	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	401253	11.00.00 EDUC.CULTURA	10.400.000,00



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009

QUADRO V

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 4

Valores em R\$ 1,00

## 2005 ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE

Objetivo	Total
PROVER O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE	108.000,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2064	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO TECNICO PROFISSIONALIZANTE A DISTANCIA	ALUNOS CAPACITADOS/UNID.	150	11.00.00 EDUC.CULTURA	8.000,00
2593	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR A DISTANCIA	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES	350	11.00.00 EDUC.CULTURA	100.000,00

## 2011 PROGRAMA CONEXAO JOVEM

Objetivo	Total
PROMOVER A INICIALIZACAO DO JOVEM ESTUDANTE NO MERCADO DE TRABALHO, DANDO OPORTUNIDADE NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	1.267.000,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2355	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DO PROGRAMA CONEXAO JOVEM	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES	5	02.00.00 GABINETE	1.267.000,00

## 3008 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo	Total
MANTER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, VISANDO A QUALIDADE DE VIDA	4.094.966,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1019	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE AEREA DE LAZER	M2.CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFOR	600	12.00.00 SEC.ESPORTES E LAZER	550.000,00
1028	IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES	NUCLEO IMPLANTADO/UNID.	1	12.00.00 SEC.ESPORTES E LAZER	190.000,00
2571	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO DESENVOLVIMENTO NO ESPORTE	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	16221	12.00.00 SEC.ESPORTES E LAZER	3.354.966,00

## 3009 EDUCANDO COM ARTE

Objetivo	Total
MANTER AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO	501.000,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
------	-------------	-----------------------------	------	-------	-------



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
QUADRO V		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA		
		Pagina 5
Valores em R\$ 1,00		

3009 EDUCANDO COM ARTE						
1016	IMPLANTACAO DE ESPACOS CULTURAIS	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO/UNI	0	11.00.00	EDUC.CULTURA	100.000,00
2569	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO PROGRAMA EDUCANCO COM ARTE	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	4500	11.00.00	EDUC.CULTURA	101.000,00
2570	CEMORACAOES OFICIAIS E EVENTOS	EVENTOS PROMOVIDOS / UNIDADE	10	11.00.00	EDUC.CULTURA	300.000,00

4003 EMPREGO E REINTEGRACAO SOCIAL						
Objetivo PROMOVER ACOES QUE DIMINUAM O IMPACTO DO DESEMPREGO, BEM COMO O APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL						Total 1.466.500,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao		Valor
2335	CURSOS PROFISSIONALIZANTES	CURSOS MANTIDO/UNIDADES	9	06.00.00	SEC. EMPREGO DES.SOCIAL	10.000,00
2341	FRENTE DE TRABALHO	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	60	06.00.00	SEC. EMPREGO DES.SOCIAL	267.000,00
2342	FRENTE DE TRABALHO SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	50	13.00.00	SECR.HIGIENE E SAUDE	222.000,00
2346	FRENTE DE TRABALHO EDUCACAO	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	50	11.00.00	EDUC.CULTURA	222.000,00
2413	MANUTENCAO DOS SERVICOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	18000	06.00.00	SEC. EMPREGO DES.SOCIAL	745.500,00

4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL						
Objetivo CUSTEAR OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS, BEM COMO ADMINISTRAR E GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA.						Total 7.571.000,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao		Valor
2159	PAGAMENTO DE INATIVOS	INATIVO BENEFICIADO/UNIDADE	230	17.00.00	PREVIDENCIA	2.940.000,00
2160	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	PENSIONISTA BENEFICIADO/UNID.	78	17.00.00	PREVIDENCIA	735.000,00
2161	PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	513	17.00.00	PREVIDENCIA	3.584.000,00
2162	CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS		0	17.00.00	PREVIDENCIA	312.000,00

4015 POLITICAS DE ASSISTENCIAL SOCIAL						
Objetivo GARANTIR A EFETIVACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO AMBITO DO MUNICIPIO EM CONFORMIDADE COM A POLITICA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DEMAIS PRERROGATIVAS LEGAIS COM O DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE ENFRENTAMENTO A POBREZA E DEMAIS DEFICIENCIAS SOCIAL, PROMOVENDO A EMANCIPACAO INDIVIDUAL						Total 7.057.900,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao		Valor

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
QUADRO V		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA		
		Pagina 6
Valores em R\$ 1,00		

4015 POLITICAS DE ASSISTENCIAL SOCIAL						
1050	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	M2.CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REPOR	600	14.00.00	PROM.SOCIAL	143.400,00
2157	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	CONSELHEIROS MANTIDOS/UNIDADE	10	14.00.00	PROM.SOCIAL	177.500,00
2295	MANUTENCAO DE ACOES DE ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOL ESCENTE E JUVENTUDE E APOIO A ENTIDADES	CRINCAS E JOVENS ATENDIDOS/UNI	1200	14.00.00	PROM.SOCIAL	725.400,00
2296	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A ATENCAO AO IDOSO	IDOSOS ATENDIDOS/UNIDADE	700	14.00.00	PROM.SOCIAL	84.000,00
2298	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A ATENCAO AO DEFICIENTE E PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	450	14.00.00	PROM.SOCIAL	114.800,00
2306	MANUTENCAO E GESTAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FU NERARIA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	900	14.00.00	PROM.SOCIAL	1.332.000,00
2537	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO POSTO DE ATENDIMENTO DO INSS	UNIDADE APOIADA/UNIDADES	0	14.00.00	PROM.SOCIAL	28.000,00
2572	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	1000	14.00.00	PROM.SOCIAL	4.452.800,00

5003 DRENAGEM E SANEAMENTO URBANO						
Objetivo PROMOVER OBRAS DE CANALIZACAO DE CORREGOS E SANEAMENTO						Total 76.056.034,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao		Valor
1109	EXECUCAO DE OBRAS DE CONTROLE DE ENCHENTES	OBRAS REALIZADAS/UNID.	2	09.00.00	DES.URBANO	74.096.000,00
2460	LIMPEZA E CONSERVACAO DE GALERIAS, CORREGOS E CANAIS E AMPLIACAO DA CALHA	PROGRAMAS DE CONSERVACAO/UNID.	1	09.00.00	DES.URBANO	1.960.034,00

5012 CAMINHOS DE ITAPEVI						
Objetivo PROMOVER A PAVIMENTACAO E A MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS B COMO A SUA MANUTENCAO						Total 12.494.400,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao		Valor
1100	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	KMS. PAVIMENTADOS/KMS	17	10.00.00	SERVS OBRAS	5.035.400,00
2437	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO PROGRAMA CAMINHOS DE ITAPEVI	KMS. CONSERVADOS/KMS	50	10.00.00	SERVS OBRAS	7.459.000,00



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009 QUADRO V DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA		
		Pagina 7
		Valores em R\$ 1,00

5013 ACESSO A MORADIA					
Objetivo GARANTIR ACOES QUE VISEM A DISPONIBILIZACAO DE MORADIAS, BEM COMO REGULARIZACAO DE AREAS EM SITUACAO QUE PROVOQUEM RISCOS AOS SEUS MORADORES. REGULARIZAR LOTEAMENTOS E PROMOVER ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS					Total 9.254.640,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1103	INFRAESTRUTURA URBANA EM AREAS COM SUB-MORADIAS	REALIZ.DE INFRA-ESTRUTURA/UNID	1	09.00.00 DES.URBANO	9.181.000,00
2443	ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	1	09.00.00 DES.URBANO	63.640,00
2450	REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS	LOTES REGULARIZADOS/UNIDADE	1	09.00.00 DES.URBANO	10.000,00

5019 GESTAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
Objetivo GARANTIR O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DE INFRAESTRUTURA URBANA					Total 1.934.500,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2582	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DA GESTAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		0	09.00.00 DES.URBANO	1.934.500,00

5021 GESTAO DA POLITICA DE SERVICOS URBANOS					
Objetivo MANTER OS SERVICOS PUBLICOS DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL E MANUTENCAO DE OBRAS					Total 17.512.500,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1035	INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE	1570	10.00.00 SERV OBRAS	1.207.000,00
1036	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	KM2 DE PRACAS CONSTRUIDAS/KM2	100	10.00.00 SERV OBRAS	247.500,00
2168	LIMPEZA PUBLICA	TONELADAS/DIA DESTINADAS/TONE.	107	09.00.00 DES.URBANO	10.300.000,00
2568	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DE SERVICOS URBANOS		0	10.00.00 SERV OBRAS	3.351.000,00
2574	MANUTENCAO DE REDE ELETRICA E SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	KWS HORAS DISPENDIDOS/KWS	423000	10.00.00 SERV OBRAS	2.407.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009 QUADRO V DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA		
		Pagina 8
		Valores em R\$ 1,00

5023 ITAPEVI: POR UMA SOCIEDADE SUSTENTAVEL					
Objetivo PROMOVER POLITICAS AMBIENTAIS NO MUNICIPIO E VIABILIZAR O SISTEMA AMBIENTAL MUNICIPAL, VISANDO A DIMINUCAO DO IMPACTO AO MEIO AMBIENTE, COM O INTUITO DE ADQUIRIR O CERTIFICADO DE MUNICIPIO VERDE, ATRAVES DO PROJETO MUNICIPIO VERDE/AZUL					Total 1.019.500,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1070	IMPLANTACAO DE PROJETOS AMBIENTAIS	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	2	15.00.00 MEIO AMBIENT E	50.000,00
1102	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO MEIO AMBIENTE	M2.CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFOR	700	15.00.00 MEIO AMBIENT E	619.000,00
2465	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO		0	15.00.00 MEIO AMBIENT E	350.500,00

7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
Objetivo MANTER OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS					Total 27.087.600,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1079	INSTALACAO DE PREDIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	1	07.00.00 SECR. ADMIN.	12.100.000,00
1080	IMPLANTACAO DE ALMOXARIFADO CENTRAL	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	1	07.00.00 SECR. ADMIN.	3.431.400,00
2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS FINANCEIROS		0	08.00.00 FINANÇAS	2.500.500,00
2578	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A ADMINISTRACAO DA RECEITA PROPRIA MUNICIPAL		0	05.00.00 RECEITA SECR	6.815.200,00
2584	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO		0	07.00.00 SECR. ADMIN.	2.240.500,00

7003 ADVOCACIA MUNICIPAL					
Objetivo MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JURIDICAS DO GOVERNO					Total 2.126.000,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2263	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA E CONTENCIOSA	MEDIA/PROCESSOS ADMINISTRADOS	2100	04.00.00 JURIDICO SEC	1.532.500,00
2264	HONORARIOS E CUSTAS JUDICIAIS	MEDIA EXECUCOES ADMINISTRADAS	180000	04.00.00 JURIDICO SEC	496.500,00
2325	MANUTENCAO DO PROCON - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	PESSOAS ATENDIDAS/DIA	20	08.00.00 FINANÇAS	97.000,00





CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
QUADRO V		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA		
		Pagina 9
		Valores em R\$ 1,00

7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE						
Objetivo MANTER OS SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE DE GOVERNO						Total 887.000,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor	
2252	COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE SAUDE	COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID.	100	13.00.00 SECR.HIGIENE E SAUDE	115.000,00	
2253	COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE EDUCACAO	COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID.	150	11.00.00 EDUC.CULTURA	300.000,00	
2255	COMUNICACAO E PUBLICIDADE DE GOVERNO	COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID.	300	02.00.00 GABINETE	305.000,00	
2580	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A COMUNICACAO E PUBLICIDADE		0	02.00.00 GABINETE	167.000,00	

7005 PROCESSO LEGISLATIVO						
Objetivo SUPRIR A CAMARA MUNICIPAL COM RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES						Total 7.877.000,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor	
1071	CONSTRUCAO PREDIO ADMINISTRATIVO	UNIDADE CONSTRUIDA/UNIDADE	1	01.00.00 CAMARA	300.000,00	
2257	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	LEGISLACAO APROVADA/UNIDADE	45	01.00.00 CAMARA	1.181.000,00	
2258	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		0	01.00.00 CAMARA	6.379.000,00	
2327	CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS FUNCIONARIOS	FUNCIONARIOS CAPACITADOS/UNID.	15	01.00.00 CAMARA	17.000,00	

7006 ADMINISTRACAO SUPERIOR						
Objetivo MANTER OS SERVICOS DA ADMINISTRACAO SUPERIOR MUNICIPAL						Total 1.887.500,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor	
2305	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO CIRETRAN	UNIDADE APOIADA/UNIDADES	1	02.00.00 GABINETE	62.000,00	
2579	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A ADMINISTRACAO SUPERIOR	POPULACAO ADMINISTRADA/MILHAR	194	02.00.00 GABINETE	1.522.500,00	
2592	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A JUNTA MILITAR	UNIDADE APOIADA/UNIDADES	1	02.00.00 GABINETE	81.000,00	
2596	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO PODER JUDICIARIO	ATENDIMENTO/UNIDADES	1	02.00.00 GABINETE	222.000,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
QUADRO V		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA		
		Pagina 10
		Valores em R\$ 1,00

8001 SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL						
Objetivo MANTER OS SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA URBANA, VISANDO GARANTIR A INTEGRIDADE DO PATRIMONIO MUNICIPAL, BEM COMO AUXILIAR OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO NO INTUITO DE PROMOVER ACOES REVENTIVAS DE SEGURANCA						Total 8.648.394,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor	
1076	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS DA GUARDA MUNICIPAL	M2.CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFOR	90	16.00.00 SEG.PUBLICA	2.000.000,00	
2294	MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL E SEGURANCA PATRIMONIAL	EFETIVOS MANTIDOS/ANO	210	16.00.00 SEG.PUBLICA	6.381.894,00	
2583	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A DEFESA CIVIL	AGENTES MANTIDOS	12	16.00.00 SEG.PUBLICA	266.500,00	

8002 TRANSITO RACIONAL						
Objetivo MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SINALIZACAO E FISCALIZACAO DAS VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS, VISANDO PROMOVER MAIOR SEGURANCA BEM COMO DIMINUIR O NUMERO DE ACIDENTES, COM ACOES EDUCACIONAIS E CONSCIENTIZACAO NO TRANSITO SEGURO						Total 2.216.000,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor	
1081	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA PARA APRIMORAMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTE	M2.CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFOR	50	16.00.00 SEG.PUBLICA	200.000,00	
2269	CAMPANHAS DE EDUCACAO E CONSCIENTIZACAO DE TRANSITO SEGURO	POPULACAO COBERTA/MILHAR	13	16.00.00 SEG.PUBLICA	5.000,00	
2577	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A FISCALIZACAO E DO TRANSITO MUNICIPAL	AGENTES MANTIDOS	30	16.00.00 SEG.PUBLICA	2.011.000,00	

9001 CONTRIBUICOES A UNIAO						
Objetivo GARANTIR OS REPASSES DE CONTRIBUICOES A UNIAO						Total 2.991.000,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor	
0001	PASEP - GERAL		0	08.00.00 FINANÇAS	615.000,00	
0002	PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL		0	11.00.00 EDUC.CULTURA	989.000,00	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009					
QUADRO V					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA					
				Pagina	11
Valores em R\$ 1,00					

9001 CONTRIBUICOES A UNIAO						
0003	PASEP - EDUCACAO INFANTIL		0	11.00.00	EDUC.CULTURA	252.000,00
0005	PASEP - SAUDE		0	13.00.00	SECR.HIGIENE E SAUDE	1.102.000,00
0013	CONTRIBUICAO AO FUNSET		0	16.00.00	SEG.PUBLICA	33.000,00

9002 SERVICO DA DIVIDA						
Objetivo					Total	
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL					3.490.000,00	
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor	
0006	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL		0	01.00.00	CAMARA	1.020.000,00
0008	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - ENSINO FUNDAMENTAL		0	11.00.00	EDUC.CULTURA	1.096.000,00
0009	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - EDUCACAO INFANTIL		0	11.00.00	EDUC.CULTURA	343.000,00
0011	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - SAUDE		0	13.00.00	SECR.HIGIENE E SAUDE	1.031.000,00

9004 PRECATORIOS						
Objetivo					Total	
AMORTIZACAO DO ESTOQUE DE PRECATORIOS EXISTENTES					2.456.000,00	
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor	
0015	PRECATORIOS JUDICIAIS ADMINISTRACAO		0	08.00.00	FINANCAS	1.987.500,00
0016	PRECATORIOS JUDICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL		0	11.00.00	EDUC.CULTURA	349.500,00
0017	PRECATORIOS JUDICIAIS EDUCACAO INFANTIL		0	11.00.00	EDUC.CULTURA	99.000,00
0018	PRECATORIOS JUDICIAIS SAUDE		0	13.00.00	SECR.HIGIENE E SAUDE	10.000,00
0020	PRECATORIOS JUDICIAIS CAMARA		0	01.00.00	CAMARA	10.000,00

9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Objetivo					Total	
MANTER RESERVA PARA GASTOS PREVIDENCIARIOS FUTUROS E CONTINGENCIAIS					9.178.000,00	
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor	
9001	PARA SUPLEMENTACOES		0	08.00.00	FINANCAS	200.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009					
QUADRO VII					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS					
				Pagina	12
Valores em R\$ 1,00					

9999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
9002	PARA PASSIVOS CONTINGENTES		0	08.00.00	FINANCAS	100.000,00
9003	PARA CAPITALIZACAO DO RPPS		0	17.00.00	PREVIDENCIA	8.878.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009					
QUADRO VII					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS					
				Pagina	1
Valores em R\$ 1,00					

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	RECURSOS PROPRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	7.987.000,00	0,00	0,00	7.987.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	1.598.000,00	0,00	0,00	1.598.000,00
01.031.7005	PROCESSO LEGISLATIVO	1.498.000,00	0,00	0,00	1.498.000,00
01.031.9002	SERVICO DA DIVIDA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.122	ADMINISTRACAO GERAL	6.389.000,00	0,00	0,00	6.389.000,00
01.122.7005	PROCESSO LEGISLATIVO	6.379.000,00	0,00	0,00	6.379.000,00
01.122.9004	PRECATORIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02	JUDICIARIA	222.000,00	0,00	0,00	222.000,00
02.061	ACAO JUDICIARIA	222.000,00	0,00	0,00	222.000,00
02.061.7006	ADMINISTRACAO SUPERIOR	222.000,00	0,00	0,00	222.000,00
03	ESSENCIAL A JUSTICA	2.029.000,00	0,00	0,00	2.029.000,00
03.092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	2.029.000,00	0,00	0,00	2.029.000,00
03.092.7003	ADVOCACIA MUNICIPAL	2.029.000,00	0,00	0,00	2.029.000,00
04	ADMINISTRACAO	11.602.700,00	18.125.400,00	0,00	29.728.100,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	4.509.000,00	15.431.400,00	0,00	19.940.400,00
04.122.2011	PROGRAMA CONEXAO JOVEM	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
04.122.7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.340.500,00	15.431.400,00	0,00	17.771.900,00
04.122.7006	ADMINISTRACAO SUPERIOR	1.522.500,00	0,00	0,00	1.522.500,00
04.122.9001	CONTRIBUICOES A UNIAO	615.000,00	0,00	0,00	615.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.500.500,00	0,00	0,00	2.500.500,00
04.123.7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.500.500,00	0,00	0,00	2.500.500,00
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	4.121.200,00	2.694.000,00	0,00	6.815.200,00
04.129.7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	4.121.200,00	2.694.000,00	0,00	6.815.200,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	472.000,00	0,00	0,00	472.000,00
04.131.7004	COMUNICACAO E PUBLICIDADE	472.000,00	0,00	0,00	472.000,00
05	DEFESA NACIONAL	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
05.122	ADMINISTRACAO GERAL	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
05.122.7006	ADMINISTRACAO SUPERIOR	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	4.444.000,00	4.266.394,00	0,00	8.710.394,00
06.181	POLICIAMENTO	4.177.500,00	4.266.394,00	0,00	8.443.894,00
06.181.7006	ADMINISTRACAO SUPERIOR	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
06.181.8001	SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	4.115.500,00	4.266.394,00	0,00	8.381.894,00
06.182	DEFESA CIVIL	266.500,00	0,00	0,00	266.500,00



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI Nº. 01989 DE 10/12/2009						
QUADRO VII						
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS						
Pagina 2						
Valores em R\$ 1,00						
CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	RECURSOS PROPRIOS	TOTAL	
06.182.8001	SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	266.500,00	0,00	0,00	266.500,00	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	5.501.000,00	1.556.900,00	0,00	7.057.900,00	
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	18.000,00	66.000,00	0,00	84.000,00	
08.241.4015	POLITICAS DE ASSISTENCIAL SOCIAL	18.000,00	66.000,00	0,00	84.000,00	
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	23.300,00	91.500,00	0,00	114.800,00	
08.242.4015	POLITICAS DE ASSISTENCIAL SOCIAL	23.300,00	91.500,00	0,00	114.800,00	
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	376.900,00	526.000,00	0,00	902.900,00	
08.243.4015	POLITICAS DE ASSISTENCIAL SOCIAL	376.900,00	526.000,00	0,00	902.900,00	
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	5.082.800,00	873.400,00	0,00	5.956.200,00	
08.244.4015	POLITICAS DE ASSISTENCIAL SOCIAL	5.082.800,00	873.400,00	0,00	5.956.200,00	
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	7.571.000,00	7.571.000,00	
09.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	312.000,00	312.000,00	
09.122.4008	PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	0,00	312.000,00	312.000,00	
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	0,00	7.259.000,00	7.259.000,00	
09.272.4008	PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	0,00	7.259.000,00	7.259.000,00	
10	SAUDE	52.534.067,75	15.665.166,00	0,00	68.199.233,75	
10.301	ATENCAO BASICA	22.694.500,00	8.590.166,00	0,00	31.284.666,00	
10.301.1009	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	4.037.000,00	0,00	0,00	4.037.000,00	
10.301.1014	ATENCAO BASICA EM SAUDE	16.368.500,00	8.590.166,00	0,00	24.958.666,00	
10.301.2011	PROGRAMA CONEXAO JOVEM	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	
10.301.7004	COMUNICACAO E PUBLICIDADE	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	
10.301.9001	CONTRIBUICOES A UNIAO	1.102.000,00	0,00	0,00	1.102.000,00	
10.301.9002	SERVICO DA DIVIDA	1.031.000,00	0,00	0,00	1.031.000,00	
10.301.9004	PRECATORIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	24.516.500,00	5.747.000,00	0,00	30.263.500,00	
10.302.1015	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.516.500,00	5.747.000,00	0,00	30.263.500,00	
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	3.292.567,75	555.500,00	0,00	3.848.067,75	
10.303.1006	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.292.567,75	555.500,00	0,00	3.848.067,75	
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	1.468.500,00	86.000,00	0,00	1.554.500,00	
10.304.1016	VIGILANCIA EM SAUDE	1.468.500,00	86.000,00	0,00	1.554.500,00	
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	340.000,00	686.500,00	0,00	1.026.500,00	
10.305.1016	VIGILANCIA EM SAUDE	340.000,00	686.500,00	0,00	1.026.500,00	
10.333	EMPREGABILIDADE	222.000,00	0,00	0,00	222.000,00	
10.333.4003	EMPREGO E REINTEGRACAO SOCIAL	222.000,00	0,00	0,00	222.000,00	
11	TRABALHO	1.022.500,00	0,00	0,00	1.022.500,00	
11.333	EMPREGABILIDADE	1.012.500,00	0,00	0,00	1.012.500,00	
11.333.4003	EMPREGO E REINTEGRACAO SOCIAL	1.012.500,00	0,00	0,00	1.012.500,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI Nº. 01989 DE 10/12/2009						
QUADRO VII						
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS						
Pagina 3						
Valores em R\$ 1,00						
CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	RECURSOS PROPRIOS	TOTAL	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
11.334.4003	EMPREGO E REINTEGRACAO SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
12	EDUCACAO	23.373.117,85	73.643.000,00	0,00	97.016.117,85	
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.473.500,00	0,00	0,00	1.473.500,00	
12.122.2002	GESTAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	1.473.500,00	0,00	0,00	1.473.500,00	
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.663.500,00	8.736.500,00	0,00	10.400.000,00	
12.306.2004	MERENDA ESCOLAR	1.663.500,00	8.736.500,00	0,00	10.400.000,00	
12.333	EMPREGABILIDADE	222.000,00	0,00	0,00	222.000,00	
12.333.4003	EMPREGO E REINTEGRACAO SOCIAL	222.000,00	0,00	0,00	222.000,00	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	14.306.650,00	50.741.700,00	0,00	65.048.350,00	
12.361.2003	EDUCACAO BASICA MUNICIPAL	10.563.150,00	50.545.700,00	0,00	61.108.850,00	
12.361.2011	PROGRAMA CONEXAO JOVEM	1.205.000,00	0,00	0,00	1.205.000,00	
12.361.7004	COMUNICACAO E PUBLICIDADE	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
12.361.9001	CONTRIBUICOES A UNIAO	889.000,00	100.000,00	0,00	989.000,00	
12.361.9002	SERVICO DA DIVIDA	1.000.000,00	96.000,00	0,00	1.096.000,00	
12.361.9004	PRECATORIOS	349.500,00	0,00	0,00	349.500,00	
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	
12.363.2005	ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	
12.364	ENSINO SUPERIOR	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
12.364.2005	ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
12.365	EDUCACAO INFANTIL	5.198.467,85	13.843.500,00	0,00	19.041.967,85	
12.365.2003	EDUCACAO BASICA MUNICIPAL	4.645.467,85	13.702.500,00	0,00	18.347.967,85	
12.365.9001	CONTRIBUICOES A UNIAO	154.000,00	98.000,00	0,00	252.000,00	
12.365.9002	SERVICO DA DIVIDA	300.000,00	43.000,00	0,00	343.000,00	
12.365.9004	PRECATORIOS	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00	
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	27.300,00	0,00	27.300,00	
12.366.2003	EDUCACAO BASICA MUNICIPAL	0,00	27.300,00	0,00	27.300,00	
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	294.000,00	0,00	294.000,00	
12.367.2003	EDUCACAO BASICA MUNICIPAL	0,00	294.000,00	0,00	294.000,00	
12.392	DIFUSAO CULTURAL	401.000,00	0,00	0,00	401.000,00	
12.392.3009	EDUCANDO COM ARTE	401.000,00	0,00	0,00	401.000,00	
13	CULTURA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
13.392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
13.392.3009	EDUCANDO COM ARTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00	
14.422.7003	ADVOCACIA MUNICIPAL	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00	
15	URBANISMO	30.900.500,00	88.526.934,00	0,00	119.427.434,00	



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009

QUADRO VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 4

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	RECURSOS PROPRIOS	TOTAL
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.150.500,00	88.129.434,00	0,00	103.279.934,00
15.451.5003	DRENAGEM E SANEAMENTO URBANO	20.000,00	76.036.034,00	0,00	76.056.034,00
15.451.5012	CAMINHOS DE ITAPEVI	9.636.000,00	2.858.400,00	0,00	12.494.400,00
15.451.5013	ACESSO A MORADIA	3.560.000,00	5.621.000,00	0,00	9.181.000,00
15.451.5019	GESTAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.934.500,00	0,00	0,00	1.934.500,00
15.451.5021	GESTAO DA POLITICA DE SERVICOS URBANOS	0,00	3.614.000,00	0,00	3.614.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	15.750.000,00	397.500,00	0,00	16.147.500,00
15.452.5021	GESTAO DA POLITICA DE SERVICOS URBANOS	13.701.000,00	197.500,00	0,00	13.898.500,00
15.452.8002	TRANSITO RACIONAL	2.016.000,00	200.000,00	0,00	2.216.000,00
15.452.9001	CONTRIBUICOES A UNIAO	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
16	HABITACAO	15.000,00	58.640,00	0,00	73.640,00
16.482	HABITACAO URBANA	15.000,00	58.640,00	0,00	73.640,00
16.482.5013	ACESSO A MORADIA	15.000,00	58.640,00	0,00	73.640,00
18	GESTAO AMBIENTAL	425.500,00	594.000,00	0,00	1.019.500,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	375.500,00	594.000,00	0,00	969.500,00
18.541.5023	ITAPEVI: POR UMA SOCIEDADE SUSTENTAVEL	375.500,00	594.000,00	0,00	969.500,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18.542.5023	ITAPEVI: POR UMA SOCIEDADE SUSTENTAVEL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.043.000,00	3.051.966,00	0,00	4.094.966,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	993.000,00	2.551.966,00	0,00	3.544.966,00
27.812.3008	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	993.000,00	2.551.966,00	0,00	3.544.966,00
27.813	LAZER	50.000,00	500.000,00	0,00	550.000,00
27.813.3008	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	50.000,00	500.000,00	0,00	550.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.907.500,00	0,00	0,00	2.907.500,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	2.907.500,00	0,00	0,00	2.907.500,00
28.843.9002	SERVICO DA DIVIDA	920.000,00	0,00	0,00	920.000,00
28.843.9004	PRECATORIOS	1.987.500,00	0,00	0,00	1.987.500,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	0,00	8.878.000,00	9.178.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	0,00	8.878.000,00	9.178.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	0,00	8.878.000,00	9.178.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>144.484.885,60</b>	<b>205.588.400,00</b>	<b>16.449.000,00</b>	<b>366.522.285,60</b>

FONTES (F) : 01 - TESOURO; 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS;  
 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS; 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA;  
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS; 06 - OUTRAS FONTES; 07 - OPERACOES DE CREDITO  
 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES



MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009 QUADRO VIII DOTACAO GLOBAL DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORCAMENTOS				Pagina 1 Valores em R\$ 1,00
ORGAOS / ENTIDADES	TOTAL	FISCAL		SEGURIDADE SOCIAL
		ADM. DIRETA /	INDIRETA	
PODER LEGISLATIVO				
CAMARA MUNICIPAL	7.987.000,00	7.987.000,00		0,00
PODER EXECUTIVO				
GABINETE DO PREFEITO	1.980.000,00	1.980.000,00		0,00
SECRETARIA DE GOVERNO	410.500,00	410.500,00		0,00
SECRETARIA DE NEGOCIOS INTERNOS E JURIDI	2.029.000,00	2.029.000,00		0,00
SECRETARIA DA RECEITA	6.815.200,00	6.815.200,00		0,00
SECRETARIA DE EMPREGO E DESENV. SOCIAL	1.022.500,00	1.022.500,00		0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	17.771.900,00	17.771.900,00		0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	6.420.000,00	6.420.000,00		0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	97.545.174,00	97.545.174,00		0,00
SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS	19.706.900,00	19.706.900,00		0,00
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	97.116.117,85	97.116.117,85		0,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	4.094.966,00	4.094.966,00		0,00
SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	68.199.233,75	0,00		68.199.233,75
SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL	7.057.900,00	0,00		7.057.900,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	1.019.500,00	1.019.500,00		0,00
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	10.897.394,00	10.897.394,00		0,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ITAPEV	16.449.000,00	8.878.000,00		7.571.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>366.522.285,60</b>	<b>283.694.151,85</b>		<b>82.828.133,75</b>

MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009 ORCAMENTO - FISCAL				Pagina 1

QUADRO A									
02.00.00 GABINETE DO PREFEITO									
QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA									
Valores em R\$ 1,00									
TOTAL DO ORGAO	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL			
1.980.000,00	02 JUDICIARIA	222.000,00	061 ACAO JUDICIARIA	222.000,00	2011 PROGRAMA CONEXAO JOVEM	31.000,00			
	04 ADMINISTRACAO	1.615.000,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	1.224.000,00	7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE	472.000,00			
	05 DEFESA NACIONAL	81.000,00	131 COMUNICACAO SOCIAL	472.000,00	7006 ADMINISTRACAO SUPERIOR	1.477.000,00			
	06 SEGURANCA PUBLICA	62.000,00	181 POLICIAMENTO	62.000,00					

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00										
CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA

04	2011			31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00
04	122	2011	2355	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00
				31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00
				472.000,00	105.000,00	0,00	362.000,00	5.000,00	0,00	0,00
04	131	7004	2255	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00
				305.000,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00
04	131	7004	2580	167.000,00	105.000,00	0,00	57.000,00	5.000,00	0,00	0,00
				155.000,00	93.000,00	0,00	57.000,00	5.000,00	0,00	0,00
				12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.477.000,00	1.057.000,00	0,00	412.000,00	8.000,00	0,00	0,00
06	181	7006	2305	62.000,00	53.000,00	0,00	8.000,00	1.000,00	0,00	0,00
				55.000,00	46.000,00	0,00	8.000,00	1.000,00	0,00	0,00
				7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	122	7006	2579	1.112.000,00	813.000,00	0,00	294.000,00	5.000,00	0,00	0,00
				1.062.000,00	763.000,00	0,00	294.000,00	5.000,00	0,00	0,00
				50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI										CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009											
ORCAMENTO - FISCAL											
											Pagina 2

 QUADRO A  
 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO

05 122	7006	2592	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A JUNTA MILITAR			81.000,00	53.000,00	0,00	27.000,00	1.000,00	0,00	0,00
			Produto: unidade apoiada/unidades									
				90	01	74.000,00	46.000,00	0,00	27.000,00	1.000,00	0,00	0,00
				91	01	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 061	7006	2596	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO PODER JUDICIAR			222.000,00	138.000,00	0,00	83.000,00	1.000,00	0,00	0,00
			IO									
			Produto: atendimento/unidades									
				90	01	210.000,00	126.000,00	0,00	83.000,00	1.000,00	0,00	0,00
				91	01	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAIS					01	1.980.000,00	1.162.000,00	0,00	805.000,00	13.000,00	0,00	0,00
TOTAL						1.980.000,00	1.162.000,00	0,00	805.000,00	13.000,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO    02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS    03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS    04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA  
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS    06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS    07 - OPERACOES DE CREDITO    9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

## SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL	UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL
02.01.00 - GABINETE E DEPENDENCIAS	1.508.000,00	02.02.00 - COMUNICACAO SOCIAL	472.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI										CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009											
ORCAMENTO - FISCAL											
											Pagina 3

 QUADRO B  
 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO  
 02.01.00 GABINETE E DEPENDENCIAS

## QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
1.508.000,00	02 JUDICIARIA	222.000,00	061 ACAO JUDICIARIA	222.000,00	2011 PROGRAMA CONEXAO JOVEM	31.000,00
	04 ADMINISTRACAO	1.143.000,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	1.224.000,00	7006 ADMINISTRACAO SUPERIOR	1.477.000,00
	05 DEFESA NACIONAL	81.000,00	181 POLICIAMENTO	62.000,00		
	06 SEGURANCA PUBLICA	62.000,00				

## DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA		
	2011 PROGRAMA CONEXAO JOVEM			31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00		
04 122	2011 2355 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DO PROGRAMA CONEXAO JOVEM			31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00		
			Produto: alunos atendidos / unidades									
				90	01	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00		
	7006 ADMINISTRACAO SUPERIOR			1.477.000,00	1.057.000,00	0,00	412.000,00	8.000,00	0,00	0,00		
06 181	7006 2305 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO CIRETRAN			62.000,00	53.000,00	0,00	8.000,00	1.000,00	0,00	0,00		
			Produto: unidade apoiada/unidades									
				90	01	55.000,00	46.000,00	0,00	8.000,00	1.000,00		
				91	01	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00		
04 122	7006 2579 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A ADMINISTRACAO SUPERIOR			1.112.000,00	813.000,00	0,00	294.000,00	5.000,00	0,00	0,00		
			Produto: populacao administrada/milhar									
				90	01	1.062.000,00	763.000,00	0,00	294.000,00	5.000,00		
				91	01	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00		
05 122	7006 2592 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A JUNTA MILITAR			81.000,00	53.000,00	0,00	27.000,00	1.000,00	0,00	0,00		
			Produto: unidade apoiada/unidades									
				90	01	74.000,00	46.000,00	0,00	27.000,00	1.000,00		
				91	01	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00		
02 061	7006 2596 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO PODER JUDICIAR			222.000,00	138.000,00	0,00	83.000,00	1.000,00	0,00	0,00		
			IO									
			Produto: atendimento/unidades									
				90	01	210.000,00	126.000,00	0,00	83.000,00	1.000,00		
				91	01	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAIS				01		1.508.000,00	1.057.000,00	0,00	443.000,00	8.000,00	0,00	0,00



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
ORCAMENTO - FISCAL		
		Pagina 4

QUADRO B  
 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO  
 02.01.00 GABINETE E DEPENDENCIAS

TOTAL	1.508.000,00	1.057.000,00	0,00	443.000,00	8.000,00	0,00	0,00	
FONTES (FT):	01 - TESOURO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	07 - OPERACOES DE CREDITO	08 - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
ORCAMENTO - FISCAL		
		Pagina 5

QUADRO B  
 02.02.00 GABINETE DO PREFEITO  
 02.02.00 COMUNICACAO SOCIAL

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA				Valores em R\$ 1,00			
TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL	TOTAL
472.000,00	04 ADMINISTRACAO	472.000,00	131 COMUNICACAO SOCIAL	472.000,00	7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE		472.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS												Valores em R\$ 1,00	
CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
04 131	7004 2255 COMUNICACAO E PUBLICIDADE DE GOVERNO Produto: com.e public. efetuadas/unid.	90	01	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
04 131	7004 2580 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A COMUNICACAO E PUBLICIDADE	90	01	167.000,00	105.000,00	0,00	57.000,00	5.000,00	0,00	0,00		0,00	
		91	01	155.000,00	93.000,00	0,00	57.000,00	5.000,00	0,00	0,00		0,00	
				12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
SUBTOTALS		01		472.000,00	105.000,00	0,00	362.000,00	5.000,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL				472.000,00	105.000,00	0,00	362.000,00	5.000,00	0,00	0,00		0,00	
FONTES (FT):	01 - TESOURO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	07 - OPERACOES DE CREDITO	08 - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES					

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
ORCAMENTO - FISCAL		
		Pagina 6

QUADRO A  
 03.00.00 SECRETARIA DE GOVERNO

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA				Valores em R\$ 1,00			
TOTAL DO ORGAO	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL	TOTAL
410.500,00	04 ADMINISTRACAO	410.500,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	410.500,00	7006 ADMINISTRACAO SUPERIOR		410.500,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS												Valores em R\$ 1,00	
CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
04 122	7006 2579 ADMINISTRACAO SUPERIOR Produto: populacao administrada/milhar	90	01	410.500,00	266.000,00	0,00	139.500,00	5.000,00	0,00	0,00		0,00	
		91	01	408.500,00	264.000,00	0,00	139.500,00	5.000,00	0,00	0,00		0,00	
				2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
SUBTOTALS		01		410.500,00	266.000,00	0,00	139.500,00	5.000,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL				410.500,00	266.000,00	0,00	139.500,00	5.000,00	0,00	0,00		0,00	
FONTES (FT):	01 - TESOURO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	07 - OPERACOES DE CREDITO	08 - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES					

SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA				Valores em R\$ 1,00			
UNIDADE ORCAMENTARIA		TOTAL	UNIDADE ORCAMENTARIA		TOTAL		TOTAL
03.01.00	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	410.500,00					

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
ORCAMENTO - FISCAL		
		Pagina 7

QUADRO B  
 03.00.00 SECRETARIA DE GOVERNO  
 03.01.00 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA				Valores em R\$ 1,00			
TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL	TOTAL
410.500,00	04 ADMINISTRACAO	410.500,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	410.500,00	7006 ADMINISTRACAO SUPERIOR		410.500,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS												Valores em R\$ 1,00	
CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
04 122	7006 2579 ADMINISTRACAO SUPERIOR Produto: populacao administrada/milhar	90	01	410.500,00	266.000,00	0,00	139.500,00	5.000,00	0,00	0,00		0,00	
		91	01	408.500,00	264.000,00	0,00	139.500,00	5.000,00	0,00	0,00		0,00	
				2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
SUBTOTALS		01		410.500,00	266.000,00	0,00	139.500,00	5.000,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL				410.500,00	266.000,00	0,00	139.500,00	5.000,00	0,00	0,00		0,00	
FONTES (FT):	01 - TESOURO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	07 - OPERACOES DE CREDITO	08 - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES					



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
ORCAMENTO - FISCAL		
		Pagina 8

QUADRO A  
04.00.00 SECRETARIA DE NEGOCIOS INTERNOS E JURIDI

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA Valores em R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
2.029.000,00	03 ESSENCIAL A JUSTICA	2.029.000,00	092 REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	2.029.000,00	7003 ADVOCACIA MUNICIPAL	2.029.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
7003	ADVOCACIA MUNICIPAL			2.029.000,00	1.740.500,00	0,00	283.500,00	5.000,00	0,00	0,00
03 092	7003 2263 MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA E CONTENCIOSA Produto: media/processos administrados			1.532.500,00	1.244.000,00	0,00	283.500,00	5.000,00	0,00	0,00
		90	01	1.525.500,00	1.237.000,00	0,00	283.500,00	5.000,00	0,00	0,00
		91	01	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 092	7003 2264 HONORARIOS E CUSTAS JUDICIAIS Produto: media execucoes administradas			496.500,00	496.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		90	01	493.500,00	493.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		91	01	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS		01		2.029.000,00	1.740.500,00	0,00	283.500,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL				2.029.000,00	1.740.500,00	0,00	283.500,00	5.000,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA  
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL	UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL
04.01.00 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	2.029.000,00	-	-

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
ORCAMENTO - FISCAL		
		Pagina 9

QUADRO B  
04.00.00 SECRETARIA DE NEGOCIOS INTERNOS E JURIDI  
04.01.00 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
2.029.000,00	03 ESSENCIAL A JUSTICA	2.029.000,00	092 REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	2.029.000,00	7003 ADVOCACIA MUNICIPAL	2.029.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
7003	ADVOCACIA MUNICIPAL			2.029.000,00	1.740.500,00	0,00	283.500,00	5.000,00	0,00	0,00
03 092	7003 2263 MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA E CONTENCIOSA Produto: media/processos administrados			1.532.500,00	1.244.000,00	0,00	283.500,00	5.000,00	0,00	0,00
		90	01	1.525.500,00	1.237.000,00	0,00	283.500,00	5.000,00	0,00	0,00
		91	01	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 092	7003 2264 HONORARIOS E CUSTAS JUDICIAIS Produto: media execucoes administradas			496.500,00	496.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		90	01	493.500,00	493.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		91	01	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS		01		2.029.000,00	1.740.500,00	0,00	283.500,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL				2.029.000,00	1.740.500,00	0,00	283.500,00	5.000,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA  
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
ORCAMENTO - FISCAL		
		Pagina 10

QUADRO A  
05.00.00 SECRETARIA DA RECEITA

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA Valores em R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
6.815.200,00	04 ADMINISTRACAO	6.815.200,00	129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS	6.815.200,00	7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	6.815.200,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			6.815.200,00	1.740.000,00	0,00	1.563.000,00	3.512.200,00	0,00	0,00
04 129	7001 2578 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A ADMINISTRACAO DA RECEITA PROPRIA MUNICIPAL			6.815.200,00	1.740.000,00	0,00	1.563.000,00	3.512.200,00	0,00	0,00
		90	01	3.973.200,00	1.592.000,00	0,00	1.563.000,00	818.200,00	0,00	0,00
		90	07	2.694.000,00	0,00	0,00	0,00	2.694.000,00	0,00	0,00
		91	01	148.000,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS		01		4.121.200,00	1.740.000,00	0,00	1.563.000,00	818.200,00	0,00	0,00
		07		2.694.000,00	0,00	0,00	0,00	2.694.000,00	0,00	0,00
TOTAL				6.815.200,00	1.740.000,00	0,00	1.563.000,00	3.512.200,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA  
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL	UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL
05.01.00 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	6.815.200,00	-	-



CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM  
 LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009  
 ORCAMENTO - FISCAL  
 Pagina 11

QUADRO B  
 05.00.00 SECRETARIA DA RECEITA  
 05.01.00 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
6.815.200,00	04 ADMINISTRACAO	6.815.200,00	129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS	6.815.200,00	7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	6.815.200,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
04 129	7001 2578 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			6.815.200,00	1.740.000,00	0,00	1.563.000,00	3.512.200,00	0,00	0,00
	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A ADMINISTRACAO DA RECEITA PROPRIA MUNICIPAL			6.815.200,00	1.740.000,00	0,00	1.563.000,00	3.512.200,00	0,00	0,00
		90	01	3.973.200,00	1.592.000,00	0,00	1.563.000,00	818.200,00	0,00	0,00
		90	07	2.694.000,00	0,00	0,00	0,00	2.694.000,00	0,00	0,00
		91	01	148.000,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS			01	4.121.200,00	1.740.000,00	0,00	1.563.000,00	818.200,00	0,00	0,00
			07	2.694.000,00	0,00	0,00	0,00	2.694.000,00	0,00	0,00
TOTAL				6.815.200,00	1.740.000,00	0,00	1.563.000,00	3.512.200,00	0,00	0,00

FONTES (PT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA  
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM  
 LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009  
 ORCAMENTO - FISCAL  
 Pagina 12

QUADRO A  
 06.00.00 SECRETARIA DE EMPREGO E DESENV. SOCIAL

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA Valores em R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
1.022.500,00	11 TRABALHO	1.022.500,00	333 EMPREGABILIDADE FOMENTO AO TRABALHO	1.012.500,00	4003 EMPREGO E REINTEGRACAO SOCIAL	1.022.500,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
11 334	4003 2335 EMPREGO E REINTEGRACAO SOCIAL			1.022.500,00	426.000,00	0,00	586.500,00	10.000,00	0,00	0,00
	CURSOS PROFISSIONALIZANTES			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	Produto: cursos mantido/unidades			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
11 333	4003 2341 FRETE DE TRABALHO	90	01	267.000,00	0,00	0,00	267.000,00	0,00	0,00	0,00
	Produto: pessoas atendidas/unidade			267.000,00	0,00	0,00	267.000,00	0,00	0,00	0,00
11 333	4003 2413 MANUTENCAO DOS SERVICOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	90	01	267.000,00	0,00	0,00	267.000,00	0,00	0,00	0,00
	Produto: atendimentos efetuados/unidade			745.500,00	426.000,00	0,00	309.500,00	10.000,00	0,00	0,00
		90	01	730.500,00	411.000,00	0,00	309.500,00	10.000,00	0,00	0,00
		91	01	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS			01	1.022.500,00	426.000,00	0,00	586.500,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL				1.022.500,00	426.000,00	0,00	586.500,00	10.000,00	0,00	0,00

FONTES (PT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA  
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL	UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL
06.01.00 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1.022.500,00		

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM  
 LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009  
 ORCAMENTO - FISCAL  
 Pagina 13

QUADRO B  
 06.00.00 SECRETARIA DE EMPREGO E DESENV. SOCIAL  
 06.01.00 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
1.022.500,00	11 TRABALHO	1.022.500,00	333 EMPREGABILIDADE FOMENTO AO TRABALHO	1.012.500,00	4003 EMPREGO E REINTEGRACAO SOCIAL	1.022.500,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
11 334	4003 2335 EMPREGO E REINTEGRACAO SOCIAL			1.022.500,00	426.000,00	0,00	586.500,00	10.000,00	0,00	0,00
	CURSOS PROFISSIONALIZANTES			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	Produto: cursos mantido/unidades			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
11 333	4003 2341 FRETE DE TRABALHO	90	01	267.000,00	0,00	0,00	267.000,00	0,00	0,00	0,00
	Produto: pessoas atendidas/unidade			267.000,00	0,00	0,00	267.000,00	0,00	0,00	0,00
11 333	4003 2413 MANUTENCAO DOS SERVICOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	90	01	267.000,00	0,00	0,00	267.000,00	0,00	0,00	0,00
	Produto: atendimentos efetuados/unidade			745.500,00	426.000,00	0,00	309.500,00	10.000,00	0,00	0,00
		90	01	730.500,00	411.000,00	0,00	309.500,00	10.000,00	0,00	0,00
		91	01	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS			01	1.022.500,00	426.000,00	0,00	586.500,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL				1.022.500,00	426.000,00	0,00	586.500,00	10.000,00	0,00	0,00

FONTES (PT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA  
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
ORÇAMENTO - FISCAL		
		Página 14
QUADRO A 07.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		

QUADRO SÍNTESE - FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA Valores em R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
17.771.900,00	04 ADMINISTRACAO	17.771.900,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	17.771.900,00	7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	17.771.900,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCAO	PROGRAMATICA									
04 122	7001 1079			17.771.900,00	1.239.000,00	0,00	991.500,00	15.541.400,00	0,00	0,00
				12.100.000,00	0,00	0,00	0,00	12.100.000,00	0,00	0,00
		90	01	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
		90	07	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	0,00	0,00
04 122	7001 1080			3.431.400,00	0,00	0,00	0,00	3.431.400,00	0,00	0,00
		90	05	3.431.400,00	0,00	0,00	0,00	3.431.400,00	0,00	0,00
04 122	7001 2584			2.240.500,00	1.239.000,00	0,00	991.500,00	10.000,00	0,00	0,00
		90	01	2.161.500,00	1.160.000,00	0,00	991.500,00	10.000,00	0,00	0,00
		91	01	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS		01		2.340.500,00	1.239.000,00	0,00	991.500,00	110.000,00	0,00	0,00
		05		3.431.400,00	0,00	0,00	0,00	3.431.400,00	0,00	0,00
		07		12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL				17.771.900,00	1.239.000,00	0,00	991.500,00	15.541.400,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA  
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 08 - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

SÍNTESE POR UNIDADE ORÇAMENTARIA Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTARIA	TOTAL	UNIDADE ORÇAMENTARIA	TOTAL
07.01.00 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	17.771.900,00	-	-

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
ORÇAMENTO - FISCAL		
		Página 15
QUADRO B 07.01.00 SECRETARIA E DEPENDENCIAS		

QUADRO SÍNTESE - FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
17.771.900,00	04 ADMINISTRACAO	17.771.900,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	17.771.900,00	7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	17.771.900,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCAO	PROGRAMATICA									
04 122	7001 1079			17.771.900,00	1.239.000,00	0,00	991.500,00	15.541.400,00	0,00	0,00
				12.100.000,00	0,00	0,00	0,00	12.100.000,00	0,00	0,00
		90	01	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
		90	07	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	0,00	0,00
04 122	7001 1080			3.431.400,00	0,00	0,00	0,00	3.431.400,00	0,00	0,00
		90	05	3.431.400,00	0,00	0,00	0,00	3.431.400,00	0,00	0,00
04 122	7001 2584			2.240.500,00	1.239.000,00	0,00	991.500,00	10.000,00	0,00	0,00
		90	01	2.161.500,00	1.160.000,00	0,00	991.500,00	10.000,00	0,00	0,00
		91	01	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS		01		2.340.500,00	1.239.000,00	0,00	991.500,00	110.000,00	0,00	0,00
		05		3.431.400,00	0,00	0,00	0,00	3.431.400,00	0,00	0,00
		07		12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL				17.771.900,00	1.239.000,00	0,00	991.500,00	15.541.400,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA  
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 08 - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
ORÇAMENTO - FISCAL		
		Página 16
QUADRO A 08.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS		

QUADRO SÍNTESE - FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA Valores em R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
6.420.000,00	04 ADMINISTRACAO	3.115.500,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	615.000,00	7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.500.500,00
		97.000,00	123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.500.500,00	7003 ADVOCACIA MUNICIPAL	97.000,00
		2.907.500,00	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	97.000,00	9001 CONTRIBUICOES A UNIAO	615.000,00
		300.000,00	843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	2.907.500,00	9002 SERVICO DA DIVIDA	920.000,00
			999 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	9004 PRECATORIOS	1.987.500,00
					9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCAO	PROGRAMATICA									
04 123	7001 2234			2.500.500,00	1.300.000,00	0,00	1.185.500,00	15.000,00	0,00	0,00
				2.500.500,00	1.300.000,00	0,00	1.185.500,00	15.000,00	0,00	0,00
		90	01	2.460.500,00	1.260.000,00	0,00	1.185.500,00	15.000,00	0,00	0,00
		91	01	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7003			97.000,00	79.000,00	0,00	16.000,00	2.000,00	0,00	0,00
14 422	7003 2325			97.000,00	79.000,00	0,00	16.000,00	2.000,00	0,00	0,00
				97.000,00	79.000,00	0,00	16.000,00	2.000,00	0,00	0,00
		90	01	85.000,00	67.000,00	0,00	16.000,00	2.000,00	0,00	0,00
		91	01	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9001			615.000,00	0,00	0,00	615.000,00	0,00	0,00	0,00
04 122	9001 0001			615.000,00	0,00	0,00	615.000,00	0,00	0,00	0,00
		90	01	615.000,00	0,00	0,00	615.000,00	0,00	0,00	0,00
	9002			920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00
28 843	9002 0006			920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00
		90	01	920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00
	9004			1.987.500,00	50.000,00	0,00	525.000,00	1.412.500,00	0,00	0,00





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi  
Ano I. Nº 52. Itapevi, 11 de dezembro de 2009

MUNICIPIO DE ITAPEVI											CONAM
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009											
ORÇAMENTO - FISCAL											
											Pagina 17
QUADRO A											
08.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS											
28 843	9004 0015	PRECATORIOS JUDICIAIS ADMINISTRACAO	90 01	1.987.500,00	50.000,00	0,00	525.000,00	1.412.500,00	0,00	0,00	0,00
	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.987.500,00	50.000,00	0,00	525.000,00	1.412.500,00	0,00	0,00	0,00
	9999			300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 999	9999 9001	PARA SUPLEMENTACOES	99 01	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 999	9999 9002	PARA PASSIVOS CONTINGENTES	99 01	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAIS				01	6.420.000,00	1.429.000,00	0,00	2.341.500,00	1.429.500,00	0,00	920.000,00
TOTAL					6.420.000,00	1.429.000,00	0,00	2.341.500,00	1.429.500,00	0,00	920.000,00
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA											
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 08 - RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES											

SINTESE POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				Valores em R\$ 1,00							
UNIDADE ORÇAMENTARIA	TOTAL	UNIDADE ORÇAMENTARIA	TOTAL								
08.01.00 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	6.420.000,00										

MUNICIPIO DE ITAPEVI											CONAM
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009											
ORÇAMENTO - FISCAL											
											Pagina 18
QUADRO B											
08.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS											
08.01.00 SECRETARIA E DEPENDENCIAS											
QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA											
Valores em R\$ 1,00											
TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL					
6.420.000,00	04 ADMINISTRACAO	3.115.500,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	615.000,00	7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.500.500,00					
	14 DIREITOS DA CIDADANIA	97.000,00	123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.500.500,00	7003 ADVOCACIA MUNICIPAL	97.000,00					
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.907.500,00	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	97.000,00	9001 CONTRIBUICOES A UNIAO	615.000,00					
	99 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	843 SERVICIO DA DIVIDA INTERNA	2.907.500,00	9002 SERVICIO DA DIVIDA	920.000,00					
			999 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	9004 PRECATORIOS	1.987.500,00					
					9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00					

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS											Valores em R\$ 1,00
CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	
04 123	7001 2234			2.500.500,00	1.300.000,00	0,00	1.185.500,00	15.000,00	0,00	0,00	
		90	01	2.500.500,00	1.300.000,00	0,00	1.185.500,00	15.000,00	0,00	0,00	
		91	01	2.460.500,00	1.260.000,00	0,00	1.185.500,00	15.000,00	0,00	0,00	
				40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14 422	7003 2325			97.000,00	79.000,00	0,00	16.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
		90	01	97.000,00	79.000,00	0,00	16.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
		91	01	85.000,00	67.000,00	0,00	16.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
				12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 122	9001 0001			615.000,00	0,00	0,00	615.000,00	0,00	0,00	0,00	
		90	01	615.000,00	0,00	0,00	615.000,00	0,00	0,00	0,00	
28 843	9002 0006			920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00	
		90	01	920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00	
				920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00	
	9004			1.987.500,00	50.000,00	0,00	525.000,00	1.412.500,00	0,00	0,00	

MUNICIPIO DE ITAPEVI											CONAM
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009											
ORÇAMENTO - FISCAL											
											Pagina 19
QUADRO B											
08.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS											
08.01.00 SECRETARIA E DEPENDENCIAS											
28 843	9004 0015	PRECATORIOS JUDICIAIS ADMINISTRACAO	90 01	1.987.500,00	50.000,00	0,00	525.000,00	1.412.500,00	0,00	0,00	
	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.987.500,00	50.000,00	0,00	525.000,00	1.412.500,00	0,00	0,00	
	9999			300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
99 999	9999 9001	PARA SUPLEMENTACOES	99 01	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
99 999	9999 9002	PARA PASSIVOS CONTINGENTES	99 01	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAIS				01	6.420.000,00	1.429.000,00	0,00	2.341.500,00	1.429.500,00	0,00	920.000,00
TOTAL					6.420.000,00	1.429.000,00	0,00	2.341.500,00	1.429.500,00	0,00	920.000,00
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA											
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 08 - RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES											

MUNICIPIO DE ITAPEVI											CONAM
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009											
ORÇAMENTO - FISCAL											
											Pagina 20
QUADRO A											
09.00.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO											
QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA											
Valores em R\$ 1,00											
TOTAL DO ORGAO	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL					
97.545.174,00	15 URBANISMO	97.471.534,00	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	87.171.534,00	5003 DRENAGEM E SANEAMENTO URBANO	76.056.034,00					
	16 HABITACAO	73.640,00	452 SERVICIOS URBANOS	10.300.000,00	5013 ACESSO A MORADIA	9.254.640,00					
			482 HABITACAO URBANA	73.640,00	5019 GESTAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.934.500,00					
					5021 GESTAO DA POLITICA DE SERVICIOS URBANOS	10.300.000,00					

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS											Valores em R\$ 1,00
CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	
15 451	5003 1109			76.056.034,00	0,00	0,00	10.000,00	76.046.034,00	0,00	0,00	
		90	07	74.096.000,00	0,00	0,00	0,00	74.096.000,00	0,00	0,00	
				1.960.034,00	0,00	0,00	10.000,00	1.950.034,00	0,00	0,00	
15 451	5003 2460			74.096.000,00	0,00	0,00	0,00	74.096.000,00	0,00	0,00	
		90	01	74.096.000,00	0,00	0,00	0,00	74.096.000,00	0,00	0,00	
		90	05	1.940.034,00	0,00	0,00	0,00	1.940.034,00	0,00	0,00	
15 451	5013 1103			9.254.640,00	0,00	0,00	73.640,00	9.181.000,00	0,00	0,00	
		90	01	9.181.000,00	0,00	0,00	0,00	9.181.000,00	0,00	0,00	
		90	05	3.560.000,00	0,00	0,00	0,00	3.560.000,00	0,00	0,00	
				5.621.000,00	0,00	0,00	0,00	5.621.000,00	0,00	0,00	
16 482	5013 2443			63.640,00	0,00	0,00	63.640,00	0,00	0,00	0,00	
		90	01	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
		90	05	58.640,00	0,00	0,00	58.640,00	0,00	0,00	0,00	
				10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
16 482	5013 2450			10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
		90	01	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
15 451	5019 2582			1.934.500,00	1.109.500,00	0,00	815.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
		90	01	1.934.500,00	1.109.500,00	0,00	815.000,00	10.000,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI										CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009											
ORCAMENTO - FISCAL											
											Pagina 21

QUADRO A												
09.00.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO												
				90	01	1.896.500,00	1.071.500,00	0,00	815.000,00	10.000,00	0,00	0,00
				91	01	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5021	GESTAO DA POLITICA DE SERVICOS URBANOS				10.300.000,00	0,00	0,00	10.300.000,00	0,00	0,00	0,00
15	452	5021	2168	LIMPEZA PUBLICA		10.300.000,00	0,00	0,00	10.300.000,00	0,00	0,00	0,00
				Produto: toneladas/dia destinadas/tonel.								
				90	01	10.300.000,00	0,00	0,00	10.300.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS					01	15.829.500,00	1.109.500,00	0,00	11.140.000,00	3.580.000,00	0,00	0,00
					05	7.619.674,00	0,00	0,00	58.640,00	7.561.034,00	0,00	0,00
					07	74.096.000,00	0,00	0,00	0,00	74.096.000,00	0,00	0,00
TOTAL						97.545.174,00	1.109.500,00	0,00	11.198.640,00	85.237.034,00	0,00	0,00
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRECTA												
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES												

SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA												
											Valores em R\$ 1,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA						TOTAL	UNIDADE ORCAMENTARIA				TOTAL	
09.01.00	SECRETARIA E DEPENDENCIAS					87.245.174,00	09.02.00	FUNDO DE LIMPEZA DO MUNICIPIO				10.300.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI										CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009											
ORCAMENTO - FISCAL											
											Pagina 22

QUADRO B												
09.00.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO												
09.01.00 SECRETARIA E DEPENDENCIAS												
QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA												
											Valores em R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE		FUNCAO		TOTAL		SUBFUNCAO		TOTAL		PROGRAMA		TOTAL
87.245.174,00	15	URBANISMO	87.171.534,00	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	87.171.534,00	5003	DRENAGEM E SANEAMENTO URBANO	76.056.034,00	5013	ACESSO A MORADIA	9.254.640,00
	16	HABITACAO	73.640,00	482	HABITACAO URBANA	73.640,00	5019	GESTAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.934.500,00			

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS														
											Valores em R\$ 1,00			
CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO					M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
5003	DRENAGEM E SANEAMENTO URBANO							76.056.034,00	0,00	0,00	10.000,00	76.046.034,00	0,00	0,00
15	451	5003	1109	EXECUCAO DE OBRAS DE CONTROLE DE ENCHENTES				74.096.000,00	0,00	0,00	0,00	74.096.000,00	0,00	0,00
				Produto: obras realizadas/unid.										
15	451	5003	2460	LIMPEZA E CONSERVACAO DE GALERIAS, CORREGOS E CANAIS E AMPLIACAO DA CALHA		90	07	74.096.000,00	0,00	0,00	0,00	74.096.000,00	0,00	0,00
				Produto: programas de conservacao/unid.										
						90	01	20.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
						90	05	1.940.034,00	0,00	0,00	0,00	1.940.034,00	0,00	0,00
		5013		ACESSO A MORADIA				9.254.640,00	0,00	0,00	73.640,00	9.181.000,00	0,00	0,00
15	451	5013	1103	INFRAESTRUTURA URBANA EM AREAS COM SUB-MORADIAS				9.181.000,00	0,00	0,00	0,00	9.181.000,00	0,00	0,00
				Produto: realiz.de infra-estrutura/unid										
						90	01	3.560.000,00	0,00	0,00	0,00	3.560.000,00	0,00	0,00
						90	05	5.621.000,00	0,00	0,00	0,00	5.621.000,00	0,00	0,00
16	482	5013	2443	ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS				63.640,00	0,00	0,00	63.640,00	0,00	0,00	0,00
				Produto: estudos realizados/unidades										
						90	01	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
						90	05	58.640,00	0,00	0,00	58.640,00	0,00	0,00	0,00
16	482	5013	2450	REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS				10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				Produto: lotes regularizados/unidade										
						90	01	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		5019		GESTAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO				1.934.500,00	1.109.500,00	0,00	815.000,00	10.000,00	0,00	0,00
15	451	5019	2582	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DA GESTAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE				1.934.500,00	1.109.500,00	0,00	815.000,00	10.000,00	0,00	0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI										CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009											
ORCAMENTO - FISCAL											
											Pagina 23

QUADRO B												
09.00.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO												
09.01.00 SECRETARIA E DEPENDENCIAS												
				90	01	1.896.500,00	1.071.500,00	0,00	815.000,00	10.000,00	0,00	0,00
				91	01	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS					01	5.529.500,00	1.109.500,00	0,00	840.000,00	3.580.000,00	0,00	0,00
					05	7.619.674,00	0,00	0,00	58.640,00	7.561.034,00	0,00	0,00
					07	74.096.000,00	0,00	0,00	0,00	74.096.000,00	0,00	0,00
TOTAL						87.245.174,00	1.109.500,00	0,00	898.640,00	85.237.034,00	0,00	0,00
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRECTA												
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES												



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
ORCAMENTO - FISCAL		
		Pagina 24

QUADRO B  
 09.00.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 09.02.00 FUNDO DE LIMPEZA DO MUNICIPIO

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
10.300.000,00	15 URBANISMO	10.300.000,00	452	SERVICOS URBANOS	5021 GESTAO DA POLITICA DE SERVICOS URBANOS	10.300.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
15 452	5021 2168 GESTAO DA POLITICA DE SERVICOS URBANOS LIMPEZA PUBLICA Produto: toneladas/dia destinadas/tone.	90	01	10.300.000,00	0,00	0,00	10.300.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS				01	10.300.000,00	0,00	0,00	10.300.000,00	0,00	0,00
TOTAL					10.300.000,00	0,00	0,00	10.300.000,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA  
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 09 - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
ORCAMENTO - FISCAL		
		Pagina 25

QUADRO A  
 10.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA Valores em R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
19.706.900,00	15 URBANISMO	19.706.900,00	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5012 CAMINHOS DE ITAPEVI	12.494.400,00
			452	SERVICOS URBANOS	5021 GESTAO DA POLITICA DE SERVICOS URBANOS	7.212.500,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
15 451	5012 1100 CAMINHOS DE ITAPEVI PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS Produto: kms. pavimentados/kms	90	01	12.494.400,00	0,00	0,00	6.159.000,00	6.335.400,00	0,00	0,00
		90	02	5.035.400,00	0,00	0,00	0,00	5.035.400,00	0,00	0,00
		90	05	2.177.000,00	0,00	0,00	0,00	2.177.000,00	0,00	0,00
		90	05	513.400,00	0,00	0,00	0,00	513.400,00	0,00	0,00
15 451	5012 2437 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO PROGRAMA CAMINHOS DE ITAPEVI Produto: kms. conservados/kms	90	01	7.459.000,00	0,00	0,00	6.159.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00
15 451	5021 1035 GESTAO DA POLITICA DE SERVICOS URBANOS INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA Produto: luminarias instaladas/unidade	90	03	7.212.500,00	1.894.000,00	0,00	3.864.000,00	1.454.500,00	0,00	0,00
15 452	5021 1036 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS, PARQUES E JARDINS Produto: km2 de pracas construidas/km2	90	01	1.207.000,00	0,00	0,00	0,00	1.207.000,00	0,00	0,00
		90	05	247.500,00	0,00	0,00	30.000,00	217.500,00	0,00	0,00
15 452	5021 2568 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DE SERVICOS URBANOS	90	01	50.000,00	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00
		90	05	197.500,00	0,00	0,00	0,00	197.500,00	0,00	0,00
		90	05	3.351.000,00	1.894.000,00	0,00	1.427.000,00	30.000,00	0,00	0,00
15 451	5021 2574 MANUTENCAO DE REDE ELETRICA E SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA Produto: kws horas dispendidos/kws	90	01	3.237.000,00	1.780.000,00	0,00	1.427.000,00	30.000,00	0,00	0,00
		91	01	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		90	03	2.407.000,00	0,00	0,00	2.407.000,00	0,00	0,00	0,00
		90	03	2.407.000,00	0,00	0,00	2.407.000,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
ORCAMENTO - FISCAL		
		Pagina 26

QUADRO A  
 10.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS

SUBTOTALS				01	13.037.000,00	1.894.000,00	0,00	7.616.000,00	3.527.000,00	0,00	0,00
				02	513.400,00	0,00	0,00	513.400,00	0,00	0,00	
				03	3.614.000,00	0,00	0,00	2.407.000,00	1.207.000,00	0,00	0,00
				05	2.542.500,00	0,00	0,00	0,00	2.542.500,00	0,00	0,00
TOTAL					19.706.900,00	1.894.000,00	0,00	10.023.000,00	7.789.900,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA  
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 09 - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL	UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL
10.01.00 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	16.092.900,00	10.02.00 - FUNDO DE ILUMINACAO	3.614.000,00



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI										CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009											
ORCAMENTO - FISCAL											
											Pagina 27

QUADRO B  
10.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS  
10.01.00 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA												Valores em R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL						
16.092.900,00	15 URBANISMO	16.092.900,00	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.494.400,00	5012	CAMINHOS DE ITAPEVI	12.494.400,00				
			452	SERVICOS URBANOS	3.598.500,00	5021	GESTAO DA POLITICA DE SERVICOS URBANOS	3.598.500,00				

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS												Valores em R\$ 1,00
CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA		
5012	CAMINHOS DE ITAPEVI			12.494.400,00	0,00	0,00	6.159.000,00	6.335.400,00	0,00	0,00		
15 451	5012 1100 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS Produto: kms. pavimentados/kms			5.035.400,00	0,00	0,00	0,00	5.035.400,00	0,00	0,00		
		90	01	2.177.000,00	0,00	0,00	0,00	2.177.000,00	0,00	0,00		
		90	02	513.400,00	0,00	0,00	0,00	513.400,00	0,00	0,00		
		90	05	2.345.000,00	0,00	0,00	0,00	2.345.000,00	0,00	0,00		
15 451	5012 2437 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO PROGRAMA CAMINHOS DE ITAPEVI Produto: kms. conservados/kms			7.459.000,00	0,00	0,00	6.159.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00		
		90	01	7.459.000,00	0,00	0,00	6.159.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00		
	5021			3.598.500,00	1.894.000,00	0,00	1.457.000,00	247.500,00	0,00	0,00		
15 452	5021 1036 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS, PARQUES E JARDINS Produto: km2 de pracas construidas/km2			247.500,00	0,00	0,00	30.000,00	217.500,00	0,00	0,00		
		90	01	50.000,00	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00		
		90	05	197.500,00	0,00	0,00	0,00	197.500,00	0,00	0,00		
15 452	5021 2568 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DE SERVICOS URBANOS			3.351.000,00	1.894.000,00	0,00	1.427.000,00	30.000,00	0,00	0,00		
		90	01	3.237.000,00	1.780.000,00	0,00	1.427.000,00	30.000,00	0,00	0,00		
		91	01	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAIS			01	13.037.000,00	1.894.000,00	0,00	7.616.000,00	3.527.000,00	0,00	0,00		
			02	513.400,00	0,00	0,00	0,00	513.400,00	0,00	0,00		
			05	2.542.500,00	0,00	0,00	0,00	2.542.500,00	0,00	0,00		
TOTAL				16.092.900,00	1.894.000,00	0,00	7.616.000,00	6.582.900,00	0,00	0,00		
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA												
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES												

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI										CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009											
ORCAMENTO - FISCAL											
											Pagina 28

QUADRO B  
10.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS  
10.02.00 FUNDO DE ILUMINACAO

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA												Valores em R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL						
3.614.000,00	15 URBANISMO	3.614.000,00	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.614.000,00	5021	GESTAO DA POLITICA DE SERVICOS URBANOS	3.614.000,00				

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS												Valores em R\$ 1,00
CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA		
5021	GESTAO DA POLITICA DE SERVICOS URBANOS			3.614.000,00	0,00	0,00	2.407.000,00	1.207.000,00	0,00	0,00		
15 451	5021 1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA Produto: iluminarias instaladas/unidade			1.207.000,00	0,00	0,00	0,00	1.207.000,00	0,00	0,00		
		90	03	1.207.000,00	0,00	0,00	0,00	1.207.000,00	0,00	0,00		
15 451	5021 2574 MANUTENCAO DE REDE ELETRICA E SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA Produto: kws horas dispendidos/kws			2.407.000,00	0,00	0,00	2.407.000,00	0,00	0,00	0,00		
		90	03	2.407.000,00	0,00	0,00	2.407.000,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAIS			03	3.614.000,00	0,00	0,00	2.407.000,00	1.207.000,00	0,00	0,00		
TOTAL				3.614.000,00	0,00	0,00	2.407.000,00	1.207.000,00	0,00	0,00		
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA												
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES												



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009	
	ORCAMENTO - FISCAL	
		Pagina 29

QUADRO A	11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
----------	---

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA Valores em R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
97.116.117,85	12 EDUCACAO	97.016.117,85	122 ADMINISTRACAO GERAL	1.473.500,00	2002 GESTAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	1.473.500,00
	13 CULTURA	100.000,00	306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	10.400.000,00	2003 EDUCACAO BASICA MUNICIPAL	79.778.117,85
			333 EMPREGABILIDADE	222.000,00	2004 MERENDA ESCOLAR	10.400.000,00
			361 ENSINO FUNDAMENTAL	65.048.350,00	2005 ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE	108.000,00
			363 ENSINO PROFISSIONAL	8.000,00	2011 PROGRAMA CONEXAO JOVEM	1.205.000,00
			364 ENSINO SUPERIOR	100.000,00	3009 EDUCANDO COM ARTE	501.000,00
			365 EDUCACAO INFANTIL	19.041.967,85	4003 EMPREGO E REINTEGRACAO SOCIAL	222.000,00
			366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	27.300,00	7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE	300.000,00
			367 EDUCACAO ESPECIAL	294.000,00	9001 CONTRIBUICOES A UNIAO	1.241.000,00
			392 DIFUSAO CULTURAL	501.000,00	9002 SERVICO DA DIVIDA	1.439.000,00
					9004 PRECATORIOS	448.500,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
12 122	2002 2586 GESTAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO			1.473.500,00	998.000,00	0,00	474.300,00	1.200,00	0,00	0,00
	ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO			1.473.500,00	998.000,00	0,00	474.300,00	1.200,00	0,00	0,00
	Produto: unidades atendidas/unid.									
		90	01	1.463.500,00	988.000,00	0,00	474.300,00	1.200,00	0,00	0,00
		91	01	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 361	2003 1005 EDUCACAO BASICA MUNICIPAL			79.778.117,85	50.310.000,00	0,00	19.004.300,00	10.463.817,85	0,00	0,00
	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			7.114.150,00	0,00	0,00	0,00	7.114.150,00	0,00	0,00
	Produto: m2.construidos/ampliados/reformados									
		90	01	4.925.150,00	0,00	0,00	0,00	4.925.150,00	0,00	0,00
		90	02	2.189.000,00	0,00	0,00	0,00	2.189.000,00	0,00	0,00
12 365	2003 1007 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL			2.983.467,85	0,00	0,00	0,00	2.983.467,85	0,00	0,00
	Produto: m2.construidos/ampliados/reformados									
		90	01	2.521.967,85	0,00	0,00	0,00	2.521.967,85	0,00	0,00
		90	02	461.500,00	0,00	0,00	0,00	461.500,00	0,00	0,00
12 361	2003 2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			48.989.200,00	39.719.000,00	0,00	8.938.000,00	332.200,00	0,00	0,00
	Produto: alunos educados/unidades									

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009	
	ORCAMENTO - FISCAL	
		Pagina 30

QUADRO A	11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
----------	---

			90	01	2.996.000,00	796.000,00	0,00	1.868.000,00	332.000,00	0,00	0,00
			90	02	42.918.000,00	35.848.000,00	0,00	7.070.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	05	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
			91	01	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 366	2003 2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS				3.063.000,00	3.063.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Produto: jovens e adultos educados/unid				27.300,00	13.000,00	0,00	12.300,00	2.000,00	0,00	0,00
			90	02	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			90	05	14.300,00	0,00	0,00	12.300,00	2.000,00	0,00	0,00
12 367	2003 2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL				1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Produto: alunos educados/unidades				294.000,00	210.000,00	0,00	64.000,00	20.000,00	0,00	0,00
			90	02	264.000,00	180.000,00	0,00	64.000,00	20.000,00	0,00	0,00
12 361	2003 2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL				30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Produto: alunos transportados/unidades				779.500,00	0,00	0,00	779.500,00	0,00	0,00	0,00
			90	01	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	02	760.000,00	0,00	0,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	05	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00
12 361	2003 2047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
	Produto: entidades apoiadas/unidades										
12 365	2003 2054 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL				30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
	Produto: alunos transportados/unidades				260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	01	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	02	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
12 361	2003 2343 DISTRIBUICAO DE UNIFORMES ESCOLARES AO ENSINO FUNDAMENTAL				2.520.000,00	0,00	0,00	2.520.000,00	0,00	0,00	0,00
	Produto: uniformes distribuidos/unidade										
12 361	2003 2344 DISTRIBUICAO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR FUNDAMENTAL				2.520.000,00	0,00	0,00	2.520.000,00	0,00	0,00	0,00
	Produto: kits distribuidos / unidade				1.676.000,00	0,00	0,00	1.676.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	01	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	02	1.576.000,00	0,00	0,00	1.576.000,00	0,00	0,00	0,00
12 365	2003 2345 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL				13.670.500,00	10.368.000,00	0,00	3.290.500,00	12.000,00	0,00	0,00
	Produto: alunos atendidos / unidades										
			90	01	1.011.500,00	243.000,00	0,00	756.500,00	12.000,00	0,00	0,00
			90	02	11.420.000,00	8.886.000,00	0,00	2.534.000,00	0,00	0,00	0,00
			91	01	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91	02	1.227.000,00	1.227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
ORCAMENTO - FISCAL		
		Pagina 31

QUADRO A											
11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA											
12 365	2003	2352	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL Produto: entidades apoiadas / unidades			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
				50	02	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
12 365	2003	2353	DISTRIBUICAO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR INFANTIL Produto: kits distribuidos / unidade			424.000,00	0,00	0,00	424.000,00	0,00	0,00
				90	01	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
				90	02	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00	0,00	0,00
12 365	2003	2354	DISTRIBUICAO DE UNIFORME ESCOLAR AO ENSINO INFANTIL Produto: uniformes distribuidos/unidade			980.000,00	0,00	0,00	980.000,00	0,00	0,00
				90	01	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00	0,00	0,00
	2004		MERENDA ESCOLAR			10.400.000,00	0,00	0,00	10.400.000,00	0,00	0,00
12 306	2004	2075	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR Produto: merendas distribuidas/unidades			10.400.000,00	0,00	0,00	10.400.000,00	0,00	0,00
				90	01	1.663.500,00	0,00	0,00	1.663.500,00	0,00	0,00
				90	05	8.736.500,00	0,00	0,00	8.736.500,00	0,00	0,00
	2005		ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE			108.000,00	12.000,00	0,00	36.000,00	60.000,00	0,00
12 363	2005	2064	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO TECNICO PROFISSIONALIZANTE A DISTANCIA Produto: alunos capacitados/unid.			8.000,00	6.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
				90	01	6.000,00	4.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
				91	01	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 364	2005	2593	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR A DISTANCIA Produto: alunos atendidos / unidades			100.000,00	6.000,00	0,00	34.000,00	60.000,00	0,00
				90	01	98.000,00	4.000,00	0,00	34.000,00	60.000,00	0,00
				91	01	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011		PROGRAMA CONEXAO JOVEM			1.205.000,00	0,00	0,00	1.205.000,00	0,00	0,00
12 361	2011	2355	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DO PROGRAMA CONEXAO JOVEM Produto: alunos atendidos / unidades			1.205.000,00	0,00	0,00	1.205.000,00	0,00	0,00
				90	01	1.205.000,00	0,00	0,00	1.205.000,00	0,00	0,00
	3009		EDUCANDO COM ARTE			501.000,00	0,00	0,00	396.000,00	105.000,00	0,00
13 392	3009	1016	IMPLANTACAO DE ESPACOS CULTURAIS Produto: espaco cultural implantado/uni			100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
ORCAMENTO - FISCAL		
		Pagina 32

QUADRO A											
11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA											
12 392	3009	2569	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO PROGRAMA EDUCANCO COM ARTE Produto: pessoas atendidas/unidade	90	05	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
						101.000,00	0,00	0,00	96.000,00	5.000,00	0,00
12 392	3009	2570	CELEBRACOES OFICIAIS E EVENTOS Produto: eventos promovidos / unidade	90	01	101.000,00	0,00	0,00	96.000,00	5.000,00	0,00
				90	01	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
	4003		EMPREGO E REINTEGRACAO SOCIAL			222.000,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00
12 333	4003	2346	FRENTE DE TRABALHO EDUCACAO Produto: pessoas atendidas/unidade			222.000,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00
				90	01	222.000,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00
	7004		COMUNICACAO E PUBLICIDADE			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
12 361	7004	2253	COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE EDUCACAO Produto: com.e public. efetuadas/unid.			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
				90	01	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
	9001		CONTRIBUICOES A UNIAO			1.241.000,00	0,00	0,00	1.241.000,00	0,00	0,00
12 361	9001	0002	PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL	90	01	989.000,00	0,00	0,00	989.000,00	0,00	0,00
				90	02	889.000,00	0,00	0,00	889.000,00	0,00	0,00
12 365	9001	0003	PASEP - EDUCACAO INFANTIL	90	01	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
				90	01	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00	0,00
				90	02	154.000,00	0,00	0,00	154.000,00	0,00	0,00
				90	02	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00
	9002		SERVICO DA DIVIDA			1.439.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.439.000,00
12 361	9002	0008	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - ENSINO FUNDAMENTAL	90	01	1.096.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096.000,00
				90	02	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
12 365	9002	0009	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - EDUCACAO INFANTIL	90	01	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
				90	01	343.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343.000,00
				90	02	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
				90	02	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
	9004		PRECATORIOS			448.500,00	0,00	0,00	1.500,00	447.000,00	0,00
12 361	9004	0016	PRECATORIOS JUDICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	90	01	349.500,00	0,00	0,00	1.500,00	348.000,00	0,00
						349.500,00	0,00	0,00	1.500,00	348.000,00	0,00





CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI										CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009											
ORCAMENTO - FISCAL											
											Pagina 33

QUADRO A												
11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA												
12 365	9004	0017	PRECATORIOS JUDICIAIS EDUCACAO INFANTIL	90	01	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00
						99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAIS					01	23.373.117,85	2.073.000,00	0,00	11.695.800,00	8.304.317,85	0,00	1.300.000,00
					02	64.882.500,00	49.247.000,00	0,00	12.826.000,00	2.670.500,00	0,00	139.000,00
					05	8.860.500,00	0,00	0,00	8.758.300,00	102.200,00	0,00	0,00
TOTAL						97.116.117,85	51.320.000,00	0,00	33.280.100,00	11.077.017,85	0,00	1.439.000,00
FONTE (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA												
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES												

SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA													
											Valores em R\$ 1,00		
UNIDADE ORCAMENTARIA						TOTAL	UNIDADE ORCAMENTARIA						TOTAL
11.01.00	-	SECRETARIA E DEPENDENCIAS				3.757.000,00	11.02.00	-	EDUCACAO BASICA				17.575.617,85
11.03.01	-	FUNDEB 60%				38.931.000,00	11.03.02	-	FUNDEB 40%				25.951.500,00
11.04.00	-	MERENDA ESCOLAR				10.400.000,00	11.05.00	-	DEPARTAMENTO DE CULTURA				501.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI										CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009											
ORCAMENTO - FISCAL											
											Pagina 34

QUADRO B														
11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA														
11.01.00 SECRETARIA E DEPENDENCIAS														
QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA														
											Valores em R\$ 1,00			
TOTAL DA UNIDADE			FUNCAO			TOTAL	SUBFUNCAO			TOTAL	PROGRAMA			TOTAL
3.757.000,00			12 EDUCACAO			3.757.000,00	122	ADMINISTRACAO GERAL	1.473.500,00	2002	GESTAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	1.473.500,00		
							333	EMPREGABILIDADE	222.000,00	2005	ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE	108.000,00		
							361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.854.500,00	2011	PROGRAMA CONEXAO JOVEM	1.205.000,00		
							363	ENSINO PROFISSIONAL	8.000,00	4003	EMPREGO E REINTEGRACAO SOCIAL	222.000,00		
							364	ENSINO SUPERIOR	100.000,00	7004	COMUNICACAO E PUBLICIDADE	300.000,00		
							365	EDUCACAO INFANTIL	99.000,00	9004	PRECATORIOS	448.500,00		

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS													
											Valores em R\$ 1,00		
CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO				M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
12 122	2002	2586	GESTAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO			1.473.500,00	998.000,00	0,00	474.300,00	1.200,00	0,00	0,00	
ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO						1.473.500,00	998.000,00	0,00	474.300,00	1.200,00	0,00	0,00	
Produto: unidades atendidas/unid.				90	01	1.463.500,00	988.000,00	0,00	474.300,00	1.200,00	0,00	0,00	
				91	01	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12 363	2005	2064	ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE			108.000,00	12.000,00	0,00	36.000,00	60.000,00	0,00	0,00	
ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO TECNICO PROFISSIONALIZANTE A DISTANCIA						8.000,00	6.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: alunos capacitados/unid.				90	01	6.000,00	4.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
				91	01	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12 364	2005	2593	ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE			100.000,00	6.000,00	0,00	34.000,00	60.000,00	0,00	0,00	
ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR A DISTANCIA						98.000,00	4.000,00	0,00	34.000,00	60.000,00	0,00	0,00	
Produto: alunos atendidos / unidades				90	01	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				91	01	1.205.000,00	0,00	0,00	1.205.000,00	0,00	0,00	0,00	
12 361	2011	2355	PROGRAMA CONEXAO JOVEM			1.205.000,00	0,00	0,00	1.205.000,00	0,00	0,00	0,00	
ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DO PROGRAMA CONEXAO JOVEM						1.205.000,00	0,00	0,00	1.205.000,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: alunos atendidos / unidades				90	01	1.205.000,00	0,00	0,00	1.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						222.000,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI										CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009											
ORCAMENTO - FISCAL											
											Pagina 35

QUADRO B												
11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA												
11.01.00 SECRETARIA E DEPENDENCIAS												
12 333	4003	2346	FRENTE DE TRABALHO EDUCACAO			222.000,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00
Produto: pessoas atendidas/unidade				90	01	222.000,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00
12 361	7004	2253	COMUNICACAO E PUBLICIDADE			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Produto: com.e public. efetuadas/unid.				90	01	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
12 361	9004	0016	PRECATORIOS			448.500,00	0,00	0,00	1.500,00	447.000,00	0,00	0,00
PRECATORIOS JUDICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL				90	01	349.500,00	0,00	0,00	1.500,00	348.000,00	0,00	0,00
PRECATORIOS JUDICIAIS EDUCACAO INFANTIL				90	01	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00
				90	01	99.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAIS					01	3.757.000,00	1.010.000,00	0,00	2.238.800,00	508.200,00	0,00	0,00
TOTAL						3.757.000,00	1.010.000,00	0,00	2.238.800,00	508.200,00	0,00	0,00
FONTE (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA												
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES												



CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009
ORCAMENTO - FISCAL Pagina 36

QUADRO B
11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
11.02.00 EDUCACAO BASICA

Table with columns: TOTAL DA UNIDADE, FUNCAO, TOTAL, SUBFUNCAO, TOTAL, PROGRAMA, TOTAL. Rows include EDUCACAO BASICA MUNICIPAL, EDUCACAO INFANTIL, EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS.

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS Valores em R\$ 1,00

Main table with columns: CATEGORIA, PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO, M, F, TOTAL, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, INVESTIMENTOS, INVERSOES FINANCEIRAS, AMORTIZACAO DA DIVIDA.

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009
ORCAMENTO - FISCAL Pagina 37

QUADRO B
11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
11.02.00 EDUCACAO BASICA

Main table with columns: CATEGORIA, PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO, M, F, TOTAL, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, INVESTIMENTOS, INVERSOES FINANCEIRAS, AMORTIZACAO DA DIVIDA.

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 09 - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009
ORCAMENTO - FISCAL Pagina 38

QUADRO B
11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
11.03.01 FUNDEB 60%

Table with columns: TOTAL DA UNIDADE, FUNCAO, TOTAL, SUBFUNCAO, TOTAL, PROGRAMA, TOTAL. Rows include EDUCACAO BASICA MUNICIPAL, EDUCACAO INFANTIL, EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCACAO ESPECIAL.

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS Valores em R\$ 1,00

Main table with columns: CATEGORIA, PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO, M, F, TOTAL, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, INVESTIMENTOS, INVERSOES FINANCEIRAS, AMORTIZACAO DA DIVIDA.

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 09 - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009	
	ORCAMENTO - FISCAL	
		Pagina 39

QUADRO B	11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
	11.03.02 FUNDEB 40%

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA		Valores em R\$ 1,00				
TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
25.951.500,00	12 EDUCACAO	25.951.500,00	361 ENSINO FUNDAMENTAL	17.667.000,00	2003 EDUCACAO BASICA MUNICIPAL	25.614.500,00
			365 EDUCACAO INFANTIL	8.003.500,00	9001 CONTRIBUICOES A UNIAO	198.000,00
			367 EDUCACAO ESPECIAL	281.000,00	9002 SERVICO DA DIVIDA	139.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS												Valores em R\$ 1,00	
CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	TOTAL		
12 361	2003 1005 EDUCACAO BASICA MUNICIPAL			25.614.500,00	10.316.000,00	0,00	12.628.000,00	2.670.500,00	0,00	0,00	0,00		
	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			2.189.000,00	0,00	0,00	0,00	2.189.000,00	0,00	0,00	0,00		
	Produto: m2.construidos/ampliados/reformados												
12 365	2003 1007 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL	90	02	2.189.000,00	0,00	0,00	0,00	2.189.000,00	0,00	0,00	0,00		
	Produto: m2.construidos/ampliados/reformados			461.500,00	0,00	0,00	0,00	461.500,00	0,00	0,00	0,00		
12 361	2003 2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	90	02	12.916.000,00	5.846.000,00	0,00	7.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Produto: alunos educados/unidades			12.345.000,00	5.275.000,00	0,00	7.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 367	2003 2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	91	02	571.000,00	571.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Produto: alunos educados/unidades			281.000,00	197.000,00	0,00	64.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		
12 361	2003 2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	90	02	252.000,00	168.000,00	0,00	64.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00		
	Produto: alunos transportados/unidades			29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 361	2003 2047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	90	02	760.000,00	0,00	0,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Produto: entidades apoiadas/unidades			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 365	2003 2054 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	50	02	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Produto: alunos transportados/unidades			240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 361	2003 2344 DISTRIBUICAO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR FUNDAMENTAL	90	02	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Produto: kits distribuidos / unidade			1.576.000,00	0,00	0,00	1.576.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009	
	ORCAMENTO - FISCAL	
		Pagina 40

QUADRO B	11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
	11.03.02 FUNDEB 40%

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS												Valores em R\$ 1,00	
CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	TOTAL		
12 365	2003 2345 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	90	02	1.576.000,00	0,00	0,00	1.576.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Produto: alunos atendidos / unidades			6.807.000,00	4.273.000,00	0,00	2.534.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		90	02	6.204.000,00	3.670.000,00	0,00	2.534.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		91	02	603.000,00	603.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 365	2003 2352 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL	50	02	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Produto: entidades apoiadas / unidades			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 365	2003 2353 DISTRIBUICAO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR INFANTIL	90	02	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Produto: kits distribuidos / unidade			324.000,00	0,00	0,00	324.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	9001 CONTRIBUICOES A UNIAO			198.000,00	0,00	0,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 361	9001 0002 PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL	90	02	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 365	9001 0003 PASEP - EDUCACAO INFANTIL	90	02	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
				98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	9002 SERVICO DA DIVIDA			139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00		
12 361	9002 0008 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - ENSINO FUNDAMENTAL	90	02	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00		
				96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00		
12 365	9002 0009 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - EDUCACAO INFANTIL	90	02	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00		
				43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00		
SUBTOTAIS				02	25.951.500,00	10.316.000,00	0,00	12.826.000,00	2.670.500,00	0,00	139.000,00		
TOTAL					25.951.500,00	10.316.000,00	0,00	12.826.000,00	2.670.500,00	0,00	139.000,00		
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRECTA													
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 08 - FONTE DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES													

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009	
	ORCAMENTO - FISCAL	
		Pagina 41

QUADRO B	11.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
	11.04.00 MERENDA ESCOLAR

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA		Valores em R\$ 1,00				
TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
10.400.000,00	12 EDUCACAO	10.400.000,00	306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	10.400.000,00	2004 MERENDA ESCOLAR	10.400.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS												Valores em R\$ 1,00	
CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	TOTAL		
12 306	2004 2075 MERENDA ESCOLAR			10.400.000,00	0,00	0,00	10.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR			10.400.000,00	0,00	0,00	10.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Produto: merendas distribuidas/unidades			1.663.500,00	0,00	0,00	1.663.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		90	01	1.663.500,00	0,00	0,00	1.663.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		90	05	8.736.500,00	0,00	0,00	8.736.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAIS				01	1.663.500,00	0,00	0,00	1.663.500,00	0,00	0,00	0,00		
				05	8.736.500,00	0,00	0,00	8.736.500,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL					10.400.000,00	0,00	0,00	10.400.000,00	0,00	0,00	0,00		
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRECTA													
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 08 - FONTE DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES													



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009	
	ORCAMENTO - FISCAL	Pagina 42

QUADRO B	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
11.00.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA
11.05.00	

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA												Valores em R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL							
501.000,00	12 EDUCACAO	401.000,00	392	DIFUSAO CULTURAL	501.000,00	3009	EDUCANDO COM ARTE						501.000,00
	13 CULTURA	100.000,00											

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS												Valores em R\$ 1,00
CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA		
3009	EDUCANDO COM ARTE			501.000,00	0,00	0,00	396.000,00	105.000,00	0,00	0,00		
13 392	3009 1016 IMPLANTACAO DE ESPACOS CULTURAIS			100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00		
	Produto: espaco cultural implantado/uni	90	05	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00		
12 392	3009 2569 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO PROGRAMA EDUCANCO COM ARTE			101.000,00	0,00	0,00	96.000,00	5.000,00	0,00	0,00		
	Produto: pessoas atendidas/unidade	90	01	101.000,00	0,00	0,00	96.000,00	5.000,00	0,00	0,00		
12 392	3009 2570 COMEMORACOES OFICIAIS E EVENTOS			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00		
	Produto: eventos promovidos / unidade	90	01	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTALS			01	401.000,00	0,00	0,00	396.000,00	5.000,00	0,00	0,00		
			05	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00		
TOTAL				501.000,00	0,00	0,00	396.000,00	105.000,00	0,00	0,00		
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA												
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES												

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009	
	ORCAMENTO - FISCAL	Pagina 43

QUADRO A	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
12.00.00	

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA												Valores em R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL							
4.094.966,00	27 DESPORTO E LAZER	4.094.966,00	812	DESPORTO COMUNITARIO LAZER	3.544.966,00	3008	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA						4.094.966,00
			813		550.000,00								

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS												Valores em R\$ 1,00
CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA		
3008	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			4.094.966,00	531.000,00	0,00	2.843.966,00	720.000,00	0,00	0,00		
27 813	3008 1019 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE AEREA DE LAZER			550.000,00	0,00	0,00	30.000,00	520.000,00	0,00	0,00		
	Produto: m2.construidos/ampliados/reformados	90	01	50.000,00	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00		
		90	05	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00		
27 812	3008 1028 IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES			190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00		
	Produto: nucleo implantado/unid.	90	01	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00		
		90	05	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00		
27 812	3008 2571 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO DESENVOLVIMENTO NO ESPORTE			3.354.966,00	531.000,00	0,00	2.813.966,00	10.000,00	0,00	0,00		
	Produto: pessoas atendidas/unidade	90	01	916.000,00	504.000,00	0,00	402.000,00	10.000,00	0,00	0,00		
		90	05	2.411.966,00	0,00	0,00	2.411.966,00	0,00	0,00	0,00		
		91	01	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTALS			01	1.043.000,00	531.000,00	0,00	432.000,00	80.000,00	0,00	0,00		
			05	3.051.966,00	0,00	0,00	2.411.966,00	640.000,00	0,00	0,00		
TOTAL				4.094.966,00	531.000,00	0,00	2.843.966,00	720.000,00	0,00	0,00		
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA												
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES												

SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA												Valores em R\$ 1,00
UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL	UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL									
12.01.00 - FUNDO ASSISTENCIA DO ESPORTE	4.094.966,00											

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009	
	ORCAMENTO - FISCAL	Pagina 44

QUADRO B	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
12.00.00	FUNDO ASSISTENCIA DO ESPORTE
12.01.00	

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA												Valores em R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL							
4.094.966,00	27 DESPORTO E LAZER	4.094.966,00	812	DESPORTO COMUNITARIO LAZER	3.544.966,00	3008	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA						4.094.966,00
			813		550.000,00								

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS												Valores em R\$ 1,00
CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA		
3008	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			4.094.966,00	531.000,00	0,00	2.843.966,00	720.000,00	0,00	0,00		
27 813	3008 1019 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE AEREA DE LAZER			550.000,00	0,00	0,00	30.000,00	520.000,00	0,00	0,00		
	Produto: m2.construidos/ampliados/reformados	90	01	50.000,00	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00		
		90	05	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00		
		90	05	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00		
27 812	3008 1028 IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES			190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00		
	Produto: nucleo implantado/unid.	90	01	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00		
		90	05	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00		
27 812	3008 2571 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO DESENVOLVIMENTO NO ESPORTE			3.354.966,00	531.000,00	0,00	2.813.966,00	10.000,00	0,00	0,00		
	Produto: pessoas atendidas/unidade	90	01	916.000,00	504.000,00	0,00	402.000,00	10.000,00	0,00	0,00		
		90	05	2.411.966,00	0,00	0,00	2.411.966,00	0,00	0,00	0,00		
		91	01	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTALS			01	1.043.000,00	531.000,00	0,00	432.000,00	80.000,00	0,00	0,00		
			05	3.051.966,00	0,00	0,00	2.411.966,00	640.000,00	0,00	0,00		
TOTAL				4.094.966,00	531.000,00	0,00	2.843.966,00	720.000,00	0,00	0,00		
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA												
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES												





CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009	
	ORCAMENTO - FISCAL	
		Pagina 48

QUADRO A												
16.00.00 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA												
				90	01	1.955.000,00	700.000,00	0,00	1.145.000,00	110.000,00	0,00	0,00
				91	01	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9001	CONTRIBUICOES A UNIAO				33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00
	---	---				33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00
15	452	9001	0013	CONTRIBUICAO AO FUNSET		33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	01	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS					01	6.431.000,00	4.564.000,00	0,00	1.740.000,00	127.000,00	0,00	0,00
					05	4.466.394,00	0,00	0,00	2.081.394,00	2.385.000,00	0,00	0,00
TOTAL						10.897.394,00	4.564.000,00	0,00	3.821.394,00	2.512.000,00	0,00	0,00
FONTE (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA												
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES												

SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA													
Valores em R\$ 1,00													
UNIDADE ORCAMENTARIA						TOTAL	UNIDADE ORCAMENTARIA						TOTAL
16.01.00 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS						968.500,00	16.02.00 - GUARDA MUNICIPAL						7.413.394,00
16.03.00 - DEFESA CIVIL						266.500,00	16.04.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO						2.249.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009	
	ORCAMENTO - FISCAL	
		Pagina 49

QUADRO B																																							
16.00.00 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA																																							
16.01.00 SECRETARIA E DEPENDENCIAS																																							
QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA																																							
Valores em R\$ 1,00																																							
TOTAL DA UNIDADE				FUNCAO				TOTAL				SUBFUNCAO				TOTAL				PROGRAMA				TOTAL															
968.500,00				06				SEGURANCA PUBLICA				968.500,00				181				POLICIAMENTO				968.500,00				8001				SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL				968.500,00			
DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS																																							
Valores em R\$ 1,00																																							
CATEGORIA		PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO										M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA																			
06 181		8001 2294 SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL												968.500,00	898.000,00	0,00	68.500,00	2.000,00	0,00	0,00																			
		MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL E S EGRANCA PATRIMONIAL												968.500,00	898.000,00	0,00	68.500,00	2.000,00	0,00	0,00																			
		Produto: efetivos mantidos/ano																																					
												90	01	869.500,00	799.000,00	0,00	68.500,00	2.000,00	0,00	0,00																			
												91	01	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																			
SUBTOTALS								01		968.500,00	898.000,00	0,00	68.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00																						
TOTAL										968.500,00	898.000,00	0,00	68.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00																						
FONTE (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA																																							
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES																																							

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009	
	ORCAMENTO - FISCAL	
		Pagina 50

QUADRO B																																							
16.00.00 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA																																							
16.02.00 GUARDA MUNICIPAL																																							
QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA																																							
Valores em R\$ 1,00																																							
TOTAL DA UNIDADE				FUNCAO				TOTAL				SUBFUNCAO				TOTAL				PROGRAMA				TOTAL															
7.413.394,00				06				SEGURANCA PUBLICA				7.413.394,00				181				POLICIAMENTO				7.413.394,00				8001				SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL				7.413.394,00			
DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS																																							
Valores em R\$ 1,00																																							
CATEGORIA		PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO										M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA																			
06 181		8001 1076 SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL												7.413.394,00	2.695.000,00	0,00	2.523.394,00	2.195.000,00	0,00	0,00																			
		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS DA GUAR DA MUNICIPAL												2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00																			
		Produto: m2.construidos/ampliados/reformados																																					
												90	05	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00																			
		MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL E S EGRANCA PATRIMONIAL												5.413.394,00	2.695.000,00	0,00	2.523.394,00	195.000,00	0,00	0,00																			
		Produto: efetivos mantidos/ano																																					
												90	01	2.940.000,00	2.488.000,00	0,00	442.000,00	10.000,00	0,00	0,00																			
												90	05	2.266.394,00	0,00	0,00	2.081.394,00	185.000,00	0,00	0,00																			
												91	01	207.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																			
SUBTOTALS								01		3.147.000,00	2.695.000,00	0,00	442.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00																						
								05		4.266.394,00	0,00	0,00	2.081.394,00	2.185.000,00	0,00	0,00	0,00																						
TOTAL										7.413.394,00	2.695.000,00	0,00	2.523.394,00	2.195.000,00	0,00	0,00	0,00																						
FONTE (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA																																							
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES																																							





CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI										CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009											
ORCAMENTO - FISCAL											
											Pagina 51

QUADRO B	16.00.00 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA										
16.03.00 DEFESA CIVIL											

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA												Valores em R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL						
266.500,00	06 SEGURANCA PUBLICA	266.500,00	182 DEFESA CIVIL	266.500,00	8001 SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	266.500,00						
DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS												Valores em R\$ 1,00
CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA		
8001	SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL			266.500,00	215.000,00	0,00	46.500,00	5.000,00	0,00	0,00		
06 182	8001 2583 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A DESPESA CIVIL Produto: agentes mantidos			266.500,00	215.000,00	0,00	46.500,00	5.000,00	0,00	0,00		
		90	01	261.500,00	210.000,00	0,00	46.500,00	5.000,00	0,00	0,00		
		91	01	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTALS		01		266.500,00	215.000,00	0,00	46.500,00	5.000,00	0,00	0,00		
TOTAL				266.500,00	215.000,00	0,00	46.500,00	5.000,00	0,00	0,00		
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA												
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 09 - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES												

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI										CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009											
ORCAMENTO - FISCAL											
											Pagina 52

QUADRO B	16.00.00 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA										
16.04.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO											

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA												Valores em R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL						
2.249.000,00	15 URBANISMO	2.249.000,00	452 SERVICOS URBANOS	2.249.000,00	8002 TRANSITO RACIONAL	2.216.000,00						
DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS												Valores em R\$ 1,00
CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA		
8002	TRANSITO RACIONAL			2.216.000,00	756.000,00	0,00	1.150.000,00	310.000,00	0,00	0,00		
15 452	8002 1081 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA PARA APRIMORAMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTE			200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00		
	Produto: m2.construidos/ampliados/reformados	90	05	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00		
	Produto: m2.construidos/ampliados/reformados			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
15 452	8002 2269 CAMPANHAS DE EDUCACAO E CONSCIENTIZACAO DE TRANSITO			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
	Produto: populacao coberta/milhar	90	01	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
15 452	8002 2577 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A FISCALIZACAO E DO TRANSITO MUNICIPAL			2.011.000,00	756.000,00	0,00	1.145.000,00	110.000,00	0,00	0,00		
	Produto: agentes mantidos	90	01	1.955.000,00	700.000,00	0,00	1.145.000,00	110.000,00	0,00	0,00		
		91	01	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
				33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00		
15 452	9001 0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET			33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00		
		90	01	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTALS		01		2.049.000,00	756.000,00	0,00	1.183.000,00	110.000,00	0,00	0,00		
TOTAL		05		2.249.000,00	756.000,00	0,00	1.183.000,00	310.000,00	0,00	0,00		
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA												
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 09 - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES												

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI										CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009											
ORCAMENTO - FISCAL											
											Pagina 53

QUADRO A	01.00.00 CAMARA MUNICIPAL										
----------	---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA												Valores em R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL						
7.987.000,00	01 LEGISLATIVA	7.987.000,00	031 ACAO LEGISLATIVA	7.987.000,00	7005 PROCESSO LEGISLATIVO	7.877.000,00						
DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS												Valores em R\$ 1,00
CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA		
7005	PROCESSO LEGISLATIVO			7.877.000,00	5.461.000,00	0,00	1.922.000,00	494.000,00	0,00	0,00		
01 031	7005 1071 CONSTRUCAO PREDIO ADMINISTRATIVO			300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00		
	Produto: unidade construida/unidade	90	01	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00		
01 031	7005 2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS			1.181.000,00	1.181.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Produto: legislacao aprovada/unidade	90	01	1.181.000,00	1.181.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01 122	7005 2258 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			6.379.000,00	4.280.000,00	0,00	1.905.000,00	194.000,00	0,00	0,00		
		90	01	6.339.000,00	4.240.000,00	0,00	1.905.000,00	194.000,00	0,00	0,00		
		91	01	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01 031	7005 2327 CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS FUNCIONARIOS			17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00		
	Produto: funcionarios capacitados/unid.	90	01	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00		
				100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
01 031	9002 0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL			100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
		90	01	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
				10.000,00	2.000,00	0,00	1.000,00	7.000,00	0,00	0,00		
01 122	9004 0020 PRECATORIOS JUDICIAIS CAMARA			10.000,00	2.000,00	0,00	1.000,00	7.000,00	0,00	0,00		
		90	01	10.000,00	2.000,00	0,00	1.000,00	7.000,00	0,00	0,00		
SUBTOTALS		01		7.987.000,00	5.463.000,00	0,00	1.923.000,00	501.000,00	0,00	100.000,00		
TOTAL				7.987.000,00	5.463.000,00	0,00	1.923.000,00	501.000,00	0,00	100.000,00		
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA												
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 09 - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES												



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
ORCAMENTO - FISCAL		
		Pagina 54

QUADRO A  
01.00.00 CAMARA MUNICIPAL

SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL	UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL
01.01.00 - CAMARA LEGISLATIVO	7.987.000,00	-	-

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
ORCAMENTO - FISCAL		
		Pagina 55

QUADRO B  
01.00.00 CAMARA MUNICIPAL  
01.01.00 CAMARA LEGISLATIVO

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
7.987.000,00	01 LEGISLATIVA	7.987.000,00	031 ACAO LEGISLATIVA	1.598.000,00	7005 PROCESSO LEGISLATIVO	7.877.000,00
			122 ADMINISTRACAO GERAL	6.389.000,00	9002 SERVICO DA DIVIDA	100.000,00
					9004 PRECATORIOS	10.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
01 031	7005 PROCESSO LEGISLATIVO			7.877.000,00	5.461.000,00	0,00	1.922.000,00	494.000,00	0,00	0,00
	7005 1071 CONSTRUCAO PREDIO ADMINISTRATIVO			300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
	Produto: unidade construida/unidade	90	01	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
01 031	7005 2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS			1.181.000,00	1.181.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Produto: legislacao aprovada/unidade	90	01	1.181.000,00	1.181.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 122	7005 2258 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			6.379.000,00	4.280.000,00	0,00	1.905.000,00	194.000,00	0,00	0,00
		90	01	6.339.000,00	4.240.000,00	0,00	1.905.000,00	194.000,00	0,00	0,00
		91	01	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 031	7005 2327 CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS FUNCIONARIOS			17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
	Produto: funcionarios capacitados/unid.	90	01	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
	9002 SERVICO DA DIVIDA			100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
01 031	9002 0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL			100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		90	01	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	9004 PRECATORIOS			10.000,00	2.000,00	0,00	1.000,00	7.000,00	0,00	0,00
01 122	9004 0020 PRECATORIOS JUDICIAIS CAMARA			10.000,00	2.000,00	0,00	1.000,00	7.000,00	0,00	0,00
		90	01	10.000,00	2.000,00	0,00	1.000,00	7.000,00	0,00	0,00
SUBTOTALS				7.987.000,00	5.463.000,00	0,00	1.923.000,00	501.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL				7.987.000,00	5.463.000,00	0,00	1.923.000,00	501.000,00	0,00	100.000,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA  
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 09 - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
ORCAMENTO - FISCAL		
		Pagina 56

QUADRO A  
17.00.00 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
8.878.000,00	99 RESERVA DE CONTINGENCIA	8.878.000,00	999 RESERVA DE CONTINGENCIA	8.878.000,00	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	8.878.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
99 999	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			8.878.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9999 9003 PARA CAPITALIZACAO DO RPPS			8.878.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		99	04	8.878.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS				8.878.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				8.878.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA  
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 09 - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL	UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL
17.01.00 - FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI	8.878.000,00	-	-



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
ORCAMENTO - FISCAL		
		Pagina 57

QUADRO B	17.00.00 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ITAPEV	
	17.01.00 FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI	

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA											Valores em R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL					TOTAL
8.878.000,00	99 RESERVA DE CONTINGENCIA	8.878.000,00	999 RESERVA DE CONTINGENCIA	8.878.000,00	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	8.878.000,00					8.878.000,00
DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS											Valores em R\$ 1,00
CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			8.878.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
99 999	9999 9003 PARA CAPITALIZACAO DO RPPS	99	04	8.878.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTTOTAIS				8.878.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL				8.878.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA											
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 08 - FONTE DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES											

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
ORCAMENTO - SEGURIDADE		
		Pagina 1

QUADRO A	13.00.00 SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE
----------	--

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA											Valores em R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL					TOTAL
68.199.233,75	10 SAUDE	68.199.233,75	301 ATENCAO BASICA	31.284.666,00	1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.848.067,75					3.848.067,75
DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS											Valores em R\$ 1,00
CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	
1006	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			3.848.067,75	265.000,00	0,00	3.583.067,75	0,00	0,00	0,00	
10 303	1006 2029 MANUTENCAO DE FARMACIAS POPULARES			287.500,00	193.000,00	0,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	
	Produto: unidade mantida										
		90	01	119.000,00	93.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	
		90	05	140.500,00	72.000,00	0,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	
		91	01	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 303	1006 2562 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			3.560.567,75	72.000,00	0,00	3.488.567,75	0,00	0,00	0,00	
	Produto: pessoas atendidas/unidade										
		90	01	3.134.567,75	61.000,00	0,00	3.073.567,75	0,00	0,00	0,00	
		90	05	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00	
		91	01	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1009	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE			4.037.000,00	3.464.000,00	0,00	505.000,00	68.000,00	0,00	0,00	
10 301	1009 2563 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE			4.037.000,00	3.464.000,00	0,00	505.000,00	68.000,00	0,00	0,00	
	Produto: unidade mantida										
		90	01	3.805.000,00	3.232.000,00	0,00	505.000,00	68.000,00	0,00	0,00	
		91	01	232.000,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1014	ATENCAO BASICA EM SAUDE			24.958.666,00	17.680.000,00	0,00	6.231.000,00	997.666,00	50.000,00	0,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
ORCAMENTO - SEGURIDADE		
		Pagina 2

QUADRO A	13.00.00 SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE
----------	--

10 301	1014 1002	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE		1.006.666,00	0,00	0,00	0,00	956.666,00	50.000,00	0,00
		Produto: m2.construidos/ampliados/reformados								
			90 01	130.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	50.000,00	0,00
			90 05	876.666,00	0,00	0,00	0,00	876.666,00	0,00	0,00
10 301	1014 2001	ATIVIDADE DE APOIO DE MANUTENCAO AOS SERVICOS BASICOS EM SAUDE		17.684.500,00	12.554.000,00	0,00	5.120.500,00	10.000,00	0,00	0,00
		Produto: unidades de atendimento basico mantidas								
			90 01	10.844.000,00	8.029.500,00	0,00	2.804.500,00	10.000,00	0,00	0,00
			90 02	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00
			90 05	5.726.500,00	3.447.500,00	0,00	2.279.000,00	0,00	0,00	0,00
			91 01	827.000,00	827.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91 05	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 301	1014 2002	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO ATENDIMENTO BUCAL		565.000,00	363.000,00	0,00	181.000,00	21.000,00	0,00	0,00
		Produto: unidades atendidas/unid.								
			90 01	409.000,00	318.000,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00
			90 05	111.000,00	0,00	0,00	90.000,00	21.000,00	0,00	0,00
			91 01	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 301	1014 2564	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A SAUDA DA FAMILIA		5.009.500,00	4.201.000,00	0,00	798.500,00	10.000,00	0,00	0,00
		Produto: equipes mantidas/unidade								
			90 01	3.172.000,00	2.363.500,00	0,00	798.500,00	10.000,00	0,00	0,00
			90 05	1.454.500,00	1.454.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91 01	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91 05	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 301	1014 2567	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A ATENCAO BASICA - SAUDE MENTAL		693.000,00	562.000,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00
		Produto: atendimento/unidades								
			90 01	579.500,00	501.000,00	0,00	78.500,00	0,00	0,00	0,00
			90 05	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00
			91 01	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1015		ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		30.263.500,00	24.593.000,00	0,00	5.160.500,00	510.000,00	0,00	0,00
10 302	1015 1021	UNIDADE MOVEL DE SAUDE		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
		Produto: unidade movel adquirida / unid								
			90 05	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
10 302	1015 2011	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DE UNIDADES MOVEIS DE PRONTO ATENDIMENTO		2.436.000,00	2.094.000,00	0,00	342.000,00	0,00	0,00	0,00
		Produto: unidade mantida								
			90 01	1.187.500,00	845.500,00	0,00	342.000,00	0,00	0,00	0,00
			90 05	1.141.500,00	1.141.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91 01	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Table with columns for CN-SIFPM, MUNICIPIO DE ITAPEVI, LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009, ORCAMENTO - SEGURIDADE, CONAM, and Pagina 3. Includes sub-sections like QUADRO A and various activity codes (e.g., 10 302, 10 304).

Table with columns for CN-SIFPM, MUNICIPIO DE ITAPEVI, LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009, ORCAMENTO - SEGURIDADE, CONAM, and Pagina 4. Includes sub-sections like QUADRO A and various activity codes (e.g., 10 301, 10 333).

SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA. Table with columns for UNIDADE ORCAMENTARIA, TOTAL, UNIDADE ORCAMENTARIA, and TOTAL. Values in R\$ 1,00.

Table with columns for CN-SIFPM, MUNICIPIO DE ITAPEVI, LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009, ORCAMENTO - SEGURIDADE, CONAM, and Pagina 5. Includes sub-sections like QUADRO B and QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA.

Table with columns for DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS. Includes columns for CATEGORIA, PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO, M, F, TOTAL, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, INVESTIMENTOS, INVERSOES FINANCEIRAS, and AMORTIZACAO DA DIVIDA.



QUADRO B 13.00.00 SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE 13.01.00 FUNDO MUNICIPAL SAUDE												
10 301	1014	1002	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE Produto: m2.construidos/ampliados/reformados		1.006.666,00	0,00	0,00	0,00	956.666,00	50.000,00	0,00	0,00
				90 01	130.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	50.000,00	0,00	0,00
				90 05	876.666,00	0,00	0,00	0,00	876.666,00	0,00	0,00	0,00
10 301	1014	2001	ATIVIDADE DE APOIO DE MANUTENCAO AOS SERVICOS BASICOS EM SAUDE Produto: unidades de atendimento basico mantidas		17.684.500,00	12.554.000,00	0,00	5.120.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				90 01	10.844.000,00	8.029.500,00	0,00	2.804.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				90 02	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				90 05	5.726.500,00	3.447.500,00	0,00	2.279.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91 01	827.000,00	827.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91 05	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 301	1014	2002	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO ATENDIMENTO BUCAL Produto: unidades atendidas/unid.		565.000,00	363.000,00	0,00	181.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
				90 01	409.000,00	318.000,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				90 05	111.000,00	0,00	0,00	90.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
				91 01	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 301	1014	2564	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A SAUDA DA FAMILIA A Produto: equipes mantidas/unidade		5.009.500,00	4.201.000,00	0,00	798.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				90 01	3.172.000,00	2.363.500,00	0,00	798.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				90 05	1.454.500,00	1.454.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91 01	301.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91 05	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 301	1014	2567	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A ATENCAO BASICA - SAUDE MENTAL Produto: atendimento/unidades		693.000,00	562.000,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				90 01	579.500,00	501.000,00	0,00	78.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				90 05	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91 01	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1015		ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		30.263.500,00	24.593.000,00	0,00	5.160.500,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00
10 302	1015	1021	UNIDADE MOVEI DE SAUDE Produto: unidade movel adquirida / unid		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
				90 05	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
10 302	1015	2011	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DE UNIDADES MOVEIS DE PRONTO ATENDIMENTO Produto: unidade mantida		2.436.000,00	2.094.000,00	0,00	342.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				90 01	1.187.500,00	845.500,00	0,00	342.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				90 05	1.141.500,00	1.141.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91 01	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO B 13.00.00 SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE 13.01.00 FUNDO MUNICIPAL SAUDE												
10 302	1015	2566	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DE PRONTO ATENDIMENTO Produto: atendimento/unidades		27.327.500,00	22.499.000,00	0,00	4.818.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				90 01	22.447.500,00	20.721.000,00	0,00	1.716.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				90 05	3.950.000,00	848.000,00	0,00	3.102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91 01	794.500,00	794.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91 05	135.500,00	135.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1016		VIGILANCIA EM SAUDE		2.581.000,00	1.650.000,00	0,00	826.500,00	104.500,00	0,00	0,00	0,00
10 304	1016	2560	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A VIGILANCIA SANITARIA Produto: acces coord.ou exec./unid.		1.554.500,00	1.293.000,00	0,00	250.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00
				90 01	1.294.500,00	1.119.000,00	0,00	164.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00
				90 05	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91 01	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 305	1016	2561	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL Produto: acces coord.ou exec./unid.		1.026.500,00	357.000,00	0,00	576.500,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00
				90 01	306.000,00	283.000,00	0,00	13.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				90 05	676.500,00	30.000,00	0,00	563.500,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00
				91 01	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91 05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011		PROGRAMA CONEXAO JOVEM		31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 301	2011	2355	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DO PROGRAMA CONEXAO JOVEM Produto: alunos atendidos / unidades		31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				90 01	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4003		EMPREGO E REINTEGRACAO SOCIAL		222.000,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 333	4003	2342	FRENTE DE TRABALHO SAUDE Produto: pessoas atendidas/unidade		222.000,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				90 01	222.000,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7004		COMUNICACAO E PUBLICIDADE		115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 301	7004	2252	COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE SAUDE Produto: com.e public. efetuadas/unid.		115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				90 01	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO B 13.00.00 SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE 13.01.00 FUNDO MUNICIPAL SAUDE												
10 301	9001		CONTRIBUICOES A UNIAO		1.102.000,00	0,00	0,00	1.102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9001	0005	FASEP - SAUDE		1.102.000,00	0,00	0,00	1.102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				90 01	1.102.000,00	0,00	0,00	1.102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9002		SERVICO DA DIVIDA		1.031.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031.000,00	0,00
10 301	9002	0011	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - SAUDE		1.031.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031.000,00	0,00
				90 01	1.031.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031.000,00	0,00
	9004		PRECATORIOS		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 301	9004	0018	PRECATORIOS JUDICIAIS SAUDE		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				90 01	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS					52.534.067,75	40.161.000,00	0,00	11.092.567,75	199.500,00	50.000,00	1.031.000,00	0,00
				02	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				05	15.628.166,00	7.491.000,00	0,00	6.656.500,00	1.480.666,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					68.199.233,75	47.652.000,00	0,00	17.786.067,75	1.680.166,00	50.000,00	1.031.000,00	0,00
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 08 - RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES 09 - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES												



Table header for page 9: CN-SIFPM, MUNICIPIO DE ITAPEVI, LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009, ORCAMENTO - SEGURIDADE, Pagina 9

Table header for page 9: QUADRO A, 14.00.00 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL, Valores em R\$ 1,00

Table with columns: TOTAL DO ORGAO, FUNCAO, TOTAL, SUBFUNCAO, TOTAL, PROGRAMA, TOTAL. Row 1: 7.057.900,00 | 08 ASSISTENCIA SOCIAL | 7.057.900,00 | 241 ASSISTENCIA AO IDOSO | 84.000,00 | 4015 POLITICAS DE ASSISTENCIAL SOCIAL | 7.057.900,00

Table header for page 9: DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS, Valores em R\$ 1,00

Main table for page 9: CATEGORIA FUNCIONAL/PROGRAMATICA, PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO, M, F, TOTAL, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, INVESTIMENTOS, INVERSOES FINANCEIRAS, AMORTIZACAO DA DIVIDA. Includes rows for 08 244 4015 1050, 08 243 4015 2157, 08 243 4015 2295, 08 241 4015 2296, 08 242 4015 2298.

Table header for page 10: CN-SIFPM, MUNICIPIO DE ITAPEVI, LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009, ORCAMENTO - SEGURIDADE, Pagina 10

Table header for page 10: QUADRO A, 14.00.00 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL, Valores em R\$ 1,00

Main table for page 10: CATEGORIA FUNCIONAL/PROGRAMATICA, PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO, M, F, TOTAL, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, INVESTIMENTOS, INVERSOES FINANCEIRAS, AMORTIZACAO DA DIVIDA. Includes rows for 08 244 4015 2306, 08 244 4015 2537, 08 244 4015 2572, and subtotals.

Table header for page 10: SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA, Valores em R\$ 1,00. Rows: 14.02.00 FUNDO MUNIC. P/ CRIANCA E O ADOL. ITAPEV (902.900,00), 14.04.00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (2.500,00), 14.03.00 FUNDO ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE ITAPEV (6.152.500,00)

Table header for page 11: CN-SIFPM, MUNICIPIO DE ITAPEVI, LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009, ORCAMENTO - SEGURIDADE, Pagina 11

Table header for page 11: QUADRO B, 14.00.00 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL, 14.02.00 FUNDO MUNIC. P/ CRIANCA E O ADOL. ITAPEV, Valores em R\$ 1,00

Table with columns: TOTAL DA UNIDADE, FUNCAO, TOTAL, SUBFUNCAO, TOTAL, PROGRAMA, TOTAL. Row 1: 902.900,00 | 08 ASSISTENCIA SOCIAL | 902.900,00 | 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE | 902.900,00 | 4015 POLITICAS DE ASSISTENCIAL SOCIAL | 902.900,00

Table header for page 11: DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS, Valores em R\$ 1,00

Main table for page 11: CATEGORIA FUNCIONAL/PROGRAMATICA, PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO, M, F, TOTAL, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, INVESTIMENTOS, INVERSOES FINANCEIRAS, AMORTIZACAO DA DIVIDA. Includes rows for 08 243 4015 2157, 08 243 4015 2295, and subtotals.





CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
ORCAMENTO - SEGURIDADE		
		Pagina 12

QUADRO B	14.00.00 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL	
	14.03.00 FUNDO ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE ITAPEVI	

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA										Valores em R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL				
6.152.500,00	08 ASSISTENCIA SOCIAL	6.152.500,00	241 ASSISTENCIA AO IDOSO	84.000,00	4015 POLITICAS DE ASSISTENCIAL SOCIAL	6.152.500,00				
			242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	114.800,00						
			244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	5.953.700,00						

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS										Valores em R\$ 1,00	
CATEGORIA		PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
08	244	4015 POLITICAS DE ASSISTENCIAL SOCIAL			6.152.500,00	2.508.000,00	0,00	3.406.100,00	238.400,00	0,00	0,00
		4015 1050 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL			143.400,00	0,00	0,00	0,00	143.400,00	0,00	0,00
		Produto: m2.construidos/ampliados/reformados									
		90 01 10.000,00									
		90 05 133.400,00									
		84.000,00									
		Produto: idosos atendidos/unidade									
		50 05 20.000,00									
		90 01 18.000,00									
		90 02 12.500,00									
		90 05 33.500,00									
		114.800,00									
		Produto: pessoas atendidas/unidade									
		50 01 18.300,00									
		50 02 51.500,00									
		50 05 40.000,00									
		90 01 5.000,00									
		1.332.000,00									
		Produto: pessoas atendidas/unidade									
		90 01 1.275.000,00									
		91 01 57.000,00									
		28.000,00									
		Produto: unidade apoiada/unidades									

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
ORCAMENTO - SEGURIDADE		
		Pagina 13

QUADRO B	14.00.00 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL	
	14.03.00 FUNDO ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE ITAPEVI	

08	244	4015 2572	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	90	01	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00
			Produto: pessoas atendidas/unidade			4.450.300,00	2.024.000,00	0,00	2.351.300,00	75.000,00	0,00
			50 01 36.000,00				0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
			90 01 3.540.800,00				1.888.000,00	0,00	1.592.800,00	60.000,00	0,00
			90 02 134.000,00				0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00
			90 05 603.500,00				0,00	0,00	588.500,00	15.000,00	0,00
			91 01 136.000,00				136.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS				01		5.124.100,00	2.508.000,00	0,00	2.526.100,00	90.000,00	0,00
				02		198.000,00	0,00	0,00	198.000,00	0,00	0,00
				05		830.400,00	0,00	0,00	682.000,00	148.400,00	0,00
TOTAL						6.152.500,00	2.508.000,00	0,00	3.406.100,00	238.400,00	0,00

FONTES (FT):	01 - TESOURO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRECTA
	05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	07 - OPERACOES DE CREDITO	09 - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
ORCAMENTO - SEGURIDADE		
		Pagina 14

QUADRO B	14.00.00 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL	
	14.04.00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA										Valores em R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL				
2.500,00	08 ASSISTENCIA SOCIAL	2.500,00	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.500,00	4015 POLITICAS DE ASSISTENCIAL SOCIAL	2.500,00				

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS										Valores em R\$ 1,00	
CATEGORIA		PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
08	244	4015 POLITICAS DE ASSISTENCIAL SOCIAL			2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
		4015 2572 ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL			2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
		Produto: pessoas atendidas/unidade									
		90 03 2.500,00									
SUBTOTALS				03		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
TOTAL						2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00

FONTES (FT):	01 - TESOURO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRECTA
	05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	07 - OPERACOES DE CREDITO	09 - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
ORCAMENTO - SEGURIDADE		
		Pagina 15

QUADRO A  
17.00.00 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA							Valores em R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL	
7.571.000,00	09 PREVIDENCIA SOCIAL	7.571.000,00	122 ADMINISTRACAO GERAL 272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	312.000,00 7.259.000,00	4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL	7.571.000,00	

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS											Valores em R\$ 1,00
CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	
4008	PREVIDENCIA MUNICIPAL			7.571.000,00	84.000,00	0,00	7.466.000,00	21.000,00	0,00	0,00	
09 272	4008 2159 PAGAMENTO DE INATIVOS Produto: inativo beneficiado/unidade			2.940.000,00	0,00	0,00	2.940.000,00	0,00	0,00	0,00	
		90	04	2.940.000,00	0,00	0,00	2.940.000,00	0,00	0,00	0,00	
09 272	4008 2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS Produto: pensionista beneficiado/unid.			735.000,00	0,00	0,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	
		90	04	735.000,00	0,00	0,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	
09 272	4008 2161 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS Produto: servidor beneficiado/unidade			3.584.000,00	0,00	0,00	3.584.000,00	0,00	0,00	0,00	
		90	04	3.584.000,00	0,00	0,00	3.584.000,00	0,00	0,00	0,00	
09 122	4008 2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS			312.000,00	84.000,00	0,00	207.000,00	21.000,00	0,00	0,00	
		90	04	310.000,00	82.000,00	0,00	207.000,00	21.000,00	0,00	0,00	
		91	04	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTALS			04	7.571.000,00	84.000,00	0,00	7.466.000,00	21.000,00	0,00	0,00	
TOTAL				7.571.000,00	84.000,00	0,00	7.466.000,00	21.000,00	0,00	0,00	
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES											

SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA				Valores em R\$ 1,00
UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL	UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL	
17.01.00 - FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI	7.571.000,00	-	-	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
ORCAMENTO - SEGURIDADE		
		Pagina 16

QUADRO B  
17.00.00 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI  
17.01.00 FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA							Valores em R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL	
7.571.000,00	09 PREVIDENCIA SOCIAL	7.571.000,00	122 ADMINISTRACAO GERAL 272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	312.000,00 7.259.000,00	4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL	7.571.000,00	

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS											Valores em R\$ 1,00
CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	
4008	PREVIDENCIA MUNICIPAL			7.571.000,00	84.000,00	0,00	7.466.000,00	21.000,00	0,00	0,00	
09 272	4008 2159 PAGAMENTO DE INATIVOS Produto: inativo beneficiado/unidade			2.940.000,00	0,00	0,00	2.940.000,00	0,00	0,00	0,00	
		90	04	2.940.000,00	0,00	0,00	2.940.000,00	0,00	0,00	0,00	
09 272	4008 2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS Produto: pensionista beneficiado/unid.			735.000,00	0,00	0,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	
		90	04	735.000,00	0,00	0,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	
09 272	4008 2161 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS Produto: servidor beneficiado/unidade			3.584.000,00	0,00	0,00	3.584.000,00	0,00	0,00	0,00	
		90	04	3.584.000,00	0,00	0,00	3.584.000,00	0,00	0,00	0,00	
09 122	4008 2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS			312.000,00	84.000,00	0,00	207.000,00	21.000,00	0,00	0,00	
		90	04	310.000,00	82.000,00	0,00	207.000,00	21.000,00	0,00	0,00	
		91	04	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTALS			04	7.571.000,00	84.000,00	0,00	7.466.000,00	21.000,00	0,00	0,00	
TOTAL				7.571.000,00	84.000,00	0,00	7.466.000,00	21.000,00	0,00	0,00	
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES											



CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM  
 LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009  
 QUADRO I - A  
 RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
 ORCAMENTO - FISCAL  
 Pagina 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			248.032.857,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		39.072.500,00	
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	37.741.000,00		
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	15.576.500,00		
1.1.1.2.02.00.00	imp. s/ a propriedade predial e territorial urbana	9.077.000,00		
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	5.232.500,00		
1.1.1.2.04.31.00	retido nas fontes - trabalho	4.493.500,00		
1.1.1.2.04.34.00	retido nas fontes - outros rendimentos	739.000,00		
1.1.1.2.08.00.00	imp.s/tr.inter.vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	1.267.000,00		
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	22.164.500,00		
1.1.1.3.05.00.00	imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn	22.164.500,00		
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	1.301.500,00		
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.301.500,00		
1.1.2.1.21.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	106.000,00		
1.1.2.1.21.00.01	taxa de compensacao ambiental	106.000,00		
1.1.2.1.25.00.00	TX.LIC.P/FUNC.ESTAB.COM., IND.E PREST.SERVICOS	908.000,00		
1.1.2.1.25.00.01	taxa de licenca de funcionamento	908.000,00		
1.1.2.1.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	119.500,00		
1.1.2.1.26.00.01	taxa de publicidade comercial	119.500,00		
1.1.2.1.29.00.00	taxa de licenca para execucao de obras	9.500,00		
1.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	158.500,00		
1.1.2.1.99.00.01	taxa de fiscalizacao e instalacao	158.500,00		
1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	30.000,00		

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM  
 LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009  
 QUADRO I - A  
 RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
 ORCAMENTO - FISCAL  
 Pagina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.3.0.04.00.00	contr.melh. p/pavimentacao e obras complementares	30.000,00		
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		3.264.000,00	
1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	3.264.000,00		
1.2.2.0.29.00.00	contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	3.264.000,00		
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.554.000,00	
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	21.000,00		
1.3.1.1.00.00.00	ALUGUEIS	21.000,00		
1.3.1.1.01.00.00	alugueis de imoveis urbanos	21.000,00		
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.533.000,00		
1.3.2.2.00.00.00	dividendos	6.000,00		
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.527.000,00		
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.177.000,00		
1.3.2.5.01.02.00	REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	500.000,00		
1.3.2.5.01.02.01	rend.s/aplic.fundeb	500.000,00		
1.3.2.5.01.05.00	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE	325.000,00		
1.3.2.5.01.05.01	red.s/aplic.salario educacao gese	320.000,00		
1.3.2.5.01.05.03	rend.s/aplic.transporte escolar pnate	1.000,00		
1.3.2.5.01.05.04	rend.s/aplic.-fnde/pnac	1.000,00		
1.3.2.5.01.05.05	rend.s/aplic.fnde-pnae	3.000,00		
1.3.2.5.01.09.00	remun.dep.banc.recurso vinculos - cide	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.00	REMUN.DEP.BANCARIOS DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS	351.000,00		
1.3.2.5.01.99.04	rend.aplic.-multas de transito	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.05	rend.aplic.fundo de iluminacao publica	350.000,00		
1.3.2.5.02.00.00	REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	350.000,00		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009					
QUADRO I - A RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ORCAMENTO - FISCAL					
				Pagina	3
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.3.2.5.02.01.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	350.000,00			
1.3.2.5.02.01.01	rend.s/aplic.-recursos proprios	350.000,00			
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		190.131.357,00		
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	186.660.357,00			
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	50.764.452,00			
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	41.275.952,00			
1.7.2.1.01.02.00	cota-parte fundo de participacao dos municipios	41.270.452,00			
1.7.2.1.01.05.00	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	5.500,00			
1.7.2.1.22.00.00	TRANS.COMPENS.FINANC.P/EXPLORACAO DE REC.MINERAIS	345.000,00			
1.7.2.1.22.20.00	cota-parte da compens.financ.recursos minerais-cfem	1.500,00			
1.7.2.1.22.70.00	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	343.500,00			
1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	8.435.500,00			
1.7.2.1.35.01.00	transferencias do salario-educacao	7.001.500,00			
1.7.2.1.35.02.00	transf.diretas do fnde referentes ao pdde	500,00			
1.7.2.1.35.03.00	transf.diretas do fnde referentes ao pnae	1.358.500,00			
1.7.2.1.35.04.00	trans.diretas do fnde referentes ao pnate	8.500,00			
1.7.2.1.35.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	66.500,00			
1.7.2.1.35.99.01	progr.nac.alimentacao creche	52.500,00			
1.7.2.1.35.99.02	fnde eja	14.000,00			
1.7.2.1.36.00.00	trans.financiera do icms-desoneracao-l.c. n.87/96	496.500,00			
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	211.500,00			
1.7.2.1.99.00.01	cex-cota parte esforco exportacao	211.500,00			
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	71.513.405,00			
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	71.513.405,00			
1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	62.535.878,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009					
QUADRO I - A RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ORCAMENTO - FISCAL					
				Pagina	4
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.2.2.01.01.01	cota-parte do icms	62.535.878,00			
1.7.2.2.01.02.00	cota-parte do ipva	8.250.500,00			
1.7.2.2.01.04.00	cota-parte do ipi sobre exportacao	621.027,00			
1.7.2.2.01.13.00	cota-parte da contr.interv.no dominio publico-cide	106.000,00			
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	64.382.500,00			
1.7.2.4.01.00.00	transf. de recursos do fundeb	64.382.500,00			
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.471.000,00			
1.7.6.1.00.00.00	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	3.471.000,00			
1.7.6.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	3.471.000,00			
1.7.6.1.99.00.01	plano habitacional de interesse social	58.640,00			
1.7.6.1.99.00.02	ministerio da justica	1.000.394,00			
1.7.6.1.99.00.03	ministerio do esporte	2.411.966,00			
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		14.011.000,00		
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.892.000,00			
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	2.892.000,00			
1.9.1.1.35.00.00	mult.jur.mora tx.de fisc.e vigilancia sanitaria	1.500,00			
1.9.1.1.38.00.00	multas e juros de mora do iptu	334.500,00			
1.9.1.1.39.00.00	multas e juros de mora do itbi	2.000,00			
1.9.1.1.40.00.00	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	195.500,00			
1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	2.358.500,00			
1.9.1.1.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	2.358.500,00			
1.9.1.1.99.01.01	multa ejuros de mora outros tributos	1.045.000,00			
1.9.1.1.99.01.02	multa e juros de mora - tfi	5.500,00			
1.9.1.1.99.01.03	multa e juros de mora - tff	38.000,00			
1.9.1.1.99.01.04	multa e juros de mora tfa	16.000,00			
1.9.1.1.99.01.05	multas de transito	655.500,00			
1.9.1.1.99.01.06	outras multas	209.000,00			
1.9.1.1.99.01.07	multas de infracao de postura	384.000,00			
1.9.1.1.99.01.08	multas de infracao tributaria	5.500,00			



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009					
QUADRO I - A RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ORCAMENTO - FISCAL					
				Pagina	5
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	836.000,00			
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUICOES	836.000,00			
1.9.2.2.99.00.00	outras restituicoes	836.000,00			
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	8.230.000,00			
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	8.230.000,00			
1.9.3.1.11.00.00	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	7.106.000,00			
1.9.3.1.12.00.00	receita da divida ativa do itbi	5.500,00			
1.9.3.1.13.00.00	rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza	982.500,00			
1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	136.000,00			
1.9.3.1.99.01.00	REC.DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	136.000,00			
1.9.3.1.99.01.01	outros tributos	136.000,00			
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	2.053.000,00			
1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	490.500,00			
1.9.9.0.02.02.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	490.500,00			
1.9.9.0.02.02.01	honorarios advocaticios	490.500,00			
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.562.500,00			
1.9.9.0.99.00.01	servicos funerarios	46.000,00			
1.9.9.0.99.00.03	outras receitas	10.500,00			
1.9.9.0.99.00.04	pp aut pelo protocolo	68.000,00			
1.9.9.0.99.00.07	pp fornecimento de edital	10.500,00			
1.9.9.0.99.00.08	pp emissao de certidao	13.000,00			
1.9.9.0.99.00.09	aprensao e depositos	109.000,00			
1.9.9.0.99.00.10	obras	571.000,00			
1.9.9.0.99.00.11	tarifa bancaria	511.500,00			
1.9.9.0.99.00.12	custas processuais	223.000,00			
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			107.446.734,00	
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO		88.790.000,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009					
QUADRO I - A RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ORCAMENTO - FISCAL					
				Pagina	6
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
2.1.1.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	12.000.000,00			
2.1.1.4.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	12.000.000,00			
2.1.1.4.99.00.00	outras operacoes de credito internas - contratuais	12.000.000,00			
2.1.2.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	76.790.000,00			
2.1.2.3.00.00.00	OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS - CONTRATUAIS	76.790.000,00			
2.1.2.3.05.00.00	oper.cred.externas p/prog.moderniz.admin.publica	2.694.000,00			
2.1.2.3.99.00.00	outras operacoes de credito externas - contratuais	74.096.000,00			
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		20.000,00		
2.2.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	20.000,00			
2.2.1.9.00.00.00	alienacao de outros bens moveis	20.000,00			
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		18.636.734,00		
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	18.636.734,00			
2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	18.123.334,00			
2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	18.123.334,00			
2.4.7.1.99.00.02	ministerio da justica	3.266.000,00			
2.4.7.1.99.00.03	ministerio do esporte	640.000,00			
2.4.7.1.99.00.04	habitar brasil - bid - areia 1 etapa	1.850.000,00			
2.4.7.1.99.00.05	habitar brasil - bis - areiao 2 etapa	1.771.000,00			
2.4.7.1.99.00.06	habitar brasil - bid santa rita	2.000.000,00			
2.4.7.1.99.00.07	ministerio do meio ambiente	594.000,00			
2.4.7.1.99.00.09	ministerio turismo	197.500,00			
2.4.7.1.99.00.10	ministerio da cultura	100.000,00			
2.4.7.1.99.00.11	ministerio do desenvolvimento social	133.400,00			
2.4.7.1.99.00.12	ministerio das cidades	7.571.434,00			
2.4.7.2.00.00.00	TRANSF.CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	513.400,00			
2.4.7.2.05.00.00	TRANS.CONV.EST.DEST.PROG.INFRA-ESTRUT.TRANSPORTES	513.400,00			
2.4.7.2.05.00.01	conveniopavimentacao (arco iris)	117.000,00			



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - FISCAL					
					Pagina 7
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
2.4.7.2.05.00.02	convenio pavimentacao (rua dos acreanos)	200.000,00			
2.4.7.2.05.00.03	convenio pavimentacao (rua dos amazonenses)	196.400,00			
9.0.0.0.00.00.00	DEDUCOES DE RECEITAS				-22.635.971,40
9.5.0.0.00.00.00	FUNDEB		-22.635.971,40		
9.5.1.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-22.635.971,40			
9.5.1.0.00.00.01	deducoes de receitas para o fundeb - fpm	-8.254.090,40			
9.5.1.0.00.00.02	deducoes de receitas para o fundeb - itr	-1.100,00			
9.5.1.0.00.00.03	deducoes de receitas para o fundeb - l.c. 87/96	-99.300,00			
9.5.1.0.00.00.04	deducoes de receitas para o fundeb - icms	-12.507.175,60			
9.5.1.0.00.00.05	deducoes de receitas para o fundeb - ipva	-1.650.100,00			
9.5.1.0.00.00.06	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-124.205,40			
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 03	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI				
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				3.000.000,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.000.000,00		
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	3.000.000,00			
1.3.2.8.00.00.00	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	3.000.000,00			
1.3.2.8.30.00.00	remun.dos investimentos do rpps fdos imobiliarios	3.000.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - SEGURIDADE					
					Pagina 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				15.853.000,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		88.000,00		
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	88.000,00			
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	88.000,00			
1.1.2.1.17.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	88.000,00			
1.1.2.1.17.00.01	taxa de vigilancia sanitaria	88.000,00			
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		220.000,00		
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	220.000,00			
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	220.000,00			
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	220.000,00			
1.3.2.5.01.03.00	REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	166.000,00			
1.3.2.5.01.03.01	rend.s/aplic. - pab fixo	40.000,00			
1.3.2.5.01.03.02	rend.s/aplic. - tfecd - ppi	7.000,00			
1.3.2.5.01.03.03	rend.s/aplic.- pacs	3.000,00			
1.3.2.5.01.03.04	rend.s/aplic.- psf	35.000,00			
1.3.2.5.01.03.05	rend.s/aplic.-hiv	10.000,00			
1.3.2.5.01.03.06	rend.s/aplic.vigilancia sanitaria	6.000,00			
1.3.2.5.01.03.07	rend.s/aplic.farmacia popular	15.000,00			
1.3.2.5.01.03.08	rend.s/aplic.serv.ambulatorias	20.000,00			
1.3.2.5.01.03.09	rend.s/aplic.-fns comb.tuberculose	10.000,00			
1.3.2.5.01.03.10	rend.s/aplic.samu	20.000,00			
1.3.2.5.01.05.00	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE	50.000,00			
1.3.2.5.01.05.02	rend.s/aplic.ensino basico	50.000,00			
1.3.2.5.01.06.00	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.ACOES E SERV.PUB.DE SAUDE	3.000,00			
1.3.2.5.01.06.01	rend.s/aplic.fundo municipal de saude	3.000,00			
1.3.2.5.01.99.00	REMUN.DEP.BANCARIOS DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS	1.000,00			





CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - SEGURIDADE					
				Pagina	2
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.3.2.5.01.99.03	rend.s/aplic.ptmc-ppd	1.000,00			
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		6.393.500,00		
1.6.0.0.05.00.00	SERVICOS DE SAUDE	6.393.500,00			
1.6.0.0.05.10.00	servicos ambulatoriais	6.225.500,00			
1.6.0.0.05.99.00	OUTROS SERVICOS DE SAUDE	168.000,00			
1.6.0.0.05.99.01	saude mental	52.500,00			
1.6.0.0.05.99.02	faec-diagnostico em laboratorio clinico	2.000,00			
1.6.0.0.05.99.03	faec-coleta/exame colo uterino	2.500,00			
1.6.0.0.05.99.04	saude bucal	111.000,00			
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		9.149.000,00		
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.844.000,00			
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	8.844.000,00			
1.7.2.1.33.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	7.692.000,00			
1.7.2.1.33.00.01	fns - pab fixo	3.657.500,00			
1.7.2.1.33.00.02	fns-tfecd - teto financ.vig.saude - tfvs	679.500,00			
1.7.2.1.33.00.03	fns-agente comunitario de saude	507.000,00			
1.7.2.1.33.00.04	fns-prog.saude da familia	991.500,00			
1.7.2.1.33.00.05	fns-incent.program.nac.hiv/aids e dst	78.500,00			
1.7.2.1.33.00.06	fns-combate a tuberculose	16.000,00			
1.7.2.1.33.00.07	fns-programa farmacia popular	125.500,00			
1.7.2.1.33.00.09	fns-vacinacao do idoso	4.500,00			
1.7.2.1.33.00.10	fns-samu custeio	1.141.500,00			
1.7.2.1.33.00.11	fns-afb med. hip diab e asma renite	415.000,00			
1.7.2.1.33.00.12	fns-ger.derisco-vs produtos	10.500,00			
1.7.2.1.33.00.13	fns-acoes est.vig.sanitaria	63.000,00			
1.7.2.1.33.00.14	fns-ger.derisco - vs servicos	2.000,00			
1.7.2.1.34.00.00	TRANSF.REC.DO FDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL-FNAS	1.152.000,00			
1.7.2.1.34.00.01	fnas piso alta complexidade i	113.000,00			
1.7.2.1.34.00.02	fnas piso basico fixo	451.500,00			
1.7.2.1.34.00.03	fnas piso basico transicao	53.500,00			
1.7.2.1.34.00.04	fnas piso basico media complexidade	40.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - SEGURIDADE					
				Pagina	3
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.2.1.34.00.05	igd	152.000,00			
1.7.2.1.34.00.06	projeto pro jovem adolescente	100.500,00			
1.7.2.1.34.00.07	servico socio educativo peti	241.500,00			
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	305.000,00			
1.7.6.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	305.000,00			
1.7.6.2.01.00.00	TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS	37.000,00			
1.7.6.2.01.00.01	controle glicemia	37.000,00			
1.7.6.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	268.000,00			
1.7.6.2.99.00.01	seads terceira idade	12.500,00			
1.7.6.2.99.00.02	seads ppd apoio pessoas port.neces.especiais	50.500,00			
1.7.6.2.99.00.03	seads progr.fortalecendo a familia	65.000,00			
1.7.6.2.99.00.04	seads programa crianca e adolescente	71.000,00			
1.7.6.2.99.00.05	seads programa espaco amigo	69.000,00			
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.500,00		
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	2.500,00			
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	2.500,00			
1.9.9.0.99.00.02	fundo social de solidariedade	2.500,00			
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.376.666,00	
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.376.666,00		
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.376.666,00			
2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.376.666,00			
2.4.7.1.01.00.00	TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS	1.376.666,00			
2.4.7.1.01.00.01	ministerio da saude	1.376.666,00			



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - SEGURIDADE					
					Pagina 4
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 03	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI				
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.815.000,00	
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		4.803.000,00		
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	4.803.000,00			
1.2.1.0.29.00.00	CONTRIB.P/O REGIME PROPRIO DE PREVID.SERV.PUBLICO	4.803.000,00			
1.2.1.0.29.07.00	contr.do servidor p/regime proprio de previdencia	4.800.000,00			
1.2.1.0.29.09.00	contr.servidor inativo p/o regime prop.previdencia	3.000,00			
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		12.000,00		
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.000,00			
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZACOES	10.000,00			
1.9.2.1.99.00.00	outras indenizacoes	10.000,00			
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUICOES	2.000,00			
1.9.2.2.10.00.00	compesacoes financeiras entre o rgps e o rpps	2.000,00			
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS			8.634.000,00	
7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-O)		8.634.000,00		
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS (I-O)	8.634.000,00			
7.2.1.0.29.00.00	CONTR.P/O REGIME PROPRIO DO SERVIDOR PUBLICO(I-O)	8.634.000,00			
7.2.1.0.29.01.00	contribuicao patronal p/o rpps (i-o)	8.634.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009					
QUADRO IX					
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO					
					Pagina 1
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA			
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA				
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS				
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA				
1.1.1.2.02.00.00	imp. s/ a propriedade predial e territorial urbana	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES			
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA				
1.1.1.2.04.31.00	retido nas fontes - trabalho	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES			
1.1.1.2.04.34.00	retido nas fontes - outros rendimentos	CONSTITUICAO FEDERAL ART 158 I			
1.1.1.2.08.00.00	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	CONSTITUICAO FEDERAL ART 156 II			
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO				
1.1.1.3.05.00.00	imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES			
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS				
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA				
1.1.2.1.17.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA				
1.1.2.1.17.00.01	taxa de vigilancia sanitaria	PORTARIA N 1008/00 - MINISTERIO DA SAUDE			
1.1.2.1.21.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL				
1.1.2.1.21.00.01	taxa de compensacao ambiental	DECRETO 6848 D 14/05/09			
1.1.2.1.25.00.00	TX.LIC.P/FUNC.ESTAB.COM., IND.E PREST.SERVICOS				
1.1.2.1.25.00.01	taxa de licenca de funcionamento	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES			
1.1.2.1.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL				
1.1.2.1.26.00.01	taxa de publicidade comercial	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES			
1.1.2.1.29.00.00	taxa de licenca para execucao de obras	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES			
1.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA				
1.1.2.1.99.00.01	taxa de fiscalizacao e instalacao	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES			



CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM  
 LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009  
 QUADRO IX  
 ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 2

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	
1.1.3.0.04.00.00	contr.melh. p/pavimentacao e obras complementares	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	
1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	
1.2.2.0.29.00.00	contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	
1.3.1.1.00.00.00	ALUGUEIS	
1.3.1.1.01.00.00	alugueis de imoveis urbanos	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	
1.3.2.2.00.00.00	dividendos	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	
1.3.2.5.01.02.00	REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	
1.3.2.5.01.02.01	rend.s/aplic.fundeb	LEI 11494 DE 20/06/2007
1.3.2.5.01.03.00	REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	
1.3.2.5.01.03.01	rend.s/aplic. - pab fixo	NOB SUS 01/96
1.3.2.5.01.03.02	rend.s/aplic. - tfecd - ppi	NOB SUS 01/96
1.3.2.5.01.03.03	rend.s/aplic.- pacs	NOB SUS 01/96
1.3.2.5.01.03.04	rend.s/aplic.- psf	NOB SUS 01/96
1.3.2.5.01.03.05	rend.s/aplic.-hiv	NOB SUS 01/96
1.3.2.5.01.03.06	rend.s/aplic.vigilancia sanitaria	NOB SUS 01/96
1.3.2.5.01.03.07	rend.s/aplic.farmacia popular	NOB SUS 01/96
1.3.2.5.01.03.08	rend.s/aplic.serv.ambulatorias	NOB SUS 01/96

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM  
 LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009  
 QUADRO IX  
 ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 3

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.3.2.5.01.03.09	rend.s/aplic.-fns comb.tuberculose	NOB SUS 01/96
1.3.2.5.01.03.10	rend.s/aplic.samu	NOB SUS 01/96
1.3.2.5.01.05.00	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE	
1.3.2.5.01.05.01	red.s/aplic.salario educacao gese	LEI 9424 DE 24/12/1996
1.3.2.5.01.05.02	rend.s/aplic.ensino basico	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.3.2.5.01.05.03	rend.s/aplic.transporte escolar pnate	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.3.2.5.01.05.04	rend.s/aplic.-fnde/pnac	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.3.2.5.01.05.05	rend.s/aplic.fnde-pnae	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.3.2.5.01.06.00	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.ACOES E SERV.PUB.DE SAUDE	
1.3.2.5.01.06.01	rend.s/aplic.fundo municipal de saude	NOB SUS 01/96
1.3.2.5.01.09.00	remun.dep.banc.recursos vinculados - cide	LEI 10366 DE 19/12/2001
1.3.2.5.01.99.00	REMUN.DEP.BANCARIOS DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS	
1.3.2.5.01.99.03	rend.s/aplic.ptmc-ppd	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.3.2.5.01.99.04	rend.aplic.-multas de transito	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.3.2.5.01.99.05	rend.aplic.fundo de iluminacao publica	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.3.2.5.02.00.00	REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	
1.3.2.5.02.01.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	
1.3.2.5.02.01.01	rend.s/aplic.-recursos proprios	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	
1.6.0.0.05.00.00	SERVICOS DE SAUDE	
1.6.0.0.05.10.00	servicos ambulatoriais	NOB SUS 01/96
1.6.0.0.05.99.00	OUTROS SERVICOS DE SAUDE	
1.6.0.0.05.99.01	saude mental	NOB SUS 01/96
1.6.0.0.05.99.02	faec-diagostico em laboratorio clinico	NOB SUS 01/96



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009

QUADRO IX

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 4

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.6.0.0.05.99.03	faec-coleta/exame colo uterino	NOB SUS 01/96
1.6.0.0.05.99.04	saude bucal	NOB SUS 01/96
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	
1.7.2.1.01.02.00	cota-parte fundo de participacao dos municipios	CONSTITUICAO FEDERAL, ARTIGO 159 INCISO II ALINEA B
1.7.2.1.01.05.00	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	CONSTITUICAO FEDERAL ARTIGO 158, INCISO II
1.7.2.1.22.00.00	TRANS.COMPENS.FINANC.P/EXPLORACAO DE REC.MINERAIS	
1.7.2.1.22.20.00	cota-parte da compens.financ.recursos minerais-cfem	LEI N 7990/89
1.7.2.1.22.70.00	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	LEI 9478, ART 50
1.7.2.1.33.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	
1.7.2.1.33.00.01	fns - pab fixo	NOB SUS 01/96
1.7.2.1.33.00.02	fns-tfecd - teto financ.vig.saude - tfvs	NOB SUS 01/96
1.7.2.1.33.00.03	fns-agente comunitario de saude	NOB SUS 01/96
1.7.2.1.33.00.04	fns-prog.saude da familia	NOB SUS 01/96
1.7.2.1.33.00.05	fns-incent.program.nac.hiv/aids e dst	NOB SUS 01/96
1.7.2.1.33.00.06	fns-combate a tuberculose	NOB SUS 01/96
1.7.2.1.33.00.07	fns-programa farmacia popular	NOB SUS 01/96
1.7.2.1.33.00.09	fns-vacinacao do idoso	NOB SUS 01/96
1.7.2.1.33.00.10	fns-samu custeio	NOB SUS 01/96
1.7.2.1.33.00.11	fns-afb med. hip diab e asma renite	NOB SUS 01/96
1.7.2.1.33.00.12	fns-ger.derisco-vs produtos	NOB SUS 01/96
1.7.2.1.33.00.13	fns-acoes est.vig.sanitaria	NOB SUS 01/96

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009

QUADRO IX

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 5

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.7.2.1.33.00.14	fns-ger.derisco - vs servicos	NOB SUS 01/96
1.7.2.1.34.00.00	TRANSF.REC.DO FDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL-FNAS	
1.7.2.1.34.00.01	fnas piso alta complexidade i	LOAS 8742/03
1.7.2.1.34.00.02	fnas piso basico fixo	LOAS 8742/03
1.7.2.1.34.00.03	fnas piso basico transicao	LOAS 8742/03
1.7.2.1.34.00.04	fnas piso basico media complexidade	LOAS 8742/03
1.7.2.1.34.00.05	igd	PORTARIA GM/MDS N 148/06
1.7.2.1.34.00.06	projeto pro jovem adolescente	LEI 11692/2008
1.7.2.1.34.00.07	servico socio educativo peti	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
1.7.2.1.35.01.00	transferencias do salario-educacao	LEI ESTADUAL N 10013/98
1.7.2.1.35.02.00	transf.diretas do fnde referentes ao pdde	LEI 11947/09
1.7.2.1.35.03.00	transf.diretas do fnde referentes ao pnae	MEDIA PROVISORIA 1784 E SUAS REEDICOES
1.7.2.1.35.04.00	trans.diretas do fnde referentes ao pnate	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.7.2.1.35.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	
1.7.2.1.35.99.01	progr.nac.alimentacao creche	LOAS 8742/03
1.7.2.1.35.99.02	fnde eja	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.7.2.1.36.00.00	trans.financeira do icms-desoneracao-l.c. n.87/96	LEI COMPLEMENTAR 87/1996- LEI KANDIR
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
1.7.2.1.99.00.01	cex-cota parte esforco exportacao	Legislacao especifica
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1.7.2.2.01.01.01	cota-parte do icms	CONSTITUICAO FEDERAL, ART 158, INCISO IV



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009			
QUADRO IX			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 6
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL		
1.7.2.2.01.02.00	cota-parte do ipva	CONSTITUICAO FEDERAL, ART 158 INCISO III	
1.7.2.2.01.04.00	cota-parte do ipi sobre exportacao	CONSTITUICAO FEDERAL, ART 159, INCISO II	
1.7.2.2.01.13.00	cota-parte da contr.interv.no dominio publico-cide	CONSTITUICAO FEDERAL, ART.159, INCISO III	
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
1.7.2.4.01.00.00	transf. de recursos do fundeb	Lei 11.494/07 Portaria STN 48/07 Emenda Constitucional 53/06	
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		
1.7.6.1.00.00.00	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.6.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO		
1.7.6.1.99.00.01	plano habitacional de interesse social	Legislacao especifica	
1.7.6.1.99.00.02	ministerio da justica	Legislacao especifica	
1.7.6.1.99.00.03	ministerio do esporte	Legislacao especifica	
1.7.6.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.6.2.01.00.00	TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS		
1.7.6.2.01.00.01	controle glicemia	NOB SUS 01/96	
1.7.6.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO		
1.7.6.2.99.00.01	seads terceira idade	LOAS 8742/03	
1.7.6.2.99.00.02	seads ppd apoio pessoas port.neces.especiais	LOAS 8742/03	
1.7.6.2.99.00.03	seads progr.fortalecendo a familia	LOAS 8742/03	
1.7.6.2.99.00.04	seads programa crianca e adolescente	LOAS 8742/03	
1.7.6.2.99.00.05	seads programa espaco amigo	LOAS 8742/03	
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		
1.9.1.1.35.00.00	mult.jur.mora tx.de fisc.e vigilancia sanitaria	NOB SUS 01/96	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009			
QUADRO IX			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 7
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL		
1.9.1.1.38.00.00	multas e juros de mora do iptu	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES	
1.9.1.1.39.00.00	multas e juros de mora do itbi	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES	
1.9.1.1.40.00.00	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES	
1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		
1.9.1.1.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		
1.9.1.1.99.01.01	multa ejuros de mora outros tributos	CODIGO TRIBUTARIO DO MUNICIPIO E ALTERACOES	
1.9.1.1.99.01.02	multa e juros de mora - tfi	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES	
1.9.1.1.99.01.03	multa e juros de mora - tff	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES	
1.9.1.1.99.01.04	multa e juros de mora tfa	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.9.1.1.99.01.05	multas de transito	legislacao especifica	
1.9.1.1.99.01.06	outras multas	codigo tributario municipal e alteracoes	
1.9.1.1.99.01.07	multas de infracao de postura	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES	
1.9.1.1.99.01.08	multas de infracao tributaria	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES	
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUICOES		
1.9.2.2.99.00.00	outras restituicoes	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		
1.9.3.1.11.00.00	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES	
1.9.3.1.12.00.00	receita da divida ativa do itbi	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES	
1.9.3.1.13.00.00	rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES	
1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		
1.9.3.1.99.01.00	REC.DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL		
1.9.3.1.99.01.01	outros tributos	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009				
QUADRO IX				
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO				
				Pagina
				8
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA		
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS			
1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS			
1.9.9.0.02.02.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA			
1.9.9.0.02.02.01	honorarios advocaticios	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES		
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS			
1.9.9.0.99.00.01	servicos funerarios	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES		
1.9.9.0.99.00.02	fundo social de solidariedade	LEI N. 528 DE 16/12/1983		
1.9.9.0.99.00.03	outras receitas	LEGISLACAO ESPECIFICA		
1.9.9.0.99.00.04	pp aut pelo protocolo	LEGISLACAO ESPECIFICA		
1.9.9.0.99.00.07	pp fornecimento de edital	LEGISLACAO ESPECIFICA		
1.9.9.0.99.00.08	pp emissao de certidao	LEGISLACAO ESPECIFICA		
1.9.9.0.99.00.09	aprensao e depositos	LEGISLACAO ESPECIFICA		
1.9.9.0.99.00.10	obras	LEGISLACAO ESPECIFICA		
1.9.9.0.99.00.11	tarifa bancaria	LEGISLACAO ESPECIFICA		
1.9.9.0.99.00.12	custas processuais	LEGISLACAO ESPECIFICA		
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO			
2.1.1.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			
2.1.1.4.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS			
2.1.1.4.99.00.00	outras operacoes de credito internas - contratuais	LEGISLACAO ESPECIFICA		
2.1.2.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			
2.1.2.3.00.00.00	OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS - CONTRATUAIS			
2.1.2.3.05.00.00	oper.cred.externas p/prog.moderniz.admin.publica	LEGISLACAO ESPECIFICA		
2.1.2.3.99.00.00	outras operacoes de credito externas - contratuais	LEGISLACAO ESPECIFICA		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009				
QUADRO IX				
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO				
				Pagina
				9
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA		
ENTIDADE : 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS			
2.2.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			
2.2.1.9.00.00.00	alienacao de outros bens moveis	LEGISLACAO ESPECIFICA		
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			
2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			
2.4.7.1.01.00.00	TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS			
2.4.7.1.01.00.01	ministerio da saude	LEGISLACAO ESPECIFICA		
2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO			
2.4.7.1.99.00.02	ministerio da justica	LEGISLACAO ESPECIFICA		
2.4.7.1.99.00.03	ministerio do esporte	LEGISLACAO ESPECIFICA		
2.4.7.1.99.00.04	habitar brasil - bid - areia 1 etapa	LEGISLACAO ESPECIFICA		
2.4.7.1.99.00.05	habitar brasil - bis - areiao 2 etapa	LEGISLACAO ESPECIFICA		
2.4.7.1.99.00.06	habitar brasil - bid santa rita	LEGISLACAO ESPECIFICA		
2.4.7.1.99.00.07	ministerio do meio ambiente	LEGISLACAO ESPECIFICA		
2.4.7.1.99.00.09	ministerio turismo	LEGISLACAO ESPECIFICA		
2.4.7.1.99.00.10	ministerio da cultura	LEGISLACAO ESPECIFICA		
2.4.7.1.99.00.11	ministerio do desenvolvimento social	LEGISLACAO ESPECIFICA		
2.4.7.1.99.00.12	ministerio das cidades	LEGISLACAO ESPECIFICA		
2.4.7.2.00.00.00	TRANSF.CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES			
2.4.7.2.05.00.00	TRANS.CONV.EST.DEST.PROG.INFRA-ESTRUT.TRANSPORTES			
2.4.7.2.05.00.01	conveniopavimentacao (arco iris)	LEGISLACAO ESPECIFICA		
2.4.7.2.05.00.02	convenio pavimentacao (rua dos acreanos)	LEGISLACAO ESPECIFICA		
2.4.7.2.05.00.03	convenio pavimentacao (rua dos amazonenses)	LEGISLACAO ESPECIFICA		





CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009

QUADRO IX

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 10

CODIGO DISCRIMINACAO LEGISLACAO ESPECIFICA

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

9.0.0.0.00.00.00	DEDUCOES DE RECEITAS	
9.5.0.0.00.00.00	FUNDEB	
9.5.1.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
9.5.1.0.00.00.01	deducoes de receitas para o fundeb - fpm	LEI 11494 DE 20/06/2007
9.5.1.0.00.00.02	deducoes de receitas para o fundeb - itr	LEI 11494 DE 20/06/2007
9.5.1.0.00.00.03	deducoes de receitas para o fundeb - l.c. 87/96	LEI 11494 DE 20/06/2007
9.5.1.0.00.00.04	deducoes de receitas para o fundeb - icms	LEI 11494 DE 20/06/2007
9.5.1.0.00.00.05	deducoes de receitas para o fundeb - ipva	LEI 11494 DE 20/06/2007
9.5.1.0.00.00.06	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	LEI 11494 DE 20/06/2007

ENTIDADE : 03 FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	
1.2.1.0.29.00.00	CONTRIB.P/O REGIME PROPRIO DE PREVID.SERV.PUBLICO	
1.2.1.0.29.07.00	contr.do servidor p/regime proprio de previdencia	17 DE 27/12/2002
1.2.1.0.29.09.00	contr.servidor inativo p/o regime prop.previdencia	LEI MUN 17 DE 27/12/2002
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	
1.3.2.8.00.00.00	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	
1.3.2.8.30.00.00	remun.dos investimentos do rpps fdos imobiliarios	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZACOES	
1.9.2.1.99.00.00	outras indenizacoes	LEGISLACAO ESPECIFICA

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009

QUADRO IX

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 11

CODIGO DISCRIMINACAO LEGISLACAO ESPECIFICA

ENTIDADE : 03 FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

1.9.2.2.00.00.00	RESTITUICOES	
1.9.2.2.10.00.00	compesacoes financeiras entre o rgps e o rpps	PORTARIA MPAS 6.209 de 16/12/1999
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	
7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-0)	
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS (I-0)	
7.2.1.0.29.00.00	CONTR.P/O REGIME PROPRIO DO SERVIDOR PUBLICO(I-0)	
7.2.1.0.29.01.00	contribuicao patronal p/o rpps (i-o)	LEI MUN 12 DE 27/12/2002



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI							CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009									
QUADRO X									
EVOLUCAO DA RECEITA DO MUNICIPIO - 2006 A 2012									
Pagina 1									
Valores em R\$ 1,00									
CODIGO	ESPECIFICACAO	REALIZADA			PREVISTA				
		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	158.174.084,24	194.547.449,09	249.082.944,59	261.512.659,13	271.700.857,00	292.363.500,00	311.940.300,00	
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	23.634.426,68	29.793.956,88	35.650.691,62	37.089.000,00	39.160.500,00	41.552.500,00	44.378.000,00	
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	19.825.601,63	28.363.824,06	34.325.900,40	35.700.000,00	37.741.000,00	40.040.500,00	42.751.500,00	
1.1.1.1.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	8.695.529,47	16.102.951,21	14.300.986,57	14.700.000,00	15.576.500,00	16.415.000,00	17.322.000,00	
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	11.130.072,16	12.260.872,85	20.024.913,83	21.000.000,00	22.164.500,00	23.625.500,00	25.429.500,00	
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	3.782.599,43	1.423.314,38	1.323.737,20	1.315.000,00	1.389.500,00	1.482.000,00	1.596.500,00	
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	785.820,11	203.609,06	194.606,57	242.000,00	1.389.500,00	273.500,00	295.000,00	
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.996.779,32	1.219.705,32	1.129.130,63	1.073.000,00	0,00	1.208.500,00	1.301.500,00	
1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	26.225,62	6.818,44	1.054,02	74.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.813.819,33	7.316.448,27	7.636.897,82	7.926.000,00	8.067.000,00	8.214.000,00	8.367.500,00	
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.415.509,50	4.349.427,54	4.687.722,30	4.803.000,00	4.803.000,00	4.803.000,00	4.803.000,00	
1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	2.398.309,83	2.967.020,73	2.949.175,52	3.123.000,00	3.264.000,00	3.411.000,00	3.564.500,00	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.646.535,92	4.318.286,11	5.030.737,36	4.889.560,00	4.774.000,00	5.785.000,00	6.134.300,00	
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	14.196,41	0,00	19.560,00	21.000,00	18.000,00	0,00	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	3.646.535,92	4.304.089,70	5.030.737,36	4.870.000,00	4.753.000,00	5.767.000,00	6.134.300,00	
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	3.049.195,20	3.884.335,78	5.399.012,60	6.116.701,39	6.393.500,00	6.682.500,00	6.984.500,00	
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	116.044.120,17	131.816.454,35	183.093.728,58	192.087.397,74	199.280.357,00	215.477.500,00	230.757.000,00	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	113.849.168,33	130.972.828,54	182.522.417,60	191.622.352,72	195.504.357,00	214.519.000,00	229.780.500,00	
1.7.3.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	136.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.058.951,84	843.625,81	571.310,98	465.045,02	3.776.000,00	958.500,00	976.500,00	
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.985.986,94	17.417.967,70	12.271.876,61	13.404.000,00	14.025.500,00	14.652.000,00	15.319.000,00	
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.676.127,97	1.631.202,76	688.282,40	1.566.000,00	2.892.000,00	1.714.000,00	1.793.000,00	
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.236.409,20	858.918,08	442.430,21	800.000,00	848.000,00	874.000,00	913.500,00	
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.380.665,48	5.105.922,81	8.483.019,27	7.875.000,00	8.230.000,00	8.601.500,00	8.989.500,00	
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	692.784,29	9.821.924,05	2.658.144,73	3.163.000,00	2.055.500,00	3.462.500,00	3.623.000,00	
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.601.202,12	6.693.833,39	13.690.419,79	19.398.605,00	108.823.400,00	19.800.000,00	19.800.000,00	
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	88.790.000,00	0,00	0,00	
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.601.202,12	6.693.833,39	13.690.419,79	16.398.605,00	20.013.400,00	19.800.000,00	19.800.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI							CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009									
QUADRO X									
EVOLUCAO DA RECEITA DO MUNICIPIO - 2006 A 2012									
Pagina 2									
Valores em R\$ 1,00									
CODIGO	ESPECIFICACAO	REALIZADA			PREVISTA				
		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	3.433.040,93	4.392.466,06	5.476.924,04	6.850.000,00	8.634.000,00	8.556.000,00	9.411.000,00	
7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-O)	3.433.040,93	4.392.466,06	5.476.924,04	6.850.000,00	8.634.000,00	8.556.000,00	9.411.000,00	
9.0.0.0.00.00.00	DEDUCOES DE RECEITAS	-9.590.033,33	-12.285.520,67	-17.305.148,89	-19.261.800,00	-22.635.971,40	-21.670.100,00	-23.324.800,00	
9.5.0.0.00.00.00	FUNDEB	-9.590.033,33	-12.285.520,67	-17.305.148,89	-19.261.800,00	-22.635.971,40	-21.670.100,00	-23.324.800,00	
	TOTAL DA RECEITA DA DIRETA	153.618.293,96	193.348.227,87	250.945.139,53	268.499.464,13	366.522.285,60	299.049.400,00	317.826.500,00	
	TOTAL GERAL	153.618.293,96	193.348.227,87	250.945.139,53	268.499.464,13	366.522.285,60	299.049.400,00	317.826.500,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI							CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009									
QUADRO XI									
EVOLUCAO DA DESPESA DO MUNICIPIO POR ORGAO - 2006 A 2010									
Pagina 1									
Valores em R\$ 1,00									
ORGAOS DO MUNICIPIO	EMPENHADA			PREVISTA					
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012		
PODER LEGISLATIVO									
CAMARA MUNICIPAL	5.192.595,69	6.072.080,03		7.535.475,42	8.310.000,00		7.987.000,00		
PODER EXECUTIVO									
GABINETE DO PREFEITO	2.608.366,84	3.217.637,09		3.058.729,15	2.189.000,00		1.980.000,00		
SECRETARIA DE GOVERNO	2.472.552,20	3.061.794,00		3.443.482,13	3.442.000,00		410.500,00		
SECRETARIA DE NEGOCIOS INTERNOS E JURIDI	1.424.160,02	1.783.751,88		1.812.788,65	2.035.000,00		2.029.000,00		
SECRETARIA DA RECEITA	2.040.028,99	3.181.444,49		4.452.167,92	5.368.000,00		6.815.200,00		
SECRETARIA DE EMPREGO E DESENV. SOCIAL	889.162,82	1.517.859,22		1.453.365,75	1.647.000,00		1.022.500,00		
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.535.921,97	2.133.644,89		2.338.254,91	2.978.000,00		17.771.900,00		
SECRETARIA DE FINANÇAS	6.872.705,14	7.010.858,64		7.614.253,51	10.090.930,26		6.420.000,00		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	13.756.045,19	20.060.314,59		21.672.249,57	34.707.505,00		97.545.174,00		
SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS	15.009.849,67	19.854.913,63		29.237.170,45	38.763.878,00		19.706.900,00		
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	58.544.800,92	62.680.620,31		80.292.001,49	87.783.560,00		97.116.117,85		
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	783.260,22	937.365,27		1.133.221,51	1.320.000,00		4.094.966,00		
SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	31.362.123,12	42.752.532,71		55.326.641,18	53.257.065,00		68.199.233,75		
SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL	4.757.045,53	6.182.083,32		6.780.835,12	9.448.929,94		7.057.900,00		
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00		0,00	0,00		1.019.500,00		
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00		0,00	0,00		10.897.394,00		
PREVIDENCIA	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00		
FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00		
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI	3.934.104,72	6.395.755,05		5.833.872,47	14.718.000,00		16.449.000,00		
TOTAL	151.182.723,04	186.842.655,12		231.984.509,23	276.058.868,20		366.522.285,60		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009					
QUADRO III - A					
( Sumario Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funcoes do Governo )					
				Pagina	1
R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS CORRENTES			FUNCOES DO GOVERNO		
RECEITA TRIBUTARIA	39.160.500,00		LEGISLATIVA	7.987.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	8.067.000,00		JUDICIARIA	222.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	4.774.000,00		ESSENCIAL A JUSTICA	2.029.000,00	
RECEITA DE SERVICOS	6.393.500,00		ADMINISTRACAO	29.728.100,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	199.280.357,00		DEFESA NACIONAL	81.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.025.500,00		SEGURANCA PUBLICA	8.710.394,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARI	8.634.000,00		ASSISTENCIA SOCIAL	7.057.900,00	
FUNDEB	-22.635.971,40		PREVIDENCIA SOCIAL	7.571.000,00	
			SAUDE	68.199.233,75	
			TRABALHO	1.022.500,00	
			EDUCACAO	97.016.117,85	
			CULTURA	100.000,00	
			DIREITOS DA CIDADANIA	97.000,00	
			URBANISMO	119.427.434,00	
			HABITACAO	73.640,00	
			GESTAO AMBIENTAL	1.019.500,00	
			DESPORTO E LAZER	4.094.966,00	
			ENCARGOS ESPECIAIS	2.907.500,00	
			RESERVA DE CONTINGENCIA	9.178.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL					
OPERACOES DE CREDITO	88.790.000,00				
ALIENACAO DE BENS	20.000,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	20.013.400,00				
<b>T O T A L</b>	<b>366.522.285,60</b>		<b>T O T A L</b>	<b>366.522.285,60</b>	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009					
QUADRO III - B					
( Demonstrativo da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Economicas )					
				Pagina	1
R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	39.160.500,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.528.500,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	8.067.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.354.167,75	
RECEITA PATRIMONIAL	4.774.000,00				
RECEITA DE SERVICOS	6.393.500,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	199.280.357,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.025.500,00				
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARI	8.634.000,00				
FUNDEB	-22.635.971,40				
			SOMA	222.882.667,75	
			SUPERAVIT ORCAMENTO CORRENTE	34.816.217,85	
<b>T O T A L</b>	<b>257.698.885,60</b>		<b>T O T A L</b>	<b>257.698.885,60</b>	
SUPERAVIT ORCAMENTO CORRENTE	34.816.217,85				
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	88.790.000,00		INVESTIMENTOS	130.921.617,85	
ALIENACAO DE BENS	20.000,00		INVERSOES FINANCEIRAS	50.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	20.013.400,00		AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVI	3.490.000,00	
			SOMA	134.461.617,85	
			RESERVA DE CONTINGENCIA		
			RESERVA DO RPPS	8.878.000,00	
			RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	
<b>T O T A L</b>	<b>143.639.617,85</b>		<b>T O T A L</b>	<b>143.639.617,85</b>	

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	257.698.885,60	DESPESAS CORRENTES	222.882.667,75
RECEITAS DE CAPITAL	108.823.400,00	DESPESAS DE CAPITAL	134.461.617,85
		RESERVA DE CONTINGENCIA	9.178.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>366.522.285,60</b>	<b>T O T A L</b>	<b>366.522.285,60</b>



MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009				
ELENCO DE ORGAOS / UNIDADES / SUB-UNIDADES				Pagina 1
ORGAO	UNIDADE	SUB UNIDADE	DESCRICAO	VALOR
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
02			GABINETE DO PREFEITO	
	01		GABINETE E DEPENDENCIAS	1.508.000,00
	01	01	JUNTA MILITAR	
	01	02	CIRETRAN	
	01	03	JUDICIARIO	
	01	04	CONEXAO JOVEN	
	02		COMUNICACAO SOCIAL	472.000,00
03			SECRETARIA DE GOVERNO	
	01		SECRETARIA E DEPENDENCIAS	410.500,00
04			SECRETARIA DE NEGOCIOS INTERNOS E JURIDI	
	01		SECRETARIA E DEPENDENCIAS	2.029.000,00
05			SECRETARIA DA RECEITA	
	01		SECRETARIA E DEPENDENCIAS	6.815.200,00
06			SECRETARIA DE EMPREGO E DESENV. SOCIAL	
	01		SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1.022.500,00
	01	01	BANCO DO POVO	
	01	02	FRENTE DE TRABALHO	
07			SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
	01		SECRETARIA E DEPENDENCIAS	17.771.900,00
08			SECRETARIA DE FINANÇAS	
	01		SECRETARIA E DEPENDENCIAS	6.420.000,00
	02		PROCON	
09			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
	01		SECRETARIA E DEPENDENCIAS	87.245.174,00
	02		FUNDO DE LIMPEZA DO MUNICIPIO	10.300.000,00
10			SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS	
	01		SECRETARIA E DEPENDENCIAS	16.092.900,00
	02		FUNDO DE ILUMINACAO	3.614.000,00
11			SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
	01		SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.757.000,00
	01	01	ENSINO TECNICO E PROFISSIONALIZANTE	
	01	02	ENSINO SUPERIOR	
	01	03	CONEXAO JOVEN	
	01	04	FRENTE DE TRABALHO	
	02		EDUCACAO BASICA	17.575.617,85
	02	01	PROFESSORES ENSINO INFANTIL	
	02	02	OUTROS PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL	
	02	03	PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL	
	02	04	OUTROS PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENTAL	
	02	05	PROFESSORES EDUCACAO ESPECIAL	
	02	06	OUTROS PROFISSIONAIS EDUCACAO ESPECIAL	

MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009				
ELENCO DE ORGAOS / UNIDADES / SUB-UNIDADES				Pagina 2
ORGAO	UNIDADE	SUB UNIDADE	DESCRICAO	VALOR
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
		03	FUNDEB	
		03	FUNDEB 60%	38.931.000,00
		03	FUNDEB 40%	25.951.500,00
		04	MERENDA ESCOLAR	10.400.000,00
		05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	501.000,00
12			SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
	01		FUNDO ASSISTENCIA DO ESPORTE	4.094.966,00
13			SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE	
	01		FUNDO MUNICIPAL SAUDE	68.199.233,75
	01	01	GESTAO MUNICIPAL SAUDE	
	01	02	FARMACIA POPULAR	
	01	03	ATENCAO BASICA SAUDE	
	01	04	SAUDE BUCAL	
	01	05	PSF MEDICOS E ENFERMEIROS	
	01	06	PSF ADMINISTRACAO	
	01	07	SAUDE MENTAL	
	01	08	SAMU	
	01	09	AGENTES COMUNITARIOS SAUDE	
	01	10	PRONTO ATENDIMENTO	
	01	11	VIGILANCIA SANITARIA	
	01	12	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
	01	13	CONEXAO JOVEN	
	01	14	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
	01	15	SAUDE DA MULHER	
14			SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL	
	01		SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
	02		FUNDO MUNIC. P/ CRIANCA E O ADOL. ITAPEV	902.900,00
	03		FUNDO ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE ITAPEV	6.152.500,00
	04		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	2.500,00
15			SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
	01		SECRETARIA E DEPENDENCIAS	1.019.500,00
16			SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
	01		SECRETARIA E DEPENDENCIAS	968.500,00
	02		GUARDA MUNICIPAL	7.413.394,00
	03		DEFESA CIVIL	266.500,00
	04		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	2.249.000,00
SUBTOTAL ENTIDADE				342.086.285,60
ENTIDADE : 02 CAMARA MUNICIPAL				
01			CAMARA MUNICIPAL	
	01		CAMARA LEGISLATIVO	7.987.000,00
	02		CAMARA EXECUTIVO	

MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009					
ELENCO DE ORGAOS / UNIDADES / SUB-UNIDADES				Pagina 3	
ORGAO	UNIDADE	SUB UNIDADE	DESCRICAO	VALOR	
SUBTOTAL ENTIDADE					7.987.000,00
ENTIDADE : 03 FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI					
17			FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ITAPEV		
	01		FUNDO DE PREVIDENCIA DE ITAPEVI	16.449.000,00	
SUBTOTAL ENTIDADE				16.449.000,00	
TOTAL GERAL				366.522.285,60	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009			
ORCAMENTO PROGRAMA 2010			
ELENCO DE PROGRAMAS			
			Pagina 1
CODIGO	DESCRICAO	VALOR	
1006	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.848.067,75	
1009	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	4.037.000,00	
1014	ATENCAO BASICA EM SAUDE	24.958.666,00	
1015	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	30.263.500,00	
1016	VIGILANCIA EM SAUDE	2.581.000,00	
2002	GESTAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	1.473.500,00	
2003	EDUCACAO BASICA MUNICIPAL	79.778.117,85	
2004	MERENDA ESCOLAR	10.400.000,00	
2005	ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE	108.000,00	
2011	PROGRAMA CONEXAO JOVEM	1.267.000,00	
3008	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	4.094.966,00	
3009	EDUCANDO COM ARTE	501.000,00	
4003	EMPREGO E REINTEGRACAO SOCIAL	1.466.500,00	
4008	PREVIDENCIA MUNICIPAL	7.571.000,00	
4015	POLITICAS DE ASSISTENCIAL SOCIAL	7.057.900,00	
5003	DRENAGEM E SANEAMENTO URBANO	76.056.034,00	
5012	CAMINHOS DE ITAPEVI	12.494.400,00	
5013	ACESSO A MORADIA	9.254.640,00	
5019	GESTAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.934.500,00	
5021	GESTAO DA POLITICA DE SERVICOS URBANOS	17.512.500,00	
5023	ITAPEVI: POR UMA SOCIEDADE SUSTENTAVEL	1.019.500,00	
7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	27.087.600,00	
7003	ADVOCACIA MUNICIPAL	2.126.000,00	
7004	COMUNICACAO E PUBLICIDADE	887.000,00	
7005	PROCESSO LEGISLATIVO	7.877.000,00	
7006	ADMINISTRACAO SUPERIOR	1.887.500,00	
8001	SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL	8.648.394,00	
8002	TRANSITO RACIONAL	2.216.000,00	
9001	CONTRIBUICOES A UNIAO	2.991.000,00	
9002	SERVICO DA DIVIDA	3.490.000,00	
9004	PRECATORIOS	2.456.000,00	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.178.000,00	
TOTAL		366.522.285,60	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009			
ELENCO DE ACOES			
			Pagina 1
CODIGO	DESCRICAO	VALOR	
0001	PASEP - GERAL	615.000,00	
0002	PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL	989.000,00	
0003	PASEP - EDUCACAO INFANTIL	252.000,00	
0005	PASEP - SAUDE	1.102.000,00	
0006	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	1.020.000,00	
0008	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - ENSINO FUNDAMENTAL	1.096.000,00	
0009	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - EDUCACAO INFANTIL	343.000,00	
0011	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - SAUDE	1.031.000,00	
0013	CONTRIBUICAO AO FUNSET	33.000,00	
0015	PRECATORIOS JUDICIAIS ADMINISTRACAO	1.987.500,00	
0016	PRECATORIOS JUDICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	349.500,00	
0017	PRECATORIOS JUDICIAIS EDUCACAO INFANTIL	99.000,00	
0018	PRECATORIOS JUDICIAIS SAUDE	10.000,00	
0020	PRECATORIOS JUDICIAIS CAMARA	10.000,00	
TOTAL DAS OPERACOES ESPECIAIS			8.937.000,00
1002	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	1.006.666,00	
1005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.114.150,00	
1007	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL	2.983.467,85	
1016	IMPLANTACAO DE ESPACOS CULTURAIS	100.000,00	
1019	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE AEREAS DE LAZER	550.000,00	
1021	UNIDADE MOVEL DE SAUDE	500.000,00	
1028	IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES	190.000,00	
1035	INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	1.207.000,00	
1036	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS, PARQUE E JARDINS	247.500,00	
1050	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	143.400,00	
1070	IMPLANTACAO DE PROJETOS AMBIENTAIS	50.000,00	
1071	CONSTRUCAO PREDIO ADMINISTRATIVO	300.000,00	
1076	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS DA GUA DA MUNICIPAL	2.000.000,00	
1079	INSTALACAO DE PREDIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	12.100.000,00	
1080	IMPLANTACAO DE ALMOXARIFADO CENTRAL	3.431.400,00	
1081	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA PARA APRIMORAMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTE	200.000,00	
1100	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	5.035.400,00	
1102	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO MEIO AMBIENTE	619.000,00	
1103	INFRAESTRUTURA URBANA EM AREAS COM SUB-MORADIAS	9.181.000,00	
1109	EXECUCAO DE OBRAS DE CONTROLE DE ENCHENTES	74.096.000,00	
TOTAL DOS PROJETOS			121.054.983,85

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009			
ELENCO DE ACOES			
			Pagina 2
CODIGO	DESCRICAO	VALOR	
2001	ATIVIDADE DE APOIO DE MANUTENCAO AOS SERVICOS BASICOS EM SAUDE	17.684.500,00	
2002	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO ATENDIMENTO BÁSICO	565.000,00	
2011	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DE UNIDADES MOVEL DE PRONTO ATENDIMENTO	2.436.000,00	
2029	MANUTENCAO DE FARMACIAS POPULARES	287.500,00	
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	48.989.200,00	
2042	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	27.300,00	
2043	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	294.000,00	
2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	779.500,00	
2047	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00	
2054	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	260.000,00	
2064	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO TECNICO PROFISSIONALIZANTE A DISTANCIA	8.000,00	
2075	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	10.400.000,00	
2157	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	177.500,00	
2159	PAGAMENTO DE INATIVOS	2.940.000,00	
2160	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	735.000,00	
2161	PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	3.584.000,00	
2162	CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	312.000,00	
2168	LIMPEZA PUBLICA	10.300.000,00	
2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS FINANCEIROS	2.500.500,00	
2252	COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE SAUDE	115.000,00	
2253	COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE EDUCACAO	300.000,00	
2255	COMUNICACAO E PUBLICIDADE DE GOVERNO	305.000,00	
2257	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.181.000,00	
2258	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.379.000,00	
2263	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA E CONTENCIOSA	1.532.500,00	
2264	HONORARIOS E CUSTAS JUDICIAIS	496.500,00	
2269	CAMPANHAS DE EDUCACAO E CONSCIENTIZACAO DE TRANSITO SEGURO	5.000,00	
2294	MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL E SEGURANCA PATRIMONIAL	6.381.894,00	
2295	MANUTENCAO DE ACOES DE ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE E APOIO A ENTIDADES	725.400,00	
2296	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A ATENCAO AO IDOSO	84.000,00	
2298	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A ATENCAO AO DEFICIENTE E PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	114.800,00	
2305	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO CIRETRAN	62.000,00	
2306	MANUTENCAO E GESTAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FINEANCIARIA	1.332.000,00	
2325	MANUTENCAO DO PROCON - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	97.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009			
ELENCO DE ACOES			
			Pagina 3
CODIGO	DESCRICAO	VALOR	
2327	CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS FUNCIONARIOS	17.000,00	
2335	CURSOS PROFISSIONALIZANTES	10.000,00	
2341	FRENTE DE TRABALHO	267.000,00	
2342	FRENTE DE TRABALHO SAUDE	222.000,00	
2343	DISTRIBUICAO DE UNIFORMES ESCOLARES AO ENSINO FUNDAMENTAL	2.520.000,00	
2344	DISTRIBUICAO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR FUNDAMENTAL	1.676.000,00	
2345	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	13.670.500,00	
2346	FRENTE DE TRABALHO EDUCACAO	222.000,00	
2352	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO INFANTIL	30.000,00	
2353	DISTRIBUICAO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR INFANTIL	424.000,00	
2354	DISTRIBUICAO DE UNIFORME ESCOLAR AO ENSINO INFANTIL	980.000,00	
2355	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DO PROGRAMA CONEXAO JOVEM	1.267.000,00	
2413	MANUTENCAO DOS SERVICOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	745.500,00	
2437	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO PROGRAMA CAMINHOS DE ITAPEVI	7.459.000,00	
2443	ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS	63.640,00	
2450	REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS	10.000,00	
2460	LIMPEZA E CONSERVACAO DE GALERIAS, CORREGOS E CANAIS E AMPLIACAO DA CALHA	1.960.034,00	
2465	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	350.500,00	
2537	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO POSTO DE ATENDIMENTO DO INSS	28.000,00	
2560	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A VIGILANCIA SANITARIA	1.554.500,00	
2561	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	1.026.500,00	
2562	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.560.567,75	
2563	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	4.037.000,00	
2564	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A SAUDE DA FAMILIA	5.009.500,00	
2566	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DE PRONTO ATENDIMENTO	27.327.500,00	
2567	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A ATENCAO BASICA - SAUDE MENTAL	693.000,00	
2568	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DE SERVICOS URBANOS	3.351.000,00	
2569	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO PROGRAMA EDUCANCO COM ARTE	101.000,00	
2570	COMEMORACOES OFICIAIS E EVENTOS	300.000,00	
2571	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO DESENVOLVIMENTO NO ESPORTE	3.354.966,00	





CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
ELENCO DE ACOES		
		Pagina 4
CODIGO	DESCRICAO	VALOR
2572	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.452.800,00
2574	MANUTENCAO DE REDE ELETRICA E SERVICOS DE ILUMINA AO PUBLICA	2.407.000,00
2577	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A FISCALIZACAO E DO TRANSITO MUNICIPAL	2.011.000,00
2578	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A ADMINISTRACAO DA RECEITA PROPRIA MUNICIPAL	6.815.200,00
2579	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A ADMINISTRACAO SUPERIOR	1.522.500,00
2580	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A COMUNICACAO E PUBLICIDADE	167.000,00
2582	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DA GESTAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	1.934.500,00
2583	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A DEFESA CIVIL	266.500,00
2584	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO	2.240.500,00
2586	ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	1.473.500,00
2592	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO A JUNTA MILITAR	81.000,00
2593	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR A DISTANCI	100.000,00
2596	ATIVIDADES DE APOIO E MANUTENCAO AO PODER JUDICIA IO	222.000,00
TOTAL DAS ATIVIDADES		227.352.301,75
9001	PARA SUPLEMENTACOES	200.000,00
9002	PARA PASSIVOS CONTINGENTES	100.000,00
9003	PARA CAPITALIZACAO DO RPPS	8.878.000,00
TOTAL DAS RESERVAS		9.178.000,00
TOTAL		366.522.285,60

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO ECONOMICO		
		Pagina 1
		Valores em R\$ 1,00
CODIGO	DENOMINACAO	F
01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	04
03	PENSOES	04
05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	04
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01
		02
		04
		05
13	OBRIGACOES PATRONAIS	01
		02
		04
		05
16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	01
		02
		05
30	MATERIAL DE CONSUMO	01
		02
		04
		05
32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01
		02
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO ECONOMICO		
		Pagina 2
		Valores em R\$ 1,00
CODIGO	DENOMINACAO	F
35	SERVICOS DE CONSULTORIA	01
		01
		04
36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01
		02
		05
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01
		02
		03
		04
		05
43	SUBVENCOES SOCIAIS	01
		02
		05
46	AUXILIO-ALIMENTACAO	01
		02
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	01
		02
51	OBRAS E INSTALACOES	01
		02
		03
		05
		07
52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO ECONOMICO		
		Pagina 3
		Valores em R\$ 1,00
CODIGO	DENOMINACAO	F
61	AQUISICAO DE IMOVEIS	01
		02
		04
		05
		07
71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01
		01
		02
91	SENTENCAS JUDICIAIS	01
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	01
99	A CLASSIFICAR	01
		04
SUBTOTALS		01
		02
		03
		04
		05
		07
TOTAL		

FONTES (F) : 01 - TESOURO; 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS;  
03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS; 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA;  
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS; 06 - OUTRAS FONTES; 07 - OPERACOES DE CREDITO;  
9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES





CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI  
 LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 01989 DE 10/12/2009

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMACAO DO  
 ORCAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS  
 (LC No. 101/2000, Art. 5, inciso I)

Pagina 1

Valores expressos em R\$ milhares medios/2010

CONSOLIDADO (Inclusive Regime Previdenciario)

ESPECIFICACAO	Valores aprovados na L D O		Valores da Lei Orcamentaria	
	Valor Corrente (a)	% PIB (a/PIBx100)	Valor Corrente (b)	% PIB (a/PIBx100)
Receita Total	134.452	0,0123	366.522	0,0336
Receitas Primarias (I)	132.707	0,0121	273.318	0,0250
Despesa Total	127.395	0,0116	366.522	0,0336
Despesas Primarias (II)	122.838	0,0112	363.032	0,0332
Resultado Primario (I - II)	9.869	0,0009	-89.714	-0,0082
Resultado Nominal	-4.197	-0,0003	-4.092	-0,0003
Divida Publica Consolidada	17.193	0,0015	17.193	0,0015
Divida Consolidada Liquida	12.363	0,0011	12.363	0,0011

Receitas Primarias Advindas de PPP (IV)	0	0,0000	0	0,0000
Despesas Primarias Advindas de PPP (V)	0	0,0000	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0,0000	0	0,0000

REGIME PREVIDENCIARIO

ESPECIFICACAO	Valores aprovados na L D O		Valores da Lei Orcamentaria	
	Valor Corrente (a)	% PIB (a/PIBx100)	Valor Corrente (b)	% PIB (a/PIBx100)
Receita Total	0	0,0000	16.449	0,0015
Receitas Primarias (I)	0	0,0000	13.449	0,0012
Despesa Total	0	0,0000	16.449	0,0015
Despesas Primarias (II)	0	0,0000	16.449	0,0015
Resultado Primario (I - II)	0	0,0000	-3.000	-0,0002
Resultado Nominal	0	0,0000	0	0,0000
Divida Publica Consolidada	1	0,0000	0	0,0000
Divida Consolidada Liquida	1	0,0000	0	0,0000

Receitas Primarias Advindas de PPP (IV)	0	0,0000	0	0,0000
Despesas Primarias Advindas de PPP (V)	0	0,0000	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0,0000	0	0,0000



## Secretaria de Administração

### EDITAL RESUMO PROCESSO SELETIVO – PSPMI 022/2009

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Itapevi e Leis Municipais vigentes, realizará o Processo Seletivo de Provas e/ou Provas e Títulos, para o preenchimento das funções públicas da Prefeitura do Município de Itapevi. O presente Processo Seletivo destina-se as funções da cláusula 01 deste edital, vagas, que se vagarem ou forem criados durante o prazo de validade deste.

#### 01. Dos Códigos, Funções, Campo de Atuação, Vagas, Escolaridade/Exigência, Vencimento, Jornada de Trabalho e Valor da Inscrição:

Cód.	Funções	Campo de Atuação	Vagas	Escolaridade/ Exigência	Vencimento	Jornada de Trabalho	Valor da Inscrição
TPA	Professor Adjunto	Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou Educação Infantil ou Educação Especial	180	Licenciatura em Pedagogia, com habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental e ou na Educação Infantil ou Curso de Licenciatura em Pedagogia com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental e ou na Educação Especial ou Normal Superior com habilitação na Educação Infantil e ou nas séries iniciais do Ensino Fundamental ou Ensino Médio com habilitação específica para o Magistério.	R\$ 888,03 / R\$ 1.110,04	24h ou 30 h/s	R\$ 25,00

#### 02. DAS INSCRIÇÕES:

##### 02.01. As inscrições serão realizadas nas modalidades: PRESENCIAL ou INTERNET.

02.02. Documento necessário para a inscrição: Documento necessário para a inscrição: Documento original de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 179 da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997), ou documento equivalente com foto.

02.03. Das condições necessárias à inscrição:

02.03.01. Ao inscrever-se, o candidato estará declarando, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- Preencher o formulário de inscrição (na modalidade PRESENCIAL ou INTERNET) e efetuar o pagamento do valor da inscrição através do boleto bancário;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal n.º 70.436/72;
- Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Estar em dia com seus direitos políticos;
- Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício da função, comprovada em inspeção realizada pela Medicina do Trabalho da Administração Municipal;
- Possuir, no ato da contratação, os requisitos mínimos exigidos para o provimento da função, conforme constante do Edital;
- Não ter sido condenado por crime contra a Administração Pública e crimes previstos na Lei Federal nº 11.343, de 23/08/2006;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
- Não estar com idade para aposentadoria compulsória;
- Não estar, no ato da contratação, incompatibilizado para nova contratação em nova função pública;
- Especificar no formulário de inscrição se for portador de deficiência, se necessitar, o portador de deficiência deverá requerer condições diferenciadas para realização da prova explicitando os motivos e as condições necessárias exclusivamente até o último dia da inscrição. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro das possibilidades descritas no formulário de Inscrição;

##### 02.04. Das inscrições PARA OS CANDIDATOS COM DIREITO A ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO:

02.04.01. O candidato interessado a isenção da inscrição para o referido PROCESSO SELETIVO da Prefeitura do Município de Itapevi PSPMI 022/2009 somente poderá efetuar sua inscrição na MODALIDADE PRESENCIAL, uma vez que deverá apresentar os documentos comprobatórios exigidos para a isenção da inscrição.

PERÍODO: de 04 à 08 de Janeiro de 2010

LOCAL: CEMEB Bemvindo Moreira Nery - Av. Pedro Paulino, 74 - COHAB - Itapevi/SP

HORÁRIO: Das 8:00h às 12:00 – 13:00 às 17:00h.

##### 02.04.02. Sobre a ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO:

02.04.02.01. Em cumprimento a Lei Municipal nº 1.701 de 08 de Dezembro de 2004, ficam isentos do pagamento do valor da inscrição: os candidatos que residam e votam no município de Itapevi há mais de 4 (quatro) anos e que estejam desempregados ou que recebam salário no valor de até um salário mínimo.

02.04.02.02. Os documentos necessários para a isenção do valor da inscrição são os seguintes:

**Documentos Comprobatórios exigidos para condição de RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI há mais de 4 (quatro) anos (devendo ser apresentado os documentos originais para conferência de autenticidade):**

##### Candidato é o Titular do Documento:

- ☐ Cópia simples de comprovante de residência: Conta de água, luz, telefone, conta de gás, carnê de IPTU ou ITR, Notificação do Imposto de Renda, Contrato de Locação, Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Escritura de Registro de Imóvel, Citação ou Notificação do Poder Judiciário. (Deverão ser apresentados comprovantes de residência do mês de dezembro de 2005 e do mês de dezembro de 2009 que comprovem os 04 (quatro) anos completos).
- ☐ Não serve como comprovante, as correspondências em geral, inclusive, as enviadas por bancos.

##### Candidato NÃO é o Titular do Documento:

- ☐ Cópia simples de comprovante de residência: Conta de água, luz, telefone, conta de gás, carnê de IPTU ou ITR, Notificação do Imposto de Renda, Contrato de Locação, Contrato de Compra e Venda de Imóvel,

Escritura de Registro de Imóvel, Citação ou Notificação do Poder Judiciário. (Deverão ser apresentados comprovantes de residência do mês de dezembro de 2005 e do mês de dezembro de 2009 que comprovem os 04 (quatro) anos completos).

- ☐ Não serve como comprovante, as correspondências em geral, inclusive, as enviadas por bancos.
- ☐ Cópia simples da certidão de nascimento, casamento ou RG que comprove o parentesco com o titular do documento de comprovação de residência; ou
- ☐ Declaração do titular do documento de comprovação de residência, com firma reconhecida, que comprove a situação de moradia conjunta.

##### Documentos Comprobatórios exigidos para condição de ELEITORES NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI há mais de 4 (quatro) anos (devendo ser apresentado os documentos originais para conferência de autenticidade):

- ☐ Cópia do título de eleitor do cartório eleitoral da Comarca de Itapevi, com emissão igual ou anterior a dezembro de 2005.

##### Documentos Comprobatórios exigidos para condição de DESEMPREGADO (devendo ser apresentado os documentos originais para conferência de autenticidade):

- ☐ Cópia simples da 1ª folha da frente da Carteira de Trabalho onde consta a foto e assinatura;
- ☐ Cópia simples da folha da Qualificação Civil da Carteira de Trabalho;
- ☐ Cópia simples da última folha do Contrato de Trabalho com data de entrada e saída, seguida da próxima página em branco da Carteira de Trabalho;
- ☐ Declaração, disponível nos Editais, de que não possui renda de qualquer natureza, não está em gozo de qualquer benefício previdenciário, de prestação continuada, oferecido por sistema de previdência social oficial ou privado, e não está recebendo seguro desemprego.

**Atenção:** Não será concedida a isenção ao candidato que apresentar Carteira de Trabalho em branco, isto é, sem as devidas anotações de registro e demissão.

##### Documentos Comprobatórios exigidos para condição de ASSALARIADO DE ATÉ 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO (devendo ser apresentado os documentos originais relativos ao último mês de recebimento para conferência de autenticidade):

- ☐ Cópia do hollerith, contra-cheque, recibo de pagamento ou documento expedido pelo empregador no valor de até um salário mínimo (R\$ 465,00).
- ☐ Declaração, disponível nos Editais, de que recebe salário no valor de até um salário mínimo (R\$ 465,00).

02.04.02.03. O candidato aprovado no Processo Seletivo e contratado pela Administração, deverá pagar o débito do valor de sua inscrição no primeiro salário que receber.

##### 02.05. Das inscrições PARA OS CANDIDATOS COM PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO:

02.05.01. Os candidatos que se inscreverem tanto na MODALIDADE PRESENCIAL quanto na MODALIDADE INTERNET, terão suas inscrições efetivadas somente mediante o correto preenchimento do formulário de inscrição e o pagamento do boleto bancário dentro do prazo de vencimento do mesmo.

##### 02.05.02. Inscrição Presencial:

PERÍODO: de 04 à 08 de Janeiro de 2010

LOCAL: CEMEB Bemvindo Moreira Nery - Av. Pedro Paulino, 74 - COHAB - Itapevi/SP

HORÁRIO: Das 8:00h às 12:00 – 13:00 às 17:00h.

PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO: deverá ser paga através do Boleto Bancário (retirado no local da inscrição), em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, impreterivelmente até o dia 11 de Janeiro de 2010.

##### 02.05.03. Inscrição pela Internet:

Será realizada diretamente pelo candidato no site - [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br)

PERÍODO: a partir das 08:00h do dia 04 de Janeiro de 2010 até às 24h (via Internet) do dia 10 de Janeiro de 2010.

PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO: deverá ser paga através do Boleto Bancário (impresso pelo próprio candidato), em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, impreterivelmente até o dia 11 de Janeiro de 2010.

02.05.03.01. Caso a inscrição seja feita pela Internet ainda no dia 10/01/2010, independente de horário, o candidato poderá pagar sua inscrição impreterivelmente até o dia 11/01/2010.

02.05.03.02. O candidato é exclusivamente responsável pelo correto preenchimento e envio do formulário disponibilizado para as inscrições na modalidade internet, bem como pela correta impressão do Boleto Bancário/Comprovante de Inscrição, conforme as instruções constantes no site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br).

02.05.03.03. O descumprimento das instruções para a inscrição na MODALIDADE INTERNET implicará na não efetivação da inscrição.

02.05.03.04. A EQUIPE CONSULTORIA e a Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura do Município de Itapevi não se responsabilizam por solicitações de inscrições na modalidade internet não recebidas por dificuldades de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, e qualquer outro fator que impossibilite a correta confirmação e envio dos dados para a solicitação da inscrição. Também não se responsabilizam por inscrições que não possam ser efetivadas por motivos de dificuldades de ordem técnica dos computadores e outros equipamentos no momento da correta impressão dos boletos bancários, impossibilitando o pagamento dos mesmos na rede de atendimento bancário.

02.05.03.05. O candidato poderá consultar a confirmação do pagamento bancário e efetivação de sua inscrição pelo site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) em até 03 (três) dias úteis após a realização do pagamento.

##### 02.06. Informações gerais quanto às inscrições:

02.06.01. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido neste edital para as inscrições.

02.06.02. Não será aceito o pagamento do valor das inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito bancário em conta corrente, ou por qualquer outra via que não seja a quitação do Boleto Bancário gerado no momento da inscrição.



O agendamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua quitação dentro do período do vencimento do boleto.

**02.06.03.** Cada boleto bancário se refere a uma única inscrição e deve ser quitado uma única vez, até o período de vencimento e no valor exato constante no boleto bancário. Não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma, ainda que constatada à maior ou em duplicidade.

**02.06.04.** As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Prefeitura do Município de Itapevi excluir do Processo Seletivo aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

**02.06.05.** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de função sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, verifique atentamente a opção de função a ser escolhida, lendo atentamente as informações relativas a Função, principalmente a escolaridade mínima exigida.

**02.06.06.** Após efetivadas as inscrições, as mesmas não poderão ser canceladas a pedido dos candidatos, por qualquer que seja o motivo alegado, não havendo a restituição do valor da inscrição, em hipótese alguma.

**02.06.07.** Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos.

#### **02.07. Da Reserva de vagas para Afro-descendentes**

**02.07.01.** No ato da inscrição todos os candidatos deverão declarar no Formulário de Inscrição PRESENCIAL ou INTERNET, SIM ou NÃO para a questão: **“Considera-se um brasileiro afro-descendente?”** para fins de concorrer a reserva de 20% das vagas do Processo Seletivo, de acordo com a Lei Municipal 1.798 de 05 de maio de 2006.

**02.07.02.** Será publicada uma listagem geral de candidatos aprovados e classificados e uma listagem de candidatos aprovados, classificados e declarantes de serem brasileiros afro-descendentes, portanto estes concorrerão a reserva de 20% de vagas do Processo Seletivo.

**02.07.03.** Somente o candidato classificado que tiver assinalado SIM no referido campo de reserva de vagas para afro-descendentes será classificado em listagem especial que reserva a cota de 20% para candidatos considerados afro-descendentes de acordo com a Lei Municipal 1.798 de 05 de maio de 2006 que segue na íntegra neste Edital.

**02.07.04.** O candidato classificado e que tiver declarado NÃO no referido campo de reserva de vagas para afro-descendentes, somente concorrerá a listagem geral de classificados, e se classificado NÃO será convocado pela listagem de reserva de vagas para afro-descendentes, devendo aguardar a disponibilidade da Prefeitura do Município de Itapevi convocar candidatos da listagem geral para contratação.

#### **02.08. Condições para a inscrição de pessoas portadoras de deficiência:**

**02.08.01.** Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que os requisitos e atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência apresentada, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e Lei Municipal nº 878, de 08 de junho de 1989.

**02.08.02.** A pessoa portadora de deficiência deverá indicar obrigatoriamente no formulário de inscrição tal condição nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004. O candidato deficiente deverá, obrigatoriamente, apresentar no local da inscrição até o último dia de inscrições ou postar no correio até no máximo 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições o competente laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

**ATENÇÃO:** CASO NECESSITE DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA, O CANDIDATO DEFICIENTE DEVERÁ, ALÉM DO LAUDO, APRESENTAR UM PEDIDO DETALHANDO AS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE QUE NECESSITA, COMO POR EXEMPLO: PROVA AMPLIADA; AUXÍLIO DE FISCAL PARA LEITURA DA PROVA; AUXÍLIO DE FISCAL PARA TRANSCRIÇÃO DA PROVA NO GABARITO; SALA DE FÁCIL ACESSO, OU OUTRAS CONDIÇÕES AS QUAIS DEVERÃO ESTAR CLARAMENTE DESCRITAS NO PEDIDO DO CANDIDATO.

**02.08.03.** No caso do candidato portador de deficiência que fizer sua inscrição na MODALIDADE INTERNET, deverá enviar o laudo e o pedido de prova especial (se for o caso) via correios utilizando o serviço de Carta Registrada com A.R. (Aviso de Recebimento) para a Prefeitura do Município de Itapevi – Comissão de PROCESSO SELETIVO – LAUDO MÉDICO - INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO no endereço: Avenida Presidente Vargas nº 405 – Jardim Nova Itapevi – Itapevi/SP – CEP: 06694-000, até no máximo 2 (dois) dias após o término das inscrições. O pedido de condições especiais para a prova será analisado pela Comissão de Processo Seletivo que se pronunciará pelo deferimento ou indeferimento;

**02.08.04.** A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes à deficiência será feita pela data de postagem dos mesmos, sendo rejeitada, solicitação postada fora do prazo.

**02.08.05.** Em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 878, de 08 de junho de 1989, às pessoas portadoras de deficiência são assegurados 10% das vagas no presente Processo Seletivo, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadoras.

**02.08.06.** Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, conforme segue:

**Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 - Art. 4º** É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - **deficiência física** - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

II - **deficiência auditiva** - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

III - **deficiência visual** - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

IV - **deficiência mental** – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho;

V - **deficiência múltipla** – associação de duas ou mais deficiências.

**02.08.07.** Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

**02.08.08** O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**02.08.09.** Os candidatos que não atenderem os dispositivos, dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não deficientes e não terão a condição especial para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado, podendo realizar a prova nas mesmas condições que os demais candidatos.

**02.08.10.** As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização das provas.

**02.08.11.** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos deficientes, essas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

**02.08.12.** A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em três listas, contendo a primeira, a pontuação geral de todos os candidatos classificados, inclusive a dos afro-descendentes e portadores de deficiência, na segunda constará somente da pontuação dos candidatos classificados que se declararem afro-descendentes de acordo com a Lei Municipal 1.798 de 05 de maio de 2006 e a na terceira listagem constará os candidatos classificados portadores de deficiência.

**02.08.13.** Após a investidura do candidato na função, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

**02.08.14.** Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Perícia Médica da Medicina do Trabalho da Administração Municipal, que terá a assistência de equipe multiprofissional que definirá terminativamente o enquadramento de sua situação como deficiente e a compatibilidade com os requisitos e atribuições da função pretendida.

**02.08.15.** A avaliação do potencial de trabalho do candidato deficiente obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, artigos 43 e 44.

**02.08.16.** Não havendo a confirmação da deficiência registrada no formulário de inscrição, o candidato só voltará a ser convocado pela listagem geral de aprovados.

#### **03. DAS EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO DA FUNÇÃO:**

**03.01.** Ao ser convocado para contratação o candidato se submeterá as seguintes exigências abaixo, sendo que a não comprovação das exigências no ato da contratação implicará na exclusão do candidato:

- a) Apresentar todos os documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor com comprovante de votação para os eleitores que já votaram). Para os candidatos de sexo masculino, apresentar todos os documentos acima, mais o certificado de regularidade no serviço militar;
- b) Comprovar a escolaridade exigida;
- c) Quando da contratação, os documentos de escolaridade obtidos no exterior serão aceitos, se revalidados de acordo com as normas legais vigentes. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.
- d) Comprovar aptidão física e mental para a função através de exame médico;
- e) Apresentar no ato da contratação declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- f) Não serão nomeados ex-servidores públicos demitidos por justa causa, e/ou exonerados a bem do serviço público, em qualquer área da administração pública; bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública e crimes previstos na Lei Federal nº 11.343, de 23/08/2006;
- g) Não estar com idade para aposentadoria compulsória;
- h) Os candidatos aprovados somente serão nomeados por ato explícito da Administração da Prefeitura do Município de Itapevi e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras da Administração.
- i) A Prefeitura do Município de Itapevi a seu exclusivo critério poderá solicitar atestado de antecedentes criminais ao candidato como exigência à contratação.
- j) O candidato convocado para contratação será submetido a exame médico pré-contratação. Se considerado inapto para exercer a função, não será contratado perdendo automaticamente a vaga.
- k) Os candidatos deficientes, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função.

#### **04. DA PROVA ESCRITA:**

**04.01.** A realização da Prova Escrita está prevista para o dia: 24 de janeiro de 2010 (DOMINGO).

**04.02.** O Termo de Convocação para a Prova Escrita contendo a data, o local e o horário para a realização das Provas será publicado no **Diário Oficial do Município** e em caráter informativo, estará disponível no site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) e [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br) a partir de **16 de Janeiro de 2010**. Se o número de inscritos exceder a capacidade prevista de escolas para a realização das provas, estas serão realizadas em dois ou três domingos a serem definidos.





**04.03.** Caso necessário, poderá haver mudança na data prevista para a realização da Prova Escrita. Nesse caso, a alteração deverá ser publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada para a realização da prova, no **Diário Oficial do Município** e, em caráter informativo, estará disponível nos sites [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) e [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br). Cabe ao candidato inteira responsabilidade em relação ao acompanhamento das publicações referentes a este Processo Seletivo PSPMI 022/2009.

**04.04.** A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros Processos Seletivos e/ou Concursos Públicos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.

**04.05.** O CADERNO DE QUESTÕES será obrigatoriamente devolvido pelo candidato juntamente com o GABARITO DE RESPOSTAS. Em nenhuma hipótese o Caderno de Questões será considerado para correção e respectiva pontuação, nem mesmo no caso de revisão da pontuação.

**04.06. Tendo em vista que as questões que compõem as provas não são de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapevi, o caderno de questões não será publicado e nem entregue ao candidato, não havendo direito de vista ou revisão pessoal das questões das provas, mesmo no caso de recurso protocolado.**

#### 05. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

**05.01.** O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura do Município de Itapevi, por igual período.

#### 06. DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO:

**06.01.** A convocação para a contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado o direito à contratação**. Os classificados no presente Processo Seletivo, somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da administração pública.

**06.02.** O processo de convocação para contratação dos candidatos aprovados as Funções constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura do Município de Itapevi.

#### 07. DAS INFORMAÇÕES NO EDITAL DA FUNÇÃO:

**07.01.** Todas as demais informações sobre as condições do presente Processo Seletivo como: Critérios para Deficientes Físicos, Programa de Prova, Critérios para Realização e Avaliação das Provas, Títulos, Classificação, Critérios de Desempate, Exclusão, Critérios para Contratação e outros serão disponibilizados no respectivo Edital da Função, que estará afixado no local de inscrição, na Prefeitura do Município de Itapevi e disponível nos sites [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) e [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br) a partir da data de abertura das inscrições.

**07.02.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento do Edital da Função e aceitação tácita de todas as condições do presente Processo Seletivo.

**07.03.** A Classificação Final dos candidatos e os Gabaritos serão publicados no **Diário Oficial do Município**, e serão ainda disponibilizados nos sites [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) e [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br).

**07.04.** Todos os atos administrativos, convocações, classificação final, gabaritos e demais informações referentes a este Processo Seletivo Edital PSPMI 022/2009 serão publicadas no **Diário Oficial do Município** e disponibilizados em caráter informativo nos sites [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) e [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br).

**07.05.** O candidato é totalmente responsável pelo acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Edital PSPMI 022/2009, não havendo responsabilidade da Prefeitura do Município de Itapevi quanto às informações divulgadas por outros meios que não seja o **Diário Oficial do Município** e em caráter meramente informativo nos sites [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br) e [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br).

#### 08. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**08.01.** O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Prefeitura do Município de Itapevi**, sob pena de sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

**08.02.** Não serão fornecidas informações por telefone ou FAX, somente através do contato via e-mail no site [www.equipeassessoria.com.br](http://www.equipeassessoria.com.br).

**08.03.** O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação bancária, sendo a inscrição cancelada, caso haja devolução do mesmo.

**08.04.** Serão indeferidos os recursos previstos no Edital da Função, interpostos fora do prazo estabelecido.

**08.05. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI NÃO APROVA A COMERCIALIZAÇÃO DE APOSTILAS PREPARATÓRIAS PARA O PRESENTE PROCESSO SELETIVO, BEM COMO NÃO FORNECERÁ E NEM RECOMENDARÁ NENHUMA APOSTILA DESTE GÊNERO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO CONTEÚDO DE QUALQUER UMA DELAS.**

**08.06.** Os casos não previstos no Edital da Função serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

#### Membros da Comissão do Processo Seletivo PSPMI 022/2009:

**Núbia Morais Sousa**  
Secretaria de Administração

**Mari Eugenia Gandolfo**  
Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos

**Fabio José de Andrade**  
Secretaria de Educação e Cultura

Itapevi, 12 de Dezembro de 2009

**DRA. MARIA RUTH BANHOLZER** - Prefeita Municipal

#### ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

##### TPA – PROFESSOR ADJUNTO

**Síntese das Atribuições:** Desenvolver o processo ensino aprendizagem, através do uso de métodos eficientes e atualizados, adequados ao grau de desenvolvimento da turma de educandos sob sua responsabilidade, de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; Participar efetivamente da elaboração do Plano Escolar, de todas as suas etapas, através das reuniões pedagógicas convocadas; Elaborar Projetos de ensino especiais que contemplem alguns aspectos específicos do desenvolvimento de sua turma e que não foram devidamente considerados no Plano Escolar; Manter contato freqüente com os pais de seus alunos de modo a manter-se e mantê-los sempre informados à respeito do ritmo de desenvolvimento de seus alunos e filhos; Executar criativamente o Plano Escolar no que concerne a: Desenvolver atividades em classe ou extra-classe que envolvam os objetivos, metas, métodos, conteúdos e técnicas programadas; Aplicar de métodos adequados e suficientes de avaliação, que propiciem ao aluno ter todas as suas habilidades devidamente consideradas; Planejar e executar atividades de recuperação ou apoio aos alunos que não conseguirem atingir as metas propostas; Cumprir o projeto educacional estabelecido, bem como o calendário escolar homologado; Responsabilizar-se pelo uso, manutenção e conservação dos equipamentos e instrumentos da escola; Colaborar para o funcionamento das Instituições Auxiliares da Escola, incentivando e orientando a participação colegiada de seus pares e alunos; Colaborar na preparação e execução dos programas cívicos, festivos ou comemorativos desenvolvidos pela Escola; Controlar a freqüência, conduzir e orientar a disciplina dos alunos na sala de aula ou fora dela, durante o recreio, merenda, entrada e saída dos alunos; Manter rigorosamente atualizados os registros de toda escrituração de freqüência, avaliação e conteúdo ministrado, bem como fornece-los à Secretaria da Escola conforme as determinações do Plano Escolar; Participar obrigatoriamente dos Conselhos de Classe e ou série e do Conselho de Escola e APM, quando eleito pelos seus pares; Participar, sempre que possível, de cursos, congressos, seminários, encontro, palestras, etc., tendo em vista o aprimoramento de seu desempenho profissional; e Executar outras tarefas que lhe forem atribuída pelo superior imediato consideradas necessárias ao bom desenvolvimento da Proposta Pedagógica da escola.

#### ANEXO II – DECLARAÇÃO

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de **ITAPEVI**, estado de São Paulo e portador do título de eleitor n.º \_\_\_\_\_ zona \_\_\_\_\_ seção \_\_\_\_\_ documento pertencente ao

município de **ITAPEVI**, declaro para os devidos fins:

\* Ser residente do município de **ITAPEVI** a 4 (quatro) anos ou mais, bem como ser eleitor(a) neste município a igual período.

\* E estar na seguinte condição:

**DESEMPREGADO:** não possuir renda de qualquer natureza, não estar em gozo de qualquer benefício previdenciário, de prestação continuada, oferecido por sistema de previdência social oficial ou privado, e não estar recebendo seguro desemprego.

**ASSALARIADO DE ATÉ 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO:** recebendo como salário o valor de até um salário mínimo (R\$ 465,00).

Dessa forma estou ciente de que as informações por mim prestadas devem representar a verdade.

Caso a análise dos documentos realizada pelo Fiscal do PROCESSO SELETIVO não atenda totalmente as exigências da Prefeitura do Município de Itapevi, não terei direito a isenção para a realização da inscrição, seja qual for o motivo alegado, podendo, no entanto realizar a inscrição nas mesmas condições que os demais candidatos, efetuando o pagamento do valor da inscrição exclusivamente no período estabelecido para a realização das inscrições.

**ITAPEVI**, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

Ciência e Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_



**CONCURSO PÚBLICO - PMI 001/2009**  
**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Itapevi HOMOLOGA o Concurso Público PMI 001/2009 para os cargos de Agente Administrativo III, Arquiteto, Bibliotecário, Enfermeiro PS, Enfermeiro UBS, Engenheiro, Farmacêutico, Fiscal de Tributos Municipais, Fisioterapeuta (Geral), Fonoaudiólogo (Geral), Médico (Cardiologista), Médico (Clínico Geral Emergência), Médico (Clínico Geral UBS), Médico (Dermatologista Sanitária), Médico (Dermatologista), Médico (do Trabalho), Médico (Endocrinologista), Médico (Gastroenterologista), Médico (Geriatra), Médico (Ginecologista Obstetra), Médico (Neurologista), Médico (Oftalmologista), Médico (Otorrinolaringologista), Médico (Pediatra PS), Médico (Pediatra UBS), Médico (Pneumologista), Médico (PSF), Médico (Psiquiatra), Médico (Reumatologista), Médico (Ultrassonografista), Médico (Urologista), Médico (Vascular), Médico Veterinário, Odontólogo PSF, Odontólogo US, Psicólogo, Técnico de Vigilância Sanitária, Técnico em Práticas Desportivas e Terapeuta Ocupacional, conforme a Classificação Final dos respectivos cargos, publicada no Diário Oficial do Município de Itapevi e no site da Equipe Assessoria em 04 de dezembro de 2009.

Outrossim, reafirma os termos:

- Do Item – “DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO”:

O presente Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura do Município de Itapevi, por igual período.

- Do Item – “DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO”:

A CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO À NOMEAÇÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO SOMENTE SERÃO CONVOCADOS POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Processo de Convocação para nomeação dos candidatos aprovados aos cargos constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura do Município de Itapevi.

**IMPORTANTE:**

- Para efeito de ingresso na Prefeitura do Município de Itapevi, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Itapevi que satisfaz as exigências do Edital PMI 001/2009, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.
- Quando de sua nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas no Edital PMI 001/2009. A não comprovação, ou ainda, a não apresentação dos documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irreversível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.
- Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referente ao acompanhamento das nomeações devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura do Município de Itapevi através de seus canais de comunicação
- O candidato aprovado, no prazo de validade do presente Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em seu formulário de inscrição, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Itapevi, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à nomeação para o cargo

Itapevi, aos 10 de dezembro de 2009.

**DRA. MARIA RUTH BANHOLZER**  
 Prefeita Municipal

**CONCURSO PÚBLICO - PMI 001/2009**  
**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Prefeitura do Município de Itapevi torna públicas as listagens de Classificação Final dos cargos de Professor CL4 (Artes) e Professor CL4 (Ciências) do Concurso Público PMI 001/2009.

**IMPORTANTE:**

- A) Os candidatos aprovados encontram-se classificados com desempate conforme os critérios estabelecidos nos Editais PMI 001/2009 dos respectivos cargos. Os candidatos desclassificados não constam desta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através do **site da EQUIPE CONSULTORIA E ACESSORIA - www.equipeassessoria.com.br**.
- B) O candidato aprovado, no prazo de validade do presente Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto à Prefeitura do Município de Itapevi, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizada sua desistência tácita à nomeação para o cargo.
- C) A convocação para a nomeação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à nomeação, que dependerá de ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da administração pública.
- D) **Período de Recurso: 14/12/2009 e 15/12/2009**, através de requerimento endereçado à Comissão do Concurso Público, interposto no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Itapevi - Secretaria de Administração, à Av. Presidente Vargas, 405 - Jd. Nova Itapevi - Itapevi/SP, das 9:00h às 17:00h.
- E) **Legenda: TA=Acertos na Prova Escrita / PE=Pontuação na Prova Escrita / TIT=Pontuação na Avaliação de Títulos / PF=Pontuação Final.**

**Classificação Final: N2A - Professor CL4 (Artes)**

Testes válidos na Prova Escrita: 39							
Class.	N.º Inscr.	Nome	RG	TA	PE	TIT	PF
1	N2A 41589	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	32814545-0	28,00	71,79	0,00	71,79
2	N2A 48812	MATEUS HENRIQUE RODRIGUES TEIXEIRA	44889393-9	28,00	71,79	0,00	71,79
3	N2A 33597	CARMEN SILVIA BEDAQUE SANCHES	68834366	25,00	64,10	3,00	67,10
4	N2A 31852	ANDREA CORRÊA DA SILVA	23414961-9	26,00	66,67	0,00	66,67
5	N2A 34290	ELAINE RAIMONDO DANIEL	5215726-X	25,00	64,10	0,00	64,10
6	N2A 45546	DANIELA ALVES PAMPLONA	33439770-4	25,00	64,10	0,00	64,10
7	N2A 30624	SIRLEI BATISTA	94835755	23,00	58,97	0,00	58,97
8	N2A 36025	MARIA APARECIDA FERREIRA CHAVES	11857826-1	23,00	58,97	0,00	58,97
9	N2A 39407	ANA CÉLIA DE ANDRADE	347588955	23,00	58,97	0,00	58,97
10	N2A 36368	ELAINE APARECIDA TOME	20168187	22,00	56,41	0,00	56,41
11	N2A 34080	IRENILDA APARECIDA DE MELO	21303483-9	22,00	56,41	0,00	56,41
12	N2A 46700	ELAINE CRISTINA CHALUPPE	265972115	22,00	56,41	0,00	56,41
13	N2A 43027	MARIA ANGELICA MOTTA	30203546-1	22,00	56,41	0,00	56,41
14	N2A 39201	LENISE ERICA DE LIMA	28835485-0	22,00	56,41	0,00	56,41
15	N2A 34948	JUCIANI MACHADO DOS SANTOS	8093710-5	22,00	56,41	0,00	56,41
16	N2A 45456	SABRINA FERNANDES ALMEIDA	42706621-9	22,00	56,41	0,00	56,41
17	N2A 36268	SILVIA REGINA VALDIVIA DE FARIA	11289111-1	21,00	53,85	0,00	53,85
18	N2A 41802	ROSEMEIRE OLIVEIRA SOUZA	22837191-0	21,00	53,85	0,00	53,85
19	N2A 34413	CRISTIANE DE CASSIA GALLANTE	28118923-7	21,00	53,85	0,00	53,85
20	N2A 50011	ELISANGELA OLIVEIRA ALVES	32879461-2	21,00	53,85	0,00	53,85
21	N2A 36116	THAIS HELENA DE TOLEDO	44236962-1	21,00	53,85	0,00	53,85
22	N2A 40065	FATIMA LOPES DE LIMA	166430860	20,00	51,28	0,00	51,28
23	N2A 38712	MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA	18037604	20,00	51,28	0,00	51,28
24	N2A 48874	CLAUDIA DE FATIMA CAVALCANTE	197244075	20,00	51,28	0,00	51,28
25	N2A 32404	AURIZÉLIA DA SILVA LUZ	22780051-5	20,00	51,28	0,00	51,28
26	N2A 31989	HAMILTON LEANDRO DE LIMA	44186886-1	20,00	51,28	0,00	51,28

**Candidatos que se declararam Afro-Descendentes: N2A - Professor CL4 (Artes)**

Em conformidade com os Editais PMI 001/2009 e com a Lei Municipal 1798 de 05/05/2006.

Class.	N.º Inscr.	Nome	RG	TA	PE	TIT	PF
1	N2A 45546	DANIELA ALVES PAMPLONA	33439770-4	25,00	64,10	0,00	64,10
2	N2A 36025	MARIA APARECIDA FERREIRA CHAVES	11857826-1	23,00	58,97	0,00	58,97
3	N2A 43027	MARIA ANGELICA MOTTA	30203546-1	22,00	56,41	0,00	56,41
4	N2A 41802	ROSEMEIRE OLIVEIRA SOUZA	22837191-0	21,00	53,85	0,00	53,85
5	N2A 50011	ELISANGELA OLIVEIRA ALVES	32879461-2	21,00	53,85	0,00	53,85
6	N2A 40065	FATIMA LOPES DE LIMA	166430860	20,00	51,28	0,00	51,28
7	N2A 38712	MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA	18037604	20,00	51,28	0,00	51,28
8	N2A 31989	HAMILTON LEANDRO DE LIMA	44186886-1	20,00	51,28	0,00	51,28

**Classificação Final: N2C - Professor CL4 (Ciências)**

Testes válidos na Prova Escrita: 40							
Class.	N.º Inscr.	Nome	RG	TA	PE	TIT	PF
1	N2C 49762	DEBORA CLAUDIA MARIANO	21896346-4	29,00	72,50	3,00	75,50
2	N2C 41917	MARCIA REGINA DA SILVA PEREIRA	19222941	26,00	65,00	0,00	65,00
3	N2C 45775	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	28369113-X	26,00	65,00	0,00	65,00
4	N2C 39151	LUCIANA MAYUMI KAMINAGAKURA	29438669-5	26,00	65,00	0,00	65,00
5	N2C 34757	FLAVIA DA CONCEIÇÃO PASSOS	43357016-7	26,00	65,00	0,00	65,00
6	N2C 41048	CLEUSA APARECIDA DE FREITAS SILVA	16643560-0	25,00	62,50	0,00	62,50
7	N2C 31980	BENEDITO DE ALMEIDA FILHO	17318788-2	25,00	62,50	0,00	62,50
8	N2C 32093	MEIRE RITA GUILHERME	27038298-7	25,00	62,50	0,00	62,50
9	N2C 20624	CRISTIANO DE SALLES ALMEIDA	402698587	24,00	60,00	0,00	60,00
10	N2C 38376	BEVENIDO AMADO SOUSA	275440655	23,00	57,50	0,00	57,50
11	N2C 39725	CLAUDIA MARIA COSTA ROCHA	322002953	22,00	55,00	0,00	55,00
12	N2C 51665	ADRIANA ANTUNES DA SILVA	23204215-9	22,00	55,00	0,00	55,00
13	N2C 39144	PATRICIA GOMES DE ALVARENGA	228924339	22,00	55,00	0,00	55,00
14	N2C 50617	PATRICIA MELO TESCARO ARAUJO	327439014	22,00	55,00	0,00	55,00
15	N2C 35793	MARTA CHAVES PEREIRA DE LIMA SILVA	30021439-X	21,00	52,50	0,00	52,50
16	N2C 45513	MARGARETE ALBUQUERQUE VITOR	246451853	20,00	50,00	0,00	50,00
17	N2C 48459	DAMARIES BORGES GALVÃO DA SILVA	41747132-4	20,00	50,00	0,00	50,00

**Candidatos que se declararam Afro-Descendentes: N2C - Professor CL4 (Ciências)**

Em conformidade com os Editais PMI 001/2009 e com a Lei Municipal 1798 de 05/05/2006.

Class.	N.º Inscr.	Nome	RG	TA	PE	TIT	PF
1	N2C 31980	BENEDITO DE ALMEIDA FILHO	17318788-2	25,00	62,50	0,00	62,50
2	N2C 32093	MEIRE RITA GUILHERME	27038298-7	25,00	62,50	0,00	62,50
3	N2C 35793	MARTA CHAVES PEREIRA DE LIMA SILVA	30021439-X	21,00	52,50	0,00	52,50

Itapevi, aos 10 de dezembro de 2009.

**DRA. MARIA RUTH BANHOLZER**  
 Prefeita Municipal





## CONVOCAÇÃO

**P. M. Itapevi – Proc. Nº 02665/09 – Concurso Público nº 01/09 – (Provimento dos Cargos de Médico (Cardiologista), Médico (Clínico Geral Emergência), Médico (Clínico Geral UBS), Médico (Dermatologista), Médico (Endocrinologista), Médico (Ginecologista Obstetra), Médico (Neurologista), Médico (Pediatria PS), Médico (Pediatria UBS), Médico (Psiquiatra)).**

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 (cinco) dias úteis a contar de 14/12/2009**, sob pena de deserção. Itapevi, 11 de dezembro de 2009

### Médico (Cardiologista)

- Listagem Geral: classificado nº 1º

### Médico (Clínico Geral Emergência)

- Listagem Geral: 1º, 2º, 5º ao 8º, 13º ao 21º, 23º, 24º, 26º ao 34º e 36º ao 46º.
- Listagem Afrodescendentes: 1º ao 7º.
- Listagem Portadores de deficiência: 1º e 2º.

### Médico (Clínico Geral UBS)

- Listagem Geral: 1º ao 5º
- Listagem Afrodescendentes: 1º

### Médico (Dermatologista)

- Listagem Geral: 1º

### Médico (Ginecologista Obstetra)

- Listagem Geral: 1º
- Listagem Afrodescendentes: 1º

### Médico (Neurologista)

- Listagem Geral: 1º

### Médico (Pediatria PS)

- Listagem Geral: 1º ao 4º e 6º.
- Listagem Afrodescendentes: 1º

### Médico (Pediatria UBS)

- Listagem Geral: 1º e 2º.

### Médico (Psiquiatra)

- Listagem Geral: 1º

**Roberto Camal Rachid – Secretário de Administração.**

## Portarias:

3.953	Margarete Fatima de Oliveira Zampieri	Concede Férias
3.954	Maria Tracema Rodrigues dos Santos	Retifica e Concede Férias
3.955	Antonio Carlos Bedini	Concede Férias
3.956	William da Silva Araujo	Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor por infração ao art. 177, incisos V, XII, e XIII, e artigo 178, inciso XIV - Proc. 15223/09.
3.957	Leomar Brito Silva	Determina a Abertura de Sindicância para apuração dos fatos e eventual ilicitude na conduta dos servidores - Proc. 04856/09.
	Ruã Inacio Bispo	
	Flaviana de Souza Carvalho Cristo	
	Ulisses D'amico	
3.958	Prefeita	Determina a abertura de Sindicancia quanto ao desaparecimento de bens pertencentes a Secretaria de Higiene e Saúde - Centro de Reabilitação para apuração dos fatos, da conduta dos servidores e de possibilidade de restituição ao erário - Proc. 18537/06.
3.959	Prefeita	Determina a abertura de Sindicancia quanto ao furto de uma máquina fotográfica do CEMEB "Prof. Benedicto Antonio dos Santos", para apuração dos fatos e da conduta dos servidores e de restituição ao erário - Proc. 35285/08.
3.960	Irene Fernandes da Silva	Determina a abertura de Processo Administrativo contra a servidora por infração aos artigos 111, 177, incisos XII e XIII - Proc. nº18884/08.
3.961	Prefeita	Determina a abertura de Sindicancia quanto ao Furto no Viveiro Municipal, para apuração dos fatos, da conduta dos servidores e de possibilidade de restituição ao erário - Proc. 14915/09.
3.962	Wendel Tiago Ajala de Mattos	Determina a Abertura de Processo Administrativo contra os servidores por infração ao artigo 177, incisos III e XII - proc. 0914/09.
	John Washington da Silva	
3.963	Prefeita	Determina a Abertura de Sindicancia para apuração de eventual irregularidade na tomada de preços nº 10/98 envolvendo as empresas Granmed Ind. e Com. Ltda e Dipromed Com. e Ind. Ltda. - Proc. 24356/09.
3.964	Prefeita	Determina a Abertura de Sindicância para apuração dos fatos e autoria, nos termos da Lei - proc. 21593/09.

3.965	Elza Francisca Souza Santos	Retifica e Concede Férias
3.966	Jose Luis Naberezny	Retifica a portaria nº 3.701/09
3.967	Nubia Morais Sousa	Licença Premio
3.968	Jose Martins Costa	Exonera do cargo em comissão de Chefe de Divisão Técnica de Fiscalização de Posturas Municipais, junto a Secretaria da Receita retornando ao cargo efetivo de Agente Fiscal de Posturas Municipais, a partir de 08/12/09.
3.969	Jaqueline Lima Campos Shimada	Exonera do cargo em comissão de Chefe de Divisão Técnica de Fiscalização de Tributos Mobiliários e Imobiliários, e Nomeia para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete junto a Secretaria da Receita, respondendo pela Divisão Técnica de Fiscalização de Tributos Mobiliários e Imobiliários e pela Divisão Técnica de Fiscalização de Posturas Municipais, a partir de 09/12/09.
3.970	Luciene Mauricia Gomes	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Escolar, a partir de 18/11/09.
3.971	Ieda França de Oliveira	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Saúde, a partir de 03/12/09.
3.972	Luciano Domiciano	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Administrativo II, a partir de 09/12/09.
3.973	Felicio Aparecido Felix	Retifica portaria nº 1.557/09
3.974	Maria Aparecida de Melo Santos	Retifica portaria nº 1.825/09
3.975	Maria de Fatima Rodrigues Gonçalves	Retifica portaria nº 940/09
3.976	Marly Freddi	Retifica portaria nº 1.863/09
3.977	Maria Catarina de Alcantara Silva	Retifica portaria nº 1.824/09
3.978	Maria Melo de Moura	Retifica portaria nº 2.196/09
3.979	Maria Helena Furnaleta	Retifica portaria nº 2.195/09
3.980	Nair Querino da Silva	Aposentadoria voluntária por implemento de idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição por implemento de idade - Proc. 06531/09.
3.981	Lucineia Eloy dos Reis	Licença Premio
3.982	Berenice Bernardo dos Santos	Licença Premio
3.983	Raimunda Naila Cardoso da Silva	Licença Premio
3.984	Maria de Fatima Gonçalves Vitoriano	Licença Premio
3.985	Dalva Carneiro Nascimento	Licença Premio
3.986	Elsa Maria Alves de Araujo	Licença Premio
3.987	Benedita Angela Natalicia	Licença Premio
3.988	Eliana Cristina Concenzo Nakagawa	Licença Premio
3.989	Rita de Cassia de Jesus Santos	Licença Premio
3.990	Regiane Gomes de Souza	Licença Premio
3.991	Maria Aparecida Coutinho Lopes	Licença Premio
3.992	Andreia Maria do Nascimento Camargo	Licença Premio
3.993	Vanda Bravin Ferreira Paim	Licença Premio
3.994	Luciana Maciel Zanini	Licença Premio
3.995	Silvana Calegar Soares da Silva	Licença Premio
3.996	Maura Gomes Felipe Pereira	Licença Premio
3.997	Ana Paula Rocha Machado Silva	Licença Premio
3.998	Elaine Cristina da Silva Medeiros	Licença Premio
3.999	Francisco dos Santos Pinto	Licença Premio
4.000	Telma Cristina de Moraes Guimaraes	Licença Premio
4.001	Prefeita	Nomeia servidores para compor a Comissão do Processo Seletivo da Educação nº 022/2009 para contratação de Professores.

## Secretaria de Assistência Social e Cidadania

### EDITAL

**O edital que dispõe sobre o processo de eleição do Conselho Tutelar do município de Itapevi e dá outras providências, resolução nº 002/2009, está disponível integralmente no site da Prefeitura de Itapevi [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br) e também disponível para vista na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, situada à rua Escolástica Chaluppe, nº 154 – Centro – Itapevi. Itapevi, 10 de dezembro de 2009.**

**MARCEL AUGUSTO KRAIDE**  
Presidente – CMDCA – Itapevi

## Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos

### INTIMAÇÃO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EX - SERVIDOR DARCI LEITE DE MORAES**, portador do **RG. 20.455.568-1 SSP/SP e CPF 092.556.368/47**, bem como de seu representante legal Dr. JOSÉ ALMIR, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados n.º 134207. Pelo presente ficam Vossas Senhorias INTIMADOS do teor da decisão de fls. 214 do Processo Administrativo n.º18877/06, na qual não foi admitido o pedido de Revisão de Processo Administrativo Disciplinar, mantendo a Demissão. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente Edital, na forma da lei, Itapevi, 11 de dezembro de 2009 às 10:00 horas.

Dr. Vicente Martins Bandeira, Secretário de Negócios Internos e Jurídicos.





**Secretaria de Higiene e Saúde**

**Departamento de Vigilância à Saúde:**

**O Diretor do Departamento no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 19, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 01/2007, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:**

**A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

Razão Social: Drogaria Casofarma de Itapevi Ltda – ME (AIF nº 1127) - Processo nº 24824/09, Sandra Regina Borges Bonci de Andrade – ME – (AIF nº 1509), Mini Panificadora Pão e Vida Ltda (AIF nº 1510) – Processo nº 26449/09, Lanchonete Souza Ltda – ME (AIF nº 1418) – Processo nº 26273/09.

**A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:**

Razão Social : Drogaria Casofarma de Itapevi Ltda – ME (AIP nº 1126) - Processo nº 24824/09, Merceria Mendonça e Vieira Generos Alimentícios Ltda (AIP nº 1457) – Processo nº 17535/09, Armazém Administração Ltda (AIP nº 1085) – Processo nº 16617/09, Mini Panificadora Pão e Vida Ltda (AIP nº 1470) Processo nº 26449/09, Lanchonete Souza Ltda – ME (AIP nº 1384) Processo nº 26273/09.

**A LAVRATURA DE TERMO (TRM):**

Razão Social : Mini Panificadora Pão e Vida Ltda – TRM nº 1211 (Inutilização de produto) – Processo nº 26449/09, Lanchonete Souza Ltda – ME - TRM nº 1158 (liberação do estabelecimento) e TRM nº 1183 (inutilização do produto) – Processo nº 26273/09.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

Razão Social : Edalmo Antunes de Oliveira Filho Processo nº 0593/07, Juliana Civolani Cardoso – Processo nº 0897/04.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:**

Razão Social: Puras do Brasil S/A – Processo nº 14721/09, Helena Messaros Inacio – Processo nº 17776/09, Vinicius Cesar Cerquário Schilder – Processo nº 24823/09, Clínica dentária Itadent S/C Ltda – Processo nº 1914/01.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA/ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Razão Social : Drogaria Mires Ltda – Processo nº 2078/01, Farma Kido Ltda – Processo nº 3190/01.

**INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO:**

Razão Social : Vida Fisioterapia e Medicina Ltda – Processo nº 22563/09.

**INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO/RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:**

Razão Social : FCB Food concepts Brasil Ltda –(AIF nº 1439) Processo nº 16618/09, Center Carnes Diakonos II – Juliana Maria Peres Paes Leme – ME (AIP nº 1453) – Processo nº 19011/09, Paulident Odontologia S/S Ltda (AIP nº 1465) – Processo nº 6238/09, Carrefour Comércio e Indústria Ltda (AIP nº 1452) – Processo nº 18367/09, Clínica Dentária Oeste Paulistano Ltda – ME (AIF nº 1080) – Processo nº 21642/09, Antonio Marcos Borges (AIF nº 1475) - Processo nº 21288/09.

**INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:**

Razão Social : Mario Villa Filho – Processo nº 11515/09, Lanchonete Souza Ltda – ME – Processo nº 26273/09.

**ENVIO DE DOCUMENTOS A ANVISA:**

Razão Social : Chemax Indústria e Comércio Ltda (Renovação de Autorização de Funcionamento – AFE – Insumos Farmacêuticos) – Processo nº 22602/09.

**O Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao artigo 91 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público:**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RISCO SANITÁRIO:**

Estabelecimento Interditado Parcialmente: Drogaria Casofarma de Itapevi Ltda – ME.  
 Nome Fantasia: Rede Farma Ultra  
 Endereço: Rua Nelson Ferreira da Costa nº 841 – Vila Vitória Itapevi.  
 Atividade: Drogaria  
 Embasamento Legal: Artigo 15, § 1º e § 2º, Artigo 17 e 21 da Lei Federal nº 5.991/1973, combinado com o artigo 88 e 110 da Lei Estadual nº 10.083/1998.

Estabelecimento Interditado: Lanchonete Souza Ltda - ME  
 Nome Fantasia: Big Esfíha  
 Endereço : Av. Carolina de Abreu Paulino nº 997– VI. São Francisco - Itapevi.  
 Atividade: Lanchonete  
 Embasamento Legal: Artigo 86, combinado com o artigo 104, 110 e 112 da Lei Estadual nº 10.083/1998.

**BANDA MARCIAL DE ITAPEVI ESTÁ ENTRE AS QUATRO MELHORES DO PAÍS**

Músicos participam das finais do Campeonato Nacional e obtiveram posições de destaque



Criada com o objetivo de atender à demanda de alunos oriundos das fanfarras das escolas do município, a Banda Marcial de Itapevi é considerada hoje uma das quatro melhores do país e tem sido motivo de orgulho para a população.

O grupo participou da última fase do Campeonato Nacional de Bandas e Fanfarras 2009, realizada em Sorocaba (SP) nos dias 28 e 29 de novembro. Durante a etapa final do torneio, os 80 componentes da Banda Marcial de Itapevi competiram com outras 10 corporações e obtiveram importantes colocações na competição. Destaques para o 2º lugar obtido pelo Mor Abel de Moraes e a 4ª colocação alcançada pela jovem Baliza Daniela Aparecida. Na avaliação Corpo Musical, o grupo alcançou a 4ª colocação em sua categoria. Os músicos também surpreenderam ao ficar em 5º lugar na avaliação Corpo Coreográfico.

De acordo com o Departamento de Cultura, entre outras atribuições, a Banda Marcial tem desempenhado um importante papel em Itapevi: integrar a juventude à arte da música. O grupo também carrega a missão de formar e desenvolver em cada jovem o prazer de participar de um grupo que, pelos títulos que coleciona, já nasceu vencedor.

Para se ter uma idéia, somente nos últimos anos, a Banda Marcial consagrou-se campeã estadual em 2007, vice-campeã Paulista em 2008 e campeã do Concurso Nacional de Poços de Caldas-MG, sem falar na quarta colocação alcançada pelo grupo em 2007 e 2008 no Campeonato Nacional de Bandas e Fanfarras.



**Ação de Natal**  
**Fundo Social**  
**ITAPEVI**

**PARTICIPE!**  
**DOE ALIMENTOS**

**Postos de Arrecadação:**  
Escolas Municipais, Igrejas, Comércio,  
Indústrias e Setores Públicos

**Informe-se: 4143-9700**



**ITAPEVI**  
**PREFEITURA**

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Secretaria de Educação e Cultura

Fundo Social Itapevi



**ITAPEVI**  
**50 anos**  
1959 - 2009



# ITAPEVI REALIZA AMPLO TRABALHO DE PREVENÇÃO À AIDS

Em apenas 15 dias, Secretaria de Higiene e Saúde realizou mais de 300 coletas



Após o encerramento da Campanha Nacional de Luta Contra a Aids, a Prefeitura de Itapevi fez um balanço das ações realizadas no município nas últimas semanas. De acordo com o departamento de Vigilância Epidemiológica, somente entre os dias 16 de novembro e 1º de dezembro foram realizadas 303 coletas, sendo 109 exames sorológicos e 106 referentes a testes de rápido diagnóstico (TRD). Também foram distribuídos mais de 1,5 mil kits contendo preservativos masculinos e folhetos informativos sobre o HIV e as principais formas de prevenção.

Além dos exames e cartilhas distribuídas, a população de Itapevi pôde participar de diversos eventos, como palestras realizadas por uma equipe da Secretaria de Higiene e Saúde no comércio local e em empresas da cidade.

## Serviço

A Prefeitura de Itapevi promove ao longo do ano o Programa de Educação e Saúde, onde palestras sobre HIV e DST's são ministradas nas empresas e principalmente nas unidades do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social). Em fevereiro, as ações são intensificadas devido ao Carnaval, ampliando-se a distribuição de preservativos.

# PRAZO PARA QUITAR DÉBITOS MUNICIPAIS COM DESCONTOS TERMINA NESTA TERÇA-FEIRA

Interessados devem comparecer à Secretaria da Receita munidos de documentos

Encerra-se nesta terça-feira (15) o prazo para os interessados em parcelar seus débitos municipais com descontos. Instituído por meio da Lei Municipal n.º 1.972, de 29 de outubro de 2009, o Programa de Recuperação Fiscal na Cidade de Itapevi (REFIS) visa facilitar o pagamento de débitos dos contribuintes municipais em impostos como IPTU, ISS e outros.

A Lei prevê redução dos valores de multas moratórias e juros sobre os débitos pendentes, a partir do número de parcelas combinadas entre contribuintes e Prefeitura (ver tabela). De acordo com a Secretaria da Receita, os contribuintes poderão parcelar seus débitos em até 100 vezes mensais, desde que os valores das parcelas sejam iguais ou superiores a R\$ 50 para pessoa física ou R\$ 150 para pessoa jurídica.

Os interessados em ter acesso ao programa devem comparecer à Secretaria da Receita (avenida Presidente Vargas, 405, piso térreo, Jardim Christianópolis), na segunda (14) ou na terça-feira (15), das 08h às 17h, munidos de documentos.

Número de parcelas	Redução de juros e multas moratórias
De 1 a 30	100%
De 31 a 40	80%
De 41 a 50	70%
De 51 a 60	50%
De 61 a 70	30%
De 71 a 85	20%
De 86 a 100	Sem descontos

**Acesse:**

**[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)**

**O site oficial da Prefeitura de Itapevi**

